Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.902

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010319,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ANDRESSA CALASSI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.719.471-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerada CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.682.111-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada BÁRBARA BOLSONI CHAUL, CPF nº ***.542.381-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da SEAD, com lotação na Agência Brasil Central - ABC.

Art. 4º Fica nomeada LILIAN SILVA CAMPANA DE MORAES, CPF nº ***.334.948-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na ABC.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663424

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003054,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada CINTHIA CARVALHO FERREIRA, CPF nº ***.442.471-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada CINTHIA CARVALHO FERREIRA, CPF nº ***.442.471-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663426

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003126,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, EDUARDO SCHMALTZ, CPF nº ***.685.931-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado EDUARDO SCHMALTZ, CPF nº ***.685.931-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663427

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003037,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ELIANE FERREIRA MÁXIMO DE GOUVEIA, CPF nº ***.998.921-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada FLÁVIA MÁXIMO DE GOUVEIA, CPF nº ***.812.091-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD, com lotação na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663428

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010346,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado JOSÉ MIGUEL DO CARMO NETO, CPF nº ***.641.771-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado JOSÉ MIGUEL DO CARMO NETO, CPF nº ***.641.771-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663429

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003116,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado LELIO OLIVEIRA ARANTES FILHO, CPF nº ***.683.581-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada ANA LUIZA MENDES SANTOS, CPF nº ***.067.221-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação na Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663430

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003115,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado MATHEUS DE CARVALHO LIMA, CPF nº ***.418.631-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado DENER HERBERT ASSUNÇÃO DAVID OLIVEIRA, CPF nº ***.761.281-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663431

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003052,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado MATHEUS DE SOUZA CASTRO SILVA, CPF nº ***.102.281-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado HEITOR GONÇALVES PAIVA MARTINS, CPF nº ***.680.561-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na Diretoria da Polícia Científica - DPCI.

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663432

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010321,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado MAURO DE BARROS, CPF nº ***.316.221-**, do cargo em comissão de Gerente de Direitos Humanos, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º Fica nomeada BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, CPF nº ***.980.271-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Direitos Humanos, DAI-1, da SEDS.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663433

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003114,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado SAMUEL JACINTO DA SILVA AMARAL, CPF nº ***.486.208-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada DANIELA ANDRADE MENDES, CPF nº ***.706.511-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663434

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010316,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada SÔNIA BORGES, CPF nº ***.055.131-**, do cargo em comissão de Assessor “A5”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663435

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010317,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado TIAGO CINTRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.793.001-**, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, DAID-10, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 2º Fica nomeada VANESSA XAVIER BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.784.131-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, DAID-10, da SEMAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663436

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003113,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado WATYLA JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.786.471-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Art. 2º Fica nomeada CHIRLANDIA COSTA CAVALCANTI, CPF nº ***.375.023-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na GOINFRA.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663437

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037010332,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado WOLNEY MORAIS CIQUEIRA, CPF nº ***.485.711-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado WOLNEY MORAIS CIQUEIRA, CPF nº ***.485.711-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663438

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013003021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2026, CELIO OMAR SARDINHA DE MORAES, CPF nº ***.646.161-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerada, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2026, ANNA VICTÓRIA DE ARAÚJO MELO, CPF nº ***.989.441-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeado ÉRICO LUIZ SOUZA PALUDO, CPF nº ***.279.481-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 4º Fica nomeada ALINE PÓVOA NASCIMENTO, CPF nº ***.138.901-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, com lotação no DETRAN.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de novembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 663439

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 534/2026

PROCESSO Nº: 202600005001940
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃS DORCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.857.765/0001-00
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PALESTRANTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, E GÊNERO ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO "MULHERES CURADAS", em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663257

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 528/2026

PROCESSO Nº: 202600005009351
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ELI EUCLENIO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.318.224/0001-65
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEDE COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO ELI EUCLÊNIO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663258

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 532/2026

PROCESSO Nº: 202600005002162
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS DA CASA DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.907-0001/14
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para EXECUTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PELAS OBRAS SOCIAIS DA CASA DA FRATERNIDADE IRMÃ SHEILLA - OSCAFIS, MEDIANTE APLICAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, VISANDO À OFERTA DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS CONTINUADAS, GRATUITAS E DE CARÁTER PREVENTIVO, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, BEM COMO FAMÍLIAS, CONFORME OS PÚBLICOS E FAIXAS ETÁRIAS DEFINIDOS NO PLANEJAMENTO DO SERVIÇO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 52.831,68 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663260

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 301/2026

PROCESSO Nº: **202600005002489**
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SIC/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITABERAÍ/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.451.938/0001-53
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JARDIM BARBOSA, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 414.188,59 (quatrocentos e quatorze mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663263

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 525/2026

PROCESSO Nº: 202600005009574
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS SIC/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO RURAL DE BURITI ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.946/0001-67
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE ETAPA ÚTIL, AUTÔNOMA E FUNCIONAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SINDICATO RURAL DE BURITI ALEGRE-GO, SITUADA NA RUA DAS ESPATÓDIAS, QUADRA 11, LOTE 16, CONJUNTO RESIDENCIAL ROSA, BURITI ALEGRE/GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 350.589,58 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663266

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA PGE Nº 448 - GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,
Considerando o artigo 2º da Lei nº 21.799, de 2 de março de 2023;
Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182);
Considerando o Processo SEI nº 202500003000913, especialmente as informações contidas no evento SEI nº 97952147, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, nos termos a seguir:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PREVISTA
ISABELA VALADAO CAETANO ARAUJO	***.779.661-**	F	G
MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	***.420.221-**	F	G
MARIANA ROBERTA CARDOSO FISCHER	***.380.081-**	E	F
SABRINA PINHEIRO FERREIRA	***439.721**	F	G

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2026.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 06/11/2026)

Protocolo 663354

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, torna público a adesão, na qualidade de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços (ARP) nº nº 04/2026 GECC/SEAD (SISLOG nº 540707), da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 310/2025/GECC/SEAD, Contratação SISLOG nº 115940 (Processo SEI nº 202500005025857), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, na Instrução Normativa nº 001/2024, da SEAD, e na orientação vertida parágrafo sexto do Despacho nº 1.584/2025/GAB/PGE (SEI nº 79828575), registrada em favor da empresa Extil Comercial de Extintores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.778.850/0001-40, conforme demanda contida no Estudo Técnico Preliminar (SISLOG nº 558167), tendo como objeto a contratação dos serviços de manutenção de extintores de incêndio, **itens específicos que não figurou como partícipe**, no valor de R$ 189,80 (cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 09/11/2025)

Protocolo 663350

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
Extrato do Contrato n° OC47399300145
PROCESSO n° 202600005036625;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ n° 37.261.757/0001-49;
CONTRATADA: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 01.543.032/0001-04**;**
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), do serviço de distribuição de energia elétrica (uso do sistema de distribuição) junto à empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado de Goiás, formalizada por meio **do** Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº OC47399300145**,** assinado em 30/06/2026, tendo por objeto exclusivamente a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão, Grupo A, Subgrupo A4, modalidade tarifária Horo-Sazonal Verde, para a Unidade Consumidora nº 0.000.099.252.012-82, que atende os Palácios Pedro Ludovico Teixeira e das Esmeraldas.
VALOR TOTAL: R$ 2.198.922,90
MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 663188

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Edital nº 18/2026-SECAMI.
Processo SEI nº 202600005031988.
Contratação SISLOG nº 123269.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote (Disputa Geral - Lote Único).
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor blindado tipo SUV Grande (camioneta fechada - chassi sobre longarinas), Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, diesel, com capacidade para 07 (sete) passageiros, com blindagem III-A, sem motorista, com o

fornecimento de equipamento especifico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, guincho, seguro e quilometragem livre, pelo período de 30 meses, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Casa Militar.
VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R$ 9.122.090,40 (Nove Milhões e Cento e Vinte e Dois Mil e Noventa Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 11/11/2026 às 08h00min, à 30/11/2026 às 09h00min (horário de Brasília).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2026 - 09h00min (horário de Brasília).
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 30/11/2026 às 09h10min (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: https://sislog.go.gov.br/
INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.
E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

MARCO AURELIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

Protocolo 663145

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Número do Processo SISLOG: 123843
Número do Processo SEI: 202600005036625

Procedimento relativo à contratação de Contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), do serviço de distribuição de energia elétrica (uso do sistema de distribuição) prestado pela empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado de Goiás, formalizada pelo Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD nº OC47399300145, em Alta Tensão, Grupo A, Subgrupo A4, modalidade tarifária Horo-Sazonal Verde, para a Unidade Consumidora nº 0.000.099.252.012-82, que atende os Palácios Pedro Ludovico Teixeira e das Esmeraldas, com aporte financeiro pelo período de 30 (trinta) meses, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação nº 123843 / 2026 e processo SEI nº 202600005036625, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: R$ 2.198.922,90

Descrição do item 001 Código 832 - Distribuição de Energia Elétrica, Distribuição de Energia Alta Tensão.	
Informações Adicionais Distribuição de Energia Alta Tensão	
Período (Meses)	30
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor Unitário	R$ 73.297,43
Valor Total	R$ 2.198.922,90
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

Protocolo 663178

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA APOSTILA 1 AO CONTRATO Nº 015/2025/SEAD

Processo: SISLOG nº 119963 - SEI 202400005040072
Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Contratada: GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S/A - GOIASTELECOM, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 10.268.439/0001-53.
Objeto: 1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a substituição empresarial decorrente da incorporação da GOIASTELECOM pela Planalto Solar Park S.A., com a consequente sucessão universal de seus direitos e obrigações pela incorporadora, que passará a se denominar Goiás Tecnologia S.A. - GOIASTECNOLOGIA/GOTech. 1.2. O presente ajuste apenas altera os dados cadastrais para fazer constar a sucessão empresarial decorrente da reorganização societária, sem reflexos financeiros.
Data da Assinatura: 06/11/2026.
Assina pela CONTRATANTE: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Protocolo 663223

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR Nº 573/2026 - SECTI
Processo nº 202318037004280; O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor do CONVÊNIO Nº 01/2023-SECTI (54396521), firmado com a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.460/0058-87, que tem por objeto o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os convenentes, observado, no que couber, o disposto nas Instruções Normativas SRF nos 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998; Gestor(a): FABRÍCIA NERES BORGES, portador do CPF nº ***.376.511-**, Gestor(a) Substituto: MANOEL ALEXANDRE DE MOURA, portador do CPF nº ***.017.981-*; Revoga-se a Portaria Nº 559/2026-SECTI (95365604); Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Protocolo 663226

PORTARIA SECTI Nº 732/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 467, de 12 de agosto de 2026 (SEI 94309809), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.846, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 8º inciso III e art. 35, inciso V, alíneas “g” e “h” da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, considerando as responsabilidades impostas aos Gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no Processo SEI nº202214304001248, resolve:
Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2023 (52925447) , firmado com o NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL - NGPD, registrada no CNPJ sob o nº 04.203.075/0001-20, que tem por objeto a gestão e operacionalização do centro de inovação identificado como CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EMPREENDEDORISMO INOVADOR (CEEI) - HUB GOIÁS e implementação de ações estratégicas contempladas pelo Programa INOVAR MAIS, a fim de apoiar o desenvolvimento do ecossistema goiano de inovação tecnológica, fazendo do referido equipamento público um centro de operações com a coordenação desta Pasta:
I. Como Presidente da Comissão:
a) VICTOR SOUZA MARTINS E VERDÚ, inscrito sob o CPF nº ***.632.981-**, ocupante do cargo de Analista de Ambientes de Inovação;
II. Como Membros da Comissão:

a) JACKELINE SILVA RESENDE, inscrito sob o CPF nº ***.129.301-**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo e Prestação de Contas - Área II;
b) NELSON RODRIGUES DIAS DOURADO, inscrito sob o CPF nº ***.226.681-**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental;
Art. 2º. Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do Presidente da Comissão indicado no inciso I do Art. 1º, o servidor indicado no inciso II - "a" do Art. 1º assumirá a referida função até o retorno do primeiro.
Art. 3º. Compete à Comissão ora indicada as atribuições estabelecidas nos artigos 58 a 60 da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º - Revoga-se a Portaria Nº 475, de 29 de outubro de 2026 (66667512).
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 6º Dê-se ciência aos interessados.

(assinado digitalmente)
MARCO ANTONIO FERNANDES FILHO
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria nº 467/2026 - SECTI (SEI 94309809)

Protocolo 663228

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 579/2026-SECTI

Designação de Gestor do Contato nº 74/2025, Processos nº 202518037011531 e 202614304001105; referente ao ajuste firmado com a MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.765.378/0001-23, que tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de apoio à governança e gestão de TIC, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, na modalidade de remuneração por alocação de profissionais de TIC, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço; I) Gestores do contrato: Gestor titular: LUCIENE BARCELOS MARTINS, portador do CPF nº ***.809.771-**; gestor substituto: MARSAL ALMEIDA MELO, portador do CPF nº ***.112.001-** II) fiscais do contrato: a) fiscal técnico: a) GENY RODRIGUES DE AGUIAR BANDEIRA, portador do CPF nº ***.480.791-**; b) fiscal técnico: ADAILDO SOARES DO VALE, portador do CPF nº ***.814.728-**; c) fiscal técnico: CAIO MARCIO BARBOSA PESSOA, portador do CPF nº ***.291.581-**; d) fiscal técnico: ALEXANDRA DIAS LEITE, portador do CPF nº ***.532.101-**; e) fiscal técnico: FERNANDA PINTO RODRIGUES, portador do CPF nº ***.462.021-**; f) fiscal técnico: CRISTIANO BORGES SALAZAR, portador do CPF nº ***.422.441-**; g) fiscal técnico: ALEX NUNES DA SILVA, portador do CPF nº ***.977.721-**; h) fiscal técnico: GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL, portador do CPF nº ***.050.051-**; i) fiscal técnico: HAIMEE JACINTO LOPES, portador do CPF nº ***.593.981-**; j) fiscal técnico: SARA DO SOCORRO SILVA; k) fiscal técnico: GABRIEL DE SOUSA LOPES, portador do CPF nº ***.249.296-**; l) fiscal técnico: DIEGO DE MEDEIROS, portador do CPF nº ***.226.011-**; m) fiscal técnico: AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.298.391-**; n) fiscal administrativo: BIANKA GONCALVES DO CARMO, portador do CPF nº ***.303.771-**; o) fiscal administrativo: PAULO CÉSAR TAVARES DE VASCONCELOS, portador do CPF nº ***.252.771-**; Revoga-se a Portaria nº 272/2026 (92564279); Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - n° 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 663241

ERRATA - DECLARAÇÃO Nº 6 / 2026 SECTI/GCG-14350
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.901 do dia 09.11.2026, Pág. 04, (Protocolo 663028), referente ao Processo nº 202614304001955:

ONDE SE LÊ: Declaração Nº 4 / 2026 SECTI/GCG-14350;

LEIA-SE: "Declaração Nº 6 / 2026 SECTI/GCG-14350.

Protocolo 663224

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 282, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Delega atribuições inerentes à titularidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, os arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora Isabella Alves Monteiro, inscrita no CPF nº ***.994.461-**, em caráter personalíssimo, até 31 de dezembro de 2026, as seguintes atribuições inerentes à titularidade da SEMAD:

I - assinar ordens de execução de serviços;

II - assinar portarias de designação de servidores integrantes do quadro de pessoal desta Pasta;

III - assinar portarias de substituição de chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta, motivadas por afastamento legal e temporário;

IV - assinar termos de compromisso de estágio;

V - autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, nos termos do art. 104 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

VI - autorizar a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;

VII - conceder abono de permanência, de acordo com a legislação vigente;

VIII - conceder adiantamentos de recursos, nos termos da legislação vigente;

IX - conceder Adicional de Titulação ao servidor efetivo pertencente aos Grupos Ocupacionais Técnico Ambiental e Analista Ambiental, nos termos do art. 11 da Lei estadual 19.633, de 28 de abril de 2017;

X - conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata;

XI - conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;

XII - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a horário especial e redução de carga horária, bem como afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e horário especial para estudantes e pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável;

XIII - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a licenças (licença-prêmio, interesse particular, serviço militar, afastamento de cônjuge, atividade política e frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento), nos termos da legislação aplicável;

XIV - designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

XV - devolver, de ofício, servidores à disposição desta Pasta;

XVI - expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria-Geral do Estado e manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XVII - firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e atos de mero expediente, desde que não envolvam decisão de mérito;

XVIII - homologar convocações prévias realizadas pela chefia imediata para prestação de serviço fora da jornada, com

consequente aquisição de crédito para Banco de Horas, bem como assinar documentos relacionados ao controle de frequência;

XIX - promover a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria, bem como alterá-la entre unidades, condicionada à anuência dos titulares envolvidos e, quando for o caso, dos titulares das unidades básicas;

XX - promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor, para indenização à Fazenda Pública de prejuízo por ele causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XXI - solicitar e autorizar a disposição de servidores integrantes de órgãos da administração estadual;

XXII - receber bens de terceiros destinados à SEMAD e, observada a legislação patrimonial aplicável, praticar os atos de formalização administrativa necessários ao seu ingresso, inclusive assinar termos de recebimento, aceite e transferência, bem como autorizar o respectivo registro e a incorporação patrimonial, quando cabíveis;

XXIII - assinar as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros, quando necessários) e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XXIV - autorizar requisições de despesas das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

XXV - homologar licitações em todas as suas modalidades, bem como assinar contratos, declarações de dispensa e inexigibilidade de licitação, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta;

XXVI - assinar a portaria que concede o percentual de mensuração de produtividade do Adicional para Atividades de Meio Ambiente - ADAMA, ao final de cada ciclo avaliativo; e

XXVII - conceder evolução funcional, na modalidade de progressão, aos servidores lotados nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em Substituição
(Decreto de 8 de outubro de 2026 - Diário Oficial/GO nº 24.882)

Protocolo 663415

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1856/2026 - SEMAD PROCESSO(S): PR - 08302/2026: Auto de Infração nº AI-3RcSuLfDePwncbMN; Termo de Embargo nº EMB-GgVdP6Loe6D6e1q3; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Iolanda Carvalho de Oliveira - 032.786.631-44. VALOR DO TCACM: R$ 1.000,60 (mil reais e sessenta centavos); VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.000,00 (mil reais); A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto federal nº 6.514/2008;

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1839/2026 - SEMAD PROCESSO(S): PR - 02043/2025: Auto de Infração nº AI-aq9Epz4yrkvW4Oo0; Termo de Embargo nº EMB-iVmEUO2NzcOhI1HM; Auto de Infração nº AI-wbk5te2wgbXowbuk; Termo de Embargo nº EMB--FWwcn0tntGrSgRKz. BASE LEGAL: Arts. 93, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ sob o nº 00.638.357 /0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): RESERVA MIRANTE CHALES LTDA, CNPJ sob o nº 57.983.949/0001-76. VALOR DO TCACM: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); VALOR DA CONVERSÃO: R$ 6.000,00 (seis mil reais); A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1292/2025 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 01532/2024: Auto de Infração AI-ACX9ZNMZiDLG44Iu; PROCESSO INÃ Nº PR - 01532/2024: Termo de Embargo EMB-dQAxXosIH5qlC0Ve. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIACX9ZNMZiDLG44Iu e Termo de Embargo EMB-dQAxXosIH5qlC0Ve. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Miguel Barbosa Da Silva - CPF nº ***.893.001-**. Valor do TCACM: R$ 6.024,19 (seis mil e vinte e quatro reais e dezenove centavos). Valor da conversão: R$ 2.409,67 (dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 468/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 00931/2024: Auto de Infração AI-a9ZE55jMGuL1G38P; PROCESSO INÃ Nº PR - 00931/2024: Termo de Embargo EM-B-AbOc6tXsNignyMcx; PROCESSO INÃ Nº PR - 00931/2024: Auto de Infração AI-OxbUEjXksV5FF6Ix; PROCESSO INÃ Nº PR - 00931/2024: Termo de Embargo EMB-oen7ajCJjHCm7n2j; PROCESSO INÃ Nº PR - 00931/2024: Auto de Infração AI-x0FjCd3GWFfG5yZL; PROCESSO INÃ Nº PR - 00931/2024: Termo de Embargo EMB-nQi7eSuRvCDir6vw. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIa9ZE55jMGuL1G38P, Termo de Embargo EMB-AbOc6tXsNignyMcx, Auto de Infração AI-OxbUEjXksV5FF6Ix, Termo de Embargo EMB-oen7ajCJjHCm7n2j, Auto de Infração AI-x0FjCd3GWFfG5yZL e Termo de Embargo EMBnQi7eSuRvCDir6vw. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DANIELA RODOVALHO TRONCHA - CPF nº ***.832.706 -**. Valor do TCACM: R$ 22.044,20 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Valor da conversão: R$ 12.524,38 (doze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 663231

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 682/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017000559 - Auto de Infração nº 3940, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017014642 - Auto de Infração nº 0196, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017014623 - Auto de Infração nº 1122, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017014626 - Auto de Infração nº 1123, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017014715 - Auto de Infração nº 0195, Série - C.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3940, Série - Especial,

Auto de Infração nº 0196, Série - Especial, Auto de Infração nº 1122, Série - Especial, Auto de Infração nº 1123, Série - Especial e ao Auto de Infração nº 0195, Série - C.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA., CNPJ 48.708.267/0015-60
Valor do TCACM: R$ 419.399,61 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
Valor da conversão: R$ 212.612,45 (duzentos e doze mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 212.612,45 (duzentos e doze mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 663236

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 47 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, cientifica e intima **Adenilma Silva de Souza**, CPF: ***.156.665-**, quanto ao teor do Despacho nº 7473/2025/SEDUC/SUPVF, constante no Processo nº 202300006064545, que tem por objeto averiguar o cometimento de ilicitude funcional, em tese, tipificada no art. 202, incisos III da Lei n.º 20.756/2020.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 663132

INTIMAÇÃO Nº 58 / 2026 SEDUC/CCEACO-19409
REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
REQUERIDO /CONTRATADA: MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 50.509.651/0001-80
ENDEREÇO: Rua 12, Chácara 138/1, Lote 5, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF - CEP:72.007-58
INTIMAÇÃO:
Fica a empresa acima identificada **INTIMADA**, para tomar ciência acerca do **teor da DECISÃO** proferida por meio do Despacho do Gabinete Automático nº 1280 (97501976), de lavra da Senhora Secretária de Estado da Educação, que recebeu a petição como pedido de revisão nº (96249556), nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 13.800/2001, interposto pela requerida, e, quanto à pretensão nela formulada, indeferiu os pedidos de suspensão dos efeitos da penalidade e da efetivação dos registros cadastrais, nos seguintes termos:

[...]
6 Considerando que a pendência do PAR e a expectativa de produção de provas favoráveis não constituem, por si sós, fundamento suficiente para suspender os efeitos da penalidade, ***ADOTO*** *como razão de decidir os fundamentos constantes do Despacho nº 10044/2026/SEDUC/PROCSET (97471270), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei estadual nº 13.800/2001.*
7 Ante o exposto, ***RECEBO A PETIÇÃO COMO PEDIDO DE REVISÃO****, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 13.800/2001, e, quanto à pretensão nela formulada,* ***INDEFIRO OS PEDIDOS DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA PENALIDADE E DA EFETIVAÇÃO DOS REGISTROS CADASTRAIS****, permanecendo inalterada a decisão proferida no Despacho nº 954/2026/GAB (93710494), confirmada pelo Despacho nº 1082/2026/GAB (95240917), que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de* ***4 (quatro) anos****.*
8 Encaminhem-se os autos à Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras-CCEACO, para notificação da interessada, publicidade desta decisão e prosseguimento das providências necessárias.

A referida decisão decorre do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF nº 202600006029054, em desfavor da empresa **MULTIX CONSTRUTORA E NEGOCIOS LTDA**., inscrita sob o CNPJ nº **50.509.651/0001-80**, referente aos fatos apresentados no Despacho do Gabinete Automático Nº 954 (93710494), em razão da suposta apresentação de Certidão de Acervo Técnico adulterada no âmbito das Contratações nº 115622 (SISLOG) - Processo SEI Nº 202500005023999 - e Nº 112752 processo SEI Nº 202500005005401.
Publique-se, intime-se, cumpra-se.
Goiânia, na data da assinatura digital.
CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA
Presidente
GABRIELA ALVES DE ABREU
Secretária
THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA
Assistente

Protocolo 663225

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 49 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, cientifica e intima **Leila Sandra Souza Andrade**, CPF: ***.455.691-**, quanto ao teor do Despacho nº 3206/2026/SEDUC/IE-CRE GOIÂNIA, constante no Processo nº 202600006100931, que tem por objeto averiguar interrupção do exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justa causa.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 663262

PORTARIA SEDUC Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
Planaltina, aos 06 dias do mês de novembro de 2026.
O **Colégio Estadual em Período Integral Doutor Dirceu Ferreira de Araújo**, no uso da competência que lhe confere o art.

40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações: 1ª (000035845025), 2ª (45120584), 3ª (53073517), 4ª (59417163), 5ª (77178686), e 6ª notificação (80741442);

b) Despacho GAPEL nº 331 (82875294);

c) Despacho PROCSET nº 5724 (91019609).

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF nº** (202600006112229), nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **BARBOSA & BARBOSA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **02.309.061/0001-60, situada na ST Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, SN, Sala 422, Asa Norte, Brasília-DF,** face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (202100006078358), especialmente os fatos narrados no Despacho nº 331 (82875294)-GAPEL, o Despacho nº 5724 (91019609)-PROCSET, e no Despacho nº(91019803), do Gabinete da Secretária de Estado da Educação de Goiás, que relata a ocorrência de infrações contratuais que podem caracterizar descumprimento do Contrato nº 001/2022 (000032229644).

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor **LUÍS CÉSAR DE OLIVEIRA DE MAGALHÄES, CPF nº 032.***.671-13,** cargo/função: Professor e Coordenador de Área, Presidente**,** como Presidente.

II - Designar a servidora **GRACIELE BISPO DE ARAÚJO SANTOS, CPF n° 877.***.181-87,** cargo/função: Coordenadora Pedagógica, como Secretária.

III - Designar a servidora **MARIA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA, CPF n° 835.***.291-00**, cargo/função: Professora e Coordenadora de Área**,** como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede na Rua 26 Quadra 22 Lote 02 Setor Aeroporto, Planaltina-GO - CEP 73751-322, com endereço eletrônico: Email52104354@seduc.go.gov.br.

LEILA INACIO BORGES
Diretor(a)

Protocolo 663122

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7130, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **ANTONIA FERNANDES SILVA VITORIA** , CPF nº ***.668.701-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível “I”, Ref. “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência “C”, para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência “C-I”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663134

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7131, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA APARECIDA PEREIRA BORGES GONCALVES** , CPF nº ***.819.421-**, do cargo

Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível “I”, Ref. “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência “C”, para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência “C-I”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663136

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7132, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **VILMA MARIA SOARES**, CPF nº ***.893.671-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível “II”, Ref. “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência “C”, para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência “C-II”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663138

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7133, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **OSVALDO JOSE CARNEIRO**, CPF nº ***.580.301-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "A", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663140

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7134, DE 29 DE outubro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, tendo em vista o processo SEI nº 202600006044748 aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da servidora constante na Portaria nº 6945/2026, em que se lê **MARIA LUCIA FERREIRA VALVERDE**, inscrita no CPF nº ***.169.041-**, para que passe a constar corretamente **MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF nº ***.169.041-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663142

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7136, DE 29 DE outubro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0010, de 03 de janeiro de 2025, publicada às páginas 13 a 125 do Diário Oficial do Estado nº 24.445, de 08 de janeiro de 2025, que concedeu progressão horizontal aos servidores do Magistério Público Estadual, para excluir a servidora MONICA MARIA FERREIRA BARBOSA, do ato de concessão da progressão horizontal da Referência "E" para a Referência "F", com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, em razão de se encontrar em licença para tratar de interesses particulares no período de 1º de março de 2024 a 1º de fevereiro de 2027, conforme registros constantes de seus assentamentos funcionais.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0010, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos relativos à retificação da progressão nos termos do ato original, observada a legislação aplicável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663148

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7183, DE 03 DE novembro DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1303/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006086220,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos constantes no Despacho Fundamentado n.º 10094/2026/PROCSET, da Procuradoria Setorial, no que concerne à regularidade formal do procedimento disciplinar, à observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto n.º 9.405/2019, de modo que ***DECIDE*** reconhecer a responsabilidade disciplinar dos ex-servidores **Jackson Santana da Silva** e **Denes Ferraz de Souza** pela prática da transgressão prevista no art. 202, inciso LXVIII, da Lei Estadual n.º 20.756/2020, consistente na utilização de documento falsificado ou alterado para obtenção de vantagem. Considerando, entretanto, que ambos tiveram seus contratos temporários rescindidos em 06/07/2023, resta inviabilizada a execução da penalidade de suspensão em razão da inexistência de vínculo funcional ativo com esta Administração. Ademais, verifica-se que os ex-servidores já se encontram submetidos à incompatibilização para nova investidura em cargo público estadual pelo prazo de 5 (cinco) anos, compreendido entre **06/07/2023 e 05/07/2028**, nos termos do art. 10 da Lei Estadual n.º 20.918/2020. Diante disso, **DETERMINA** a manutenção do registro da incompatibilização anteriormente aplicada, sem imposição de novo período autônomo de inabilitação neste julgamento, ressalvada a necessidade de observância dos efeitos jurídicos da decisão administrativa precedente e da vedação à duplicidade sancionatória pelos mesmos fatos.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 06/10/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.881 de 07/10/2026

Protocolo 663149

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7188, DE 03 DE novembro DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1300/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 201000004038323,

RESOLVE:

ABSOLVER a servidora **Clênia Cezar Borges Santos (CPF: ***.816.181-**)** da imputação relativa à infração prevista no art. 202, inciso XLIII, da Lei Estadual nº 20.756/2020, em virtude da licitude da acumulação reconhecida sob a égide da Emenda Constitucional nº 138/2025 e da regularidade do vínculo funcional, vez que reconhecida a legalidade da acumulação de cargos com amparo na nova ordem constitucional superveniente (EC nº 138/2025) e afastada a tipificação da transgressão disciplinar capitulada no art. 202, inciso XLIII, da Lei Estadual nº 20.756/2020, a absolvição da servidora é medida de rigor.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 06/10/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.881 de 07/10/2026

Protocolo 663161

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7210, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARILDA CANDIDA DE MESQUITA, CPF nº ***.083.981-**, do cargo Executor Administrativo I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "IV", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "C-I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663180

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7211, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **EDNEI DA SILVA SOUSA**, CPF nº ***.444.031-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663181

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7213, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **VALDETE ALVES RABELO BATISTA**, CPF nº ***.528.801-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663187

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7243, DE 05 DE novembro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601, de 25 de fevereiro de 2002, e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024, para fins de regularização funcional,

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.066/2023, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.993, de 03 de março de 2023, exclusivamente quanto à servidora ANA MARIA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº *.508.481-**, para que, onde consta "Professor Classe IV, Nível C", passe a constar "Professor Classe IV, Nível D", permanecendo inalterados os demais termos do ato.

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 1.351/2025, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.485, de 05 de março de 2025, exclusivamente quanto à servidora ANA MARIA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº *.508.481-**, para que, onde consta "Professor Classe IV, Nível D", passe a constar "Professor Classe IV, Nível E", permanecendo inalterados os demais termos do ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Protocolo 663192

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7244, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21

da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA MARCILEI DE CAMARGO SILVA** , CPF nº ***.978.581-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "I", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663200

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7245, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **ABADIA PEREIRA DE BRITO PIRES**, CPF nº ***.103.841-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "I", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663204

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7304, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **NELY PIMENTEL SOARES**, CPF nº ***.552.681-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "I", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663278

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2020

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202000006018357	112/2020	7° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 663349

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202300006003008	191/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202300006003257	190/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202300006003275	189/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202300006003766	192/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202300006006623	181/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

202300006007823	180/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 663358

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202400006010418	392/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010658	354/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Pires do Rio	Secretaria de Estado da Educação
202400006011812	246/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006011820	229/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006033844	456/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006060091	430/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	09/11/2026	Município de Petrolina de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 663368

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES **2026**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENENTE	CONCEDENTE
202600005002633	546/2026	653	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cristalina	Secretaria de Estado da Educação
202600005002018	547/2026	1101.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005010041	548/2026	266.11	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caçu	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 663377

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026.0000.611.1686
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa - CNPJ Nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica ALFA ENGENHARIA MAMBAÍ LTDA, CNPJ: 38.417.885/0001-00. Do Objeto: Ação Emergencial de Reforma no muro atrás do bloco de duas salas, Fechamento nas aberturas no muro, Implantação de portão de acesso ao terreno da quadra, Reforma nas instalações elétricas da quadra e Adaptação com fechamento lateral para criação de depósito na Unidade Escolar Joaquim Vieira de Brito no município de Iaciara/Go. Da Modalidade: DISPENSA Nº 049/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: R$ 23.988,28 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 180 dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 09/11/2026.

Protocolo 663190

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009724 / 202600006042096 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: A1 Multi Variedades Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 008/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ADELVINA FLORES RIBEIRO, e a pessoa jurídica A1 MULTI VARIEDADES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL ADELVINA FLORES RIBEIRO, do município de Cristalina/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **RS 59.809,64 (cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2026.

Protocolo 663230

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.611.89.05. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA; Contratante: Conselho Escolar Lourival Bueno de Oliveira **CNPJ:00.673.169/0001-02**
Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do centro Oeste. **CPF/CNPJ nº 29.760.068/001-50**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 5.528,23 (cinco mil quinhentos e vinte oito reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2026.

Célia Guimarães Vieira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663259

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ FORMAIS

Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.611.8969. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás, Cabo PM Edmilson Sousa Lemes Contratante: Conselho Escolar Liberal Democrático, CNPJ:00.666.002.0001-14 Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Centro Oeste. CNPJ: n°: 29.760.068/0001-50. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: de **R$ 12.924,93** (Doze mil novecentos e vinte e quatro reais noventa e três centavos) VIGÊNCIA: 7 (SETE)) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/10/.2026

FLÁVIO DE PAULA PINTO-MAJOR PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 663261

EXTRATO DE CONTRATO NOVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026/SISLOG 117810
2º SEMESTRE

Processo nº: 2025.0000.613.5115
Assunto: Contrato nº 011/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do Colégio Estadual de Edéia - CNPJ: 00.669.649/0001-85 e a pessoa juridica SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA - CNPJ nº 23.476.135/0001-23. **Contrato nº 011/2026.**
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar do Colégio Estadual de Edéia, da Unidade Escolar Colégio Estadual Glacy Kelle de Sousa - Edéia - Goiás.
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 001/2026 A
DO VALOR: R$ 13.534,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026

GLEYCE GLÉRIA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663264

EXTRATO DE CONTRATO/ ADITIVO CHAMADA PÚBLICA Nº 002 - 2026/FORMAIS

Contrato nº 02/2025. PROCESSO nº **2025.0000.611.9023**. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA; Contratante: Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE EDÉIA CNPJ: 00.668.649/0001-85 Contratada: COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGOCIO GOIANO - Com Agro CNPJ Nº 46.533.699/0001-56. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ **3.620,82** (Três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026.

GLEYCIANNE GLÉRIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663267

EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ FORMAIS/INFORMAIS/INDIVIDUAIS
MODALIDADE - ADITIVO - 2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026.**PROCESSO nº:** 202500006118917. **UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDMIR PÓVOA LEMES**; Contratante: Conselho Escolar **PROFESSOR EDMIR PÓVOA LEMES, CNPJ: 00.648.785/0001-03,** Contratada: GILVANIO VIEIRA DA SILVA. **CPF/CNPJ nº: 925.675.761-34, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 6.644,68 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), VIGÊNCIA: 07** (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026.**

CÉLIA MARIA DA SILVA FARIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663268

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.6118.871 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MARIA DO CARMO FRANCO; Contratante: Conselho Escolar MARIA DO CARMO FRANCO - LINDA VISTA **CNPJ**: 00.659.610/0001-00 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTUROS FAMILIARES BRASILEIROS/ Cooper - BR. **CNPJ/CPF nº: 63.744.054/0001-81**, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 980,71. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2026.

Fabiana Gonçalves de Oliveira Dias
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663271

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000611.8894 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Quilombola de Palmeiras de Goiás Contratante: Conselho Escolar Polivalente de Palmeiras de Goiás, CNPJ:01.098.801/0001-02 Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CENTRO OESTE-COOMPCERTO, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 5.584,05. (Cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: (3) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2026.

MAGDA DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663272

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006139208 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal **CNPJ**: 00.658.786/0001-39. Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS-ME. **CNPJ/CPF nº:** 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 17.533,38 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2026.

MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663275

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006139208 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal **CNPJ**: 00.658.786/0001-39. Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO. **CNPJ/CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 22.428,05 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2026.

MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663279

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006139208 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOAQUIM MARIA DE GODOI; Contratante: Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal **CNPJ**: 00.658.786/0001-39. Contratada: NELCY MACHADO BORGES SOUSA LIMITADA. **CNPJ/CPF nº:** 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 3.362,42 (Três mil, Trezentos e Sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2026.

MARCO ANTONIO DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663281

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR 0012026

CHAMADA PUBLICA COMPLEMENTAR 2° Semestre/2026 Contrato n° 01/2026, PROCESSO n° 2026.0000.6094.667. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOM CÂNDIDO PENSO; Contratante: Conselho Escolar Dom Cândido Penso, CNPJ: 00.667.503/0001-15.; Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGUAPAZ, CNPJ: 06.372.919/0001-92. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 60(SESSENTA) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA:06/11/26.

Nunes Xavier da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663284

EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.8471 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA **CNPJ**: Contratada: NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 63.589.339/0001-95. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 7.323,06 (sete mil e trezentos e vinte e três reais e seis centavos)**. **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2026.

MAX ROGERIO AZEVEDO MAGALHÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663288

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO SRP 001/2026

Aditivo de Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº**: 2025.0000.610.6249. COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA, Contratada: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA. **CNPJ nº:** 38.348.805/0001-01**. OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: **R$ 13.018,45 (treze mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA**: 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 09/11/2026.

ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663289

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 202600006009230 / 202600006053296 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: ALS Construtora Ltda
Assunto: Contrato

Contrato n° 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARIA DO ROSÁRIO SANTANA BORGES, e a pessoa jurídica ALS CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MATILDE MARGON VAZ, do município de CATALÃO-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transição. **DA MODALIDADE**: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 59.508,78 (cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos)**. Fontes: 108 e 116. **DA VIGENCIA**: O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/07/ 2026.

Protocolo 663373

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 202500006067515
Nome: MM Engenharia e Mineração Ltda Data: 15/05/2025
Assunto: Termo de Extinção

Termo de Extinção do Contrato nº 091/2026 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa MM Engenharia e Mineração Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a extinção de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 091/2026, que consiste na reforma e ampliação com pintura geral, reforma salas de aulas, execução de cozinha, execução de muro, execução de calçada externa, execução de quadra coberta, acessibilidade, instalações elétricas, entre outros, no Colégio Estadual Assis Chateaubriand, no Município de Goiânia/GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pelo presente Termo de Extinção, fica extinto de pleno direito, o Contrato nº 091/2026, com base no art. 137, incisos I e II, e art. 155, incisos I e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os fatos carreados aos autos sugerem a caracterização da infração inserida no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a seguir reproduzido: Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos; II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior; [...] Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta; [...] § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo. [...]. **DOS VALORES RESCINDENDO.** Não existem débitos referentes a presente extinção contratual. **DA DECISÃO**. Com base nos fatos constantes dos autos, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho da Procuradoria Setorial, DETERMINO, nos termos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021: I - seja deflagrado Procedimento de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores (PAF), em face da empresa MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA., *em autos apartados*, para investigar possível descumprimento do contrato administrativo em epígrafe, a ser conduzido por uma comissão instituída por portaria editada pela Secretária de Estado da Educação, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021. II - a vedação de convocação dos licitantes remanescentes até a publicação do ato de rescisão unilateral. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2026.

Protocolo 663179

EXTRATO CONTRATO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001 / 2026 - SISLOG 117810
2º Semestre / 2026

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.5115
ASSUNTO: Contrato nº 012/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual de Edéia e a empresa CL ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 35.137.005/0001-45 .
DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Colégio Estadual Glacy Kelle de Sousa na Avenida Teixeira de Freitas, 136 - Setor Central ,município de Edéia - Go.
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026 - C
DO VALOR: R$ 35.741,00 (Trinta e Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÂO: Deverá sser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026.

Glacyane GLÉRIA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663270

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000. 607.2075
ASSUNTO: Contrato nº 06 /2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa - CNPJ: 00.667.651/0001-30 e a pessoa jurídica Claudinei Divino Resende ME - CNPJ: 04.463.145/0001-80
DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa, da Unidade Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Deputado José Alves de Assis, município Itapuranga- GO.
DA MODALIDADE: Termo Aditivo nº 004/2026.
DO VALOR: R$ 14.477,50 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOS RECURSOS: Fonte:15520109 FNDE e 17610156 TE;
DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026.

Odair Mota do Nascimento Capitão PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663273

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO / CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

Contrato nº **001/2026**. **Processo Filho nº:** 2025.0000.612.1185 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL 16 DE JULHO; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual 16 de Julho, **CNPJ:** 00.685.561/0001-71, Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Trindade/GO- CONTIGO- **CNPJ:**26.176.174/0001-01 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de **R$ 14.198,80** (quatorze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026.

KEILA BEZERRA DE ABREU OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663285

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 202600006023385
Concurso "Sabores da Escola - 3ª Edição/2026"

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.409.705/0001-20, por intermédio da Gerência de Alimentação Escolar (GAESC), no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 10.207/2023, e demais normas correlatas, bem como em conformidade com o Edital nº 87116696 - Concurso Sabores da Escola - 3ª Edição/2026 e suas retificações, RESOLVE:

Da Homologação

Homologar o resultado final do Concurso "Sabores da Escola - 3ª Edição/2026" realizado na Secretaria de Estado da Educação em 28 de outubro de 2026, destinado à valorização das merendeiras e ao fortalecimento das ações de promoção da alimentação escolar saudável e regionalizada, realizado sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme classificação definitiva constante do presente Termo.

Da Classificação Final

Após a consolidação das Fichas de avaliação - 97789940, da banca julgadora e a observância de todos os critérios previstos no edital, fica homologado o seguinte resultado :

COLOCAÇÃO	COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	PREPARAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOMES DAS SERVIDORAS/ MERENDEIRAS RESPONSAVEIS
1º lugar Dupla	Coordenação Regional de Uruaçu	CEPI Polivalente Dr. Sebastião Gonçalves de Almeida	Uruaçu	Escondidinho de Tilápia ao Forno com Arroz e Salada	291,80	Adriana Moreira de Lima e Lorrayne Toledo Silva
2º lugar Dupla	Coordenação Regional de Pires do Rio	Colégio Estadual Prof. Eduardo Mancini	Ipam eri	Esfiha Nutritiva	285,80	Adriana Nunes da Rosa e Marilza Aparecida Martins de Almeida
3º lugar Dupla	Coordenação Regional de Ceres	CEPI Rui Barbosa	Rialma	Picadinho de Carne ao Molho de Queijo Surpresa com Laranjada de mel	282,80	Márcia do Nascimento Claudino Medeiros e Paula Rita Silva
4º lugar Dupla	Coordenação Regional de Quirinópolis	CEPI Presidente Castelo Branco	Quiri nópolis	Panqueca de Frango com Limonada Suíça	280,00	Adelma de Souza Pereira Rocha e Gislaine Pereira da Silva
5º lugar	Coordenação Regional de Novo	CEPI Cruzeiro do Sul	Valpa raíso	Arroz de Fraldinha	272,70	Claudete Maria de Souza e Dileuza Silva de Oliveira
Dupla	Gama		de Goiás			Dourado

Da Eficácia e dos Efeitos

A presente homologação:

I - torna oficial o resultado do certame, com base nas decisões da banca avaliadora, cujas fichas de pontuação permanecem arquivadas para fins de transparência e controle administrativo;

II - autoriza a execução das providências administrativas subsequentes, notadamente a emissão dos certificados de premiação e o processamento do pagamento dos valores correspondentes às colocações, conforme disciplinado no item 11 do edital e na respectiva retificação;

III - ratifica a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, assegurando a lisura e rastreabilidade de todo o procedimento.

Das Disposições Relativas ao Pagamento

Os pagamentos referentes à premiação dos vencedores serão realizados mediante depósito bancário, conforme os dados bancários informados pela Coordenação Regional de Educação de lotação da dupla vencedora, constantes no documento anexo, observadas as normas e prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás e demais legislações pertinentes.

§ 1º - Conforme previsto no Edital do Concurso Sabores da Escola, o valor da premiação será pago à dupla vencedora, de forma individualizada e proporcional, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor total destinado a cada integrante. A distribuição exemplificativa das premiações, considerando o pagamento individual nominal, é a seguinte:

- **1° lugar - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
  - & Merendeira 1 -Adriana Moreira de Lima : R$ 20.000,00
  - & Merendeira 2 - Lorrayne Toledo Silva: R$ 20.000,00

- **2° lugar - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
  - & Merendeira 1 - Adriana Nunes da Rosa: R$ 15.000,00
  - & Merendeira 2 - Marilza Aparecida Martins de Almeida: R$ 15.000,00

- **3° lugar - R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
  - & Merendeira 1 - Márcia do Nascimento Claudino Medeiros: R$ 10.000,00
  - & Merendeira 2 - Paula Rita Silva: R$ 10.000,00

- **4° lugar - R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
  - & Merendeira 1 - Adelma de Souza Pereira Rocha: R$ 7.500,00
  - & Merendeira 2 - Gislaine Pereira da Silva: R$ 7.500,00

- **5° lugar - R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
  - & Merendeira 1 - Claudete Maria de Souza: R$ 5.000,00
  - & Merendeira 2 - Dileuza Silva de Oliveira Dourado: R$ 5.000,00

§ 2º - Os valores das premiações previstas neste edital estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos termos do art. 19, inciso XI da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014 e do art. 733 do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda).

Das Disposições Finais

1º - A Coordenação Regional de Educação é responsável pelo correto encaminhamento dos dados bancários de cada integrante da dupla vencedora, garantindo que o pagamento seja realizado de forma **individualizada e nominal**.

2º - Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no **Diário Oficial do Estado de Goiás** e divulgado no **portal eletrônico da SEDUC/GO**, para amplo conhecimento público.

Atenciosamente,

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663165

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 1.047, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso da atribuição que lhe é conferida, e em atenção ao Processo nº 202600016033754, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSELINO MEDEIROS DA SILVA, CPF nº ***.488.722-**, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 17 a 24 de dezembro de 2026, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Pesquisa e Cálculo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o servidor JOSÉ FLORINDO JÚNIOR, CPF nº ***.362.561-**, que estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 98013057).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 663391

EXTRATO DO CONTRATO 158/2026

Processo: 202600005006944. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LASER SETE LTDA, CNPJ 41.806.677/0001-07. Objeto: Contratação de serviços gráficos de cartões, convites, cadernos, cartazes, blocos de anotações, folders e flyers.. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R$ 122.176,50 (cento e vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Data Assinatura: 09/11/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS - Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 663401

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 19/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 19/2026 - SISPAC nº 58/2026 (SEI nº 202600007090512), com base na Sindicância Preliminar nº 31/2025 - 4º CIP/SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor acusado teria ofendido, provocado, desafiado ou tentado desacreditar servidor, colega de trabalho, com palavras, gestos ou ações. Infração: Art. 202, inciso XXV, da Lei Estadual nº 20.756/20, cuja penalidade é de suspensão de até 30 (trinta) dias. SCDPC, Goiânia, 09/11/2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 663356

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.857, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002050093, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.09* SIDERLEY ALVES DE MORAIS, CPF nº ***.244.981-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.09* SIDERLEY ALVES DE MORAIS, CPF nº ***.244.981-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 663189

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.874, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202500002123159, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.53* NILTON CESAR DOS SANTOS SOARES, CPF nº ***.722.501-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.53* NILTON CESAR DOS SANTOS SOARES, CPF nº ***.722.501-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 663193

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.875, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202300002134535, resolve:

Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *3.47* REGINALDO ANTÔNIO VALADÃO, CPF nº ***.243.631-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *3.47* REGINALDO ANTÔNIO VALADÃO, CPF nº ***.243.631-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 663201

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.882, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002129603, e

Considerando a Portaria PM Nº 22.573, de 4 de setembro de 2026, publicada no Boletim Geral da PMGO nº 166/2026 (98063290), que licenciou *ex offício* a Bem da Ética e Disciplina o 2º Sargento PM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA, CPF nº ***.730.151-**;

Considerando Ofício nº 1924-2026 (97552754), da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Goiânia, que encaminha Decisão Judicial referente ao Processo 5848669-73.2026.8.09.0051, para conhecimento e deliberação, qual seja:*"DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA para: 1. SUSPENDER os efeitos do ato administrativo de exclusão exarado no Processo Administrativo Disciplinar n. 202600002010030, de maneira que DETERMINO o restabelecimento provisório de Demilson De Souza Braga do vínculo do funcional e remuneração ao quadro da Polícia Militar de Goiás, na condição de afastado para tratamento de saúde/ licença médica. 2. DETERMINAR a intimação da Autoridade Coatora / Comandante-Geral da Polícia Militar de Goiás para cumprimento imediato desta decisão no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação de multa diária.";*

Considerando o Ofício Nº 115.777/2026/PM (97554664), encaminhando o Processo a Procuradoria Geral do Estado, para conhecimento e, obsequiosamente, emitir as orientações legais a serem seguidas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar - Coronel PM Marcelo Granja, em face do deferimento do pedido de tutela provisória de urgência, que determina cumprimento imediato da decisão no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação de multa diária;

Considerando o Ofício Nº 20.814/2026/PGE (97989401), que *"1)Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar Vossa Excelência a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial anexa, proferida pela Auditoria Militar da Comarca de Goiânia nos autos do Mandado de Segurança nº 5848669-73.2026.8.09.0051.5) Eventual ausência de certidão de trânsito em julgado decorre do caráter liminar/provisório da tutela e não dispensa o cumprimento imediato da ordem mandamental. Ressalta-se que eventuais valores ou diferenças remuneratórias anteriores à decisão ou ao trânsito em julgado da ação não poderão ser pagos pela via administrativa, observada a sistemática do art. 100 da Constituição Federal.6)O presente ofício não implica anuência com o teor da decisão judicial, que segue sob análise para adoção das medidas recursais cabíveis pela PGE. Havendo divergência ou dúvida quanto à extensão do cumprimento, os autos deverão ser devolvidos imediatamente para os devidos esclarecimentos.7)Consigna-se, por fim, que esta orientação possui caráter itinerante, devendo ser encaminhada diretamente a outro órgão ou unidade administrativa competente, se necessário, para o pronto atendimento."*;

Considerando o Despacho Nº 13.124/2026/PM/CH.GAB. CMT GERAL-09263 (97993017), que por ordem do Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar - Coronel PM Marcelo Granja, encaminhou ao Comando de Gestão e Finanças - CGF, para conhecimento das orientações emitidas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do Ofício 20814 (97989401) e providências cabíveis ao cumprimento da decisão judicial.Após, alimentar este processo com documentos comprobatórios do cumprimento e encaminhá-lo, via ofício, à Procuradoria do Contencioso de Pessoal (unidade SEI 21465) para ciência e medidas julgadas de acerto; e

Considerando o Ex 2º Sargento PM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA**,** portador do CPF nº ***.730.151-**, filho de Delmar Rocha Braga e Zélia A. de Souza Braga, natural de Brasília/DF, nascido aos 1º de março de 1977; resolve:

Art. 1º Reintegrar ao serviço ativo da Polícia Militar, o 2º Sargento PM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA**,** CPF nº ***.730.151-**.

Art. 2º Classificar o policial militar na 36ª Companhia Independente de Polícia Militar (36ª CIPM).

Art. 3º Determinar que após a efetivação da reintegração, o policial militar se apresente de imediato à Junta Central de Saúde - CS para avaliações, observando a Decisão judicial referente ao Processo 5848669-73.2026.8.09.0051, que determina o restabelecimento provisório de Demilson De Souza Braga, do vínculo do funcional e remuneração ao quadro da Polícia Militar de Goiás, na condição de afastado para tratamento de saúde/licença médica.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências no âmbito de suas competências, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO), a reclassificação do policial militar no respectivo almanaque e anotação de *sub judice* nos respectivos registros.

Art. 5º Revogar a Portaria PM nº 22.573, de 4 de setembro de 2026, publicada no Boletim Geral da PMGO nº 166/2026 (98063290), que licenciou *ex officio* a bem da ética e disciplina o 2º Sargento PM *0.72* DEMILSON DE SOUZA BRAGA, CPF nº ***.730.151-**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 663206

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026-PMGO
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 120112
PROCESSO Nº 202600005016379

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por LOTE**, em Modo de **Disputa Aberto**, sendo **Licitação Exclusiva para ME/EPP** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto: Custeio para aquisição de materiais de construção para o 4º BPM de Anápolis.** Data e horário de início da Sessão Pública: **Dia 24/11/2026 - 10h00min** (horário de Brasília-DF). Valor Total Estimado: **R$ 69.446,21 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos)**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: https://sislog.go.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 663246

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 356/2026-DGPP

Processo: 202600005029440. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Aguinaldo Moreira Fiorini, CPF nº ***.865.101-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa**,** para atuar como Gestor do **Contrato nº 035/2026 - DGPP**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 2º Designar o (a) servidor (a) Ayala Moura do Nascimento, inscrito no CPF nº. ***.775.871-**, ocupante do cargo de policial penal, para o exercício da função de fiscal do **Contrato nº 035/2026 - DGPP,** nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular, sem prejuízos de suas atribuições; Art. 3º Estabelecer as obrigações do Gestor e/ou Suplente do Ajuste**;** Art. 4º Estabelecer responsabilização aos gestores do Contrato no casos de inexatidão nas tarefas que lhe são atribuídas; Art. 5º. Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do empenho; Art. 6º. Orientações; Art. 7º. Estabelecer a obrigação de informar à unidade Superior ante a constatação de descumprimento desta Portaria. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 06/11/2026. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 663227

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

Processo: 202600005029440. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.800/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo assessoria, reservas, emissões, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fornecimento de sistema de gestão de viagens corporativas, nas modalidades *self booking* e/ou *self ticket*. Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor total **R$ 298.018,20 (Duzentos e noventa e oito mil, dezoito reais e vinte centavos.)**. Data da assinatura: 05/11/2026. Vigência: 12 (doze) meses, de 09/11/2026 a 08/11/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 663229

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 112/2026.
Vítima: Administração Pública.
Acusado: JWJOM
Infração: Artigo 202, inciso LXIX, da Lei nº 20.756/20.
Síntese do Fato: Noticia-se fato de suposto recebimento de vantagens indevidas em dinheiro pelo Acusado, pagas por familiares do Preso PAEB. As transferências bancárias foram realizadas na conta do Acusado e os comprovantes estão anexados nos autos, juntamente com os depoimentos dos depositantes das quantias e demais documentos correlatos.
Data da Portaria: 04/11/2026.
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 663196

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 107/2026.
Vítima: Administração Pública.
Acusado: GHCB e DRSO
Infração: Artigo 202, inciso XL, da Lei nº 20.756/20.
Síntese do Fato: Noticia-se fato do dia 01/05/2023, por volta das 21h, durante uma confraternização de feriado realizada no pátio de um posto de combustíveis da cidade, ocorreu uma discussão envolvendo servidores públicos que se encontravam fora de serviço. A referida discussão teria motivado um dos participantes, que também seria servidor da DGPP, a solicitar uma viatura a UPPR de Rubiataba. Desta feita os servidores plantonistas identificados como GHCB e DRSO deslocaram e interviram na situação, culminando em agressões físicas contra o noticiante.
Data da Portaria: 06/11/2026.
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 663199

Diretoria da Polícia Científica

PORTARIA DPCI Nº 086 - GAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a progressão na carreira de servidores policiais ocupantes do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe da Diretoria da Polícia Científica - DPCI.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126-A, § 1º, incisos I, V e XII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, aprovado pelo Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto nº 10.939, de 29 de junho de 2026, observado o disposto no art. 2º, § 1º, inciso III, e no art. 3º da Lei nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, e em atenção ao Processo nº 202624031001502, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores policiais ocupantes do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe relacionados no Anexo Único desta Portaria progridem para o nível imediatamente superior, dentro da mesma Classe.

Art. 2º Esta Portaria será encaminhada à Gerência de Suporte Operacional - GESOP e ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP/GESOP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2026.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

CPF	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
***.973.541-**	GUSTAVO NUNES MIRANDA	II	III	07/11/2026
***.059.961-**	ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA	II	III	08/11/2026
***.557.471-**	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	II	III	11/11/2026

Protocolo 663334

PORTARIA DPCI Nº 085 - GAB, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126-A, § 1º, incisos V e XII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, aprovado pelo Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto nº 10.939, de 29 de junho de 2026, e em atenção ao Processo nº 202624031002052, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor policial Alexandre Ferreira da Silva (Perito Papiloscopista MS), Contador, registro profissional no CRC-GO n. GO-031297/O-2, CPF n. XXX.577.541-XX, para responder pela Unidade Orçamentária 2907 da Diretoria da Polícia Científica - DPCI.

Art. 2º Esta Portaria será encaminhada à Gerência de Suporte Operacional - GESOP/PCIGO para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

Protocolo 663336

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2302, DE 09 DE julho DE 2026

Designação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202600005001979, resolve:

ART. 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES SRA. GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA, CPF Nº ***.426.881-**, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE GOIÁS, E-MAIL INSTITUCIONAL: GYSELLA.PAIVA@GOIAS.GOV.BR, TELEFONE/RAMAL: 3201-2657, O SR. LUCAS DE OLIVEIRA LEAL DIAS, CPF Nº ***.457.971-**, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR A9, E-MAIL INSTITUCIONAL: LUCAS.LDIAS@GOIAS.GOV.BR, TELEFONE/RAMAL: 3201-4248 / 62 99174-7999, PARA SEREM GESTORES DO REFERIDO TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E COMO CONVENENTE A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS-GO, CNPJ: 01.038.751/0001-60.

Art. 2º - Atribuir aos Gestores as responsabilidades estabelecidas em Lei.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 663133

PORTARIA SES Nº 3182 , DE 14 DE outubro DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas e nos termos do artigo 163, da Lei nº 20.756, de 28 de Janeiro de 2020, bem como do Processo nº 202600010068702, resolve:

Art. 1º Fica concedida à servidora CLAUDINE RAIMUNDO LOPES FERREIRA , CPF nº ***.104.401-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de três anos, contados de 23/11/2026 a 23/11/2029.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 23/11/2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

[Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES

Protocolo 663186

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3340/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010049698

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 682/2026 - HUGO (91909323), o Despacho nº 892/2026/SES/GPAT-18356 (94944547), a Requisição de Despesa nº 155/2026 (95323943), o Despacho nº 255/2026/SES/GERTEL-22961 (95325171) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010049698, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, gestora operacional do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, para aquisição de Mesas Plataforma Simples, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, gestora operacional do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO, para aquisição de Mesas Plataforma Simples.	4	Imediato	R$ 649,00	R$ 2.596,00
VALOR TOTAL DO REPASSE				R$ 2.596,00

Data da assinatura: 09/11/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 663297

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2026/SES PROCESSO nº 202600005001979. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 166/2026, de autoria da Deputada Estadual Vivian Cristina Albernaz Tanus, para a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos (mat/med). **CONCEDENTE**: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE**: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS. **Presidente:** MARIA AUGUSTA PIRES. **Assinatura:** 04/11/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 663135

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2025-SES/GO. Processo nº: 202500010008911.Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Reajuste do valor do Contrato nº 29/2025/SES, em 4,46 % (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período entre os meses de 12/2024 à 11/2026. Valor total do reajuste: R$ 725,33. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. Vigência: a partir da assinatura da apostila. Data da assinatura:09/11/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 663287

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 79/2026/SES- GO. **Processo nº:** 202600010033388. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes nas fichas de Bens Permanentes (96473651), que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO, para atender as demandas do Hospital Estadual

do Centro Norte Goiano - HCN. **Data de Assinatura:** 09/11/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.

Protocolo 663290

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 81/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010020068. **Permitente:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis, a título precário e gratuito, de bens móveis constantes nas fichas de Bens Permanentes (93704355), que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO**,** para atender as demandas do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL. **Data de Assinatura:** 09/11/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 663292

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 217/2026 - SES
PROCESSO Nº 202600005024016
Número da Contratação - Sislog: 121577

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade P**regão Eletrônico 217/2026** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Fornecimento e instalação de tendas na Sede e estacionamento da Avenida Tocantins da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Valor total estimado: R$ 63.915,55. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 30/11/2026. Recebimento de Propostas: 11/11/2026 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 663155

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 220/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005028453. Número da Contratação - Sislog: 122337

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 220/2026, tipo Menor Preço por Item,** com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos e/ou produtos para a saúde visando atender decisões judiciais desfavoráveis à SES-GO. **Valor total estimado:** R$ 2.194.039,86. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 26/11/2026. **Recebimento de Propostas:** 10/11/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 663245

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CEDCA/GO - Nº 72/2026, DE 06 DE novembro DE 2026

Dispõe sobre a alteração do § 1º do art. 2º da Resolução n.º 67, de 7 de abril de 2026 - CEDCA/GOIÁS, que convoca a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CEDCA/GO), institui a Comissão Organizadora Estadual e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÁS - CEDCA/GO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 11.549, de 16 de outubro de 1991, e suas alterações, bem como pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente quanto aos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da participação da sociedade na formulação, deliberação e controle das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 67, de 7 de abril de 2026 - CEDCA/GOIÁS, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CEDCA/GO), institui a Comissão Organizadora Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de modo a assegurar condições adequadas ao planejamento, à mobilização, à organização e à realização das etapas municipais preparatórias da 13ª Conferência Estadual;

CONSIDERANDO a importância de ampliar as oportunidades de participação de crianças, adolescentes, representantes da sociedade civil, do poder público e dos demais integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando as particularidades e as condições de organização dos municípios goianos;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação unânime das Conselheiras e dos Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente presentes à 9ª (nona) Assembleia Ordinária do CEDCA/GO, realizada em 27 de outubro de 2026, que aprovou a prorrogação do prazo para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente até 20 de março de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução n.º 67, de 7 de abril de 2026 - CEDCA/GOIÁS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

§ 1º As Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser realizadas em um dos seguintes períodos: de fevereiro a junho de 2026 ou de novembro de 2026 a 20 de março de 2027.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Resolução n.º 67, de 7 de abril de 2026 - CEDCA/GOIÁS, não expressamente modificadas por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, no 35º ano de sua criação pela Lei Estadual n.º 11.549, de 16 de outubro de 1991.

RICARDO COSTA GONÇALVES - Presidente do CEDCA/GO
EDSON LUCAS VIANA - Vice-Presidente do CEDCA/GO

Protocolo 663323

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 200, DE 09 DE novembro DE 2026

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a distribuição de absorventes higiênicos no âmbito do Programa Goiano de Dignidade Menstrual, instituído pela Lei nº 21.163, de 16 de novembro de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e procedimentos para a distribuição gratuita de absorventes higiênicos do Programa Goiano de Dignidade Menstrual executada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS).

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Art. 2º São beneficiárias as mulheres e demais pessoas que menstruam em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Parágrafo único. Terão prioridade no atendimento:

I - pessoas em situação de rua;

II - mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

III - integrantes de povos e comunidades tradicionais;

IV - pessoas acolhidas em serviços de acolhimento institucional;

V - egressas do sistema prisional.

Art. 3º A inscrição no Cadastro Único não será exigida como condição para o recebimento nas hipóteses dos incisos I e II do parágrafo único do art. 2º, nem nas distribuições realizadas em eventos, admitida a autodeclaração.

CAPÍTULO Iii
DAS MODALIDADES DE DISTRIBUIÇÃO

Art. 4º A distribuição ocorrerá por meio de:

I - eventos, ações, entregas e demais iniciativas de execução de políticas sociais da SEDS;

II - repasse aos municípios no ato de adesão ao Pacto Goiano pelo Fim da Violência contra a Mulher ou da realização do Programa Goiás Pela Vida das Mulheres;

III - repasse a instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil que atendam mulheres em situação de vulnerabilidade;

IV - entrega direta em ações de atendimento aos públicos acima mencionados.

Art. 5º Os repasses previstos nos incisos II e III do art. 4º dependerão da disponibilidade desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás, responsável pelo recebimento e distribuição.

CAPÍTULO Iv
DAS ENTREGAS

Art. 6º Sempre que possível, a distribuição será acompanhada de ações de orientação sobre saúde menstrual e de informação sobre os serviços da rede de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher, com encaminhamento quando identificada situação de violência.

CAPÍTULO V
DAS VEDAÇÕES

Art. 7º É vedado:

I - comercializar os absorventes distribuídos pelo Programa;

II - condicionar a entrega a qualquer contrapartida;

III - utilizar a distribuição para fins de promoção pessoal ou partidária.

CAPÍTULO vI
DO ATENDIMENTO E DO REGISTRO

Art. 8º Compete a esta Secretaria o planejamento, o armazenamento, o controle de estoque e validade, a definição do quantitativo por beneficiária e a consolidação dos dados de distribuição.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Mulher desta Secretaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 663351

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 74/2026 - SEDS // SISLOG 120136
PROCESSO N° 202600005016520

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, para Prestação de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos urbanos para atender a demanda do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia - CASER Goiânia, com valor global estimado de R$ 56.610,36 (R$ Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos). A sessão eletrônica de lances terá início às 09h15 (horário de Brasília-DF), do dia 26/11/2026, pelo site www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelo telefone: / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro
Agente de Contratação / Pregoeira
Cássia Rodrigues de Bessa
Subsecretária de Governança Institucional (Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 663184

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-SEDS
RESULTADO FINAL

O titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás comunica aos interessados o resultado final do Chamamento Público nº 01/2026-SEDS, Processo nº 202610319003258, destinado à a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Termo de Colaboração destinado à execução, em regime de mútua cooperação com o Estado de Goiás, de ações complementares necessárias ao funcionamento das unidades Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Rio Verde - CASER Rio Verde e Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino - Anápolis.

Após análise documental e cumprimento das etapas previstas no edital, a classificação final teve o seguinte resultado:

LOTE I - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE RIO VERDE - CASER RIO VERDE

1- **Instituto de Arte e Cidadania - IAC**, CNPJ nº XX.554.074/0001-XX - Nota: 129,75 - Classificada em primeiro lugar;

2 - **Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI**, CNPJ nº XX.573.297/0001-XX - Nota: 102,75 - Classificada em segundo lugar.

3 - **Instituto Family**, CNPJ nº XX.147.271/0001-XX - Nota 58, Desclassificada.

LOTE II - UNIDADE CENTRALIZADA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - ANÁPOLIS

1- **Instituto de Arte e Cidadania - IAC**, CNPJ nº XX.554.074/0001-XX - Nota: 125,75 - Classificada em primeiro lugar;

2 - **Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI**, CNPJ nº XX.573.297/0001-XX - Nota: 112,75 - Classificada em segundo lugar.

3 - **Instituto Family**, CNPJ nº XX.147.271/0001-XX - Nota 68, Desclassificada.

Assim, fica ratificado o resultado do Chamamento Público Nº 01/2026-SEDS, para que produza os efeitos legais pertinentes, com a convocação da primeira colocada para a formalização da parceria dentro do prazo estabelecido no edital. Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 09 de Novembro de 2026

Wellington Matos de Lima
Secretário de Estado

Protocolo 663423

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **LUDMILA BARBOSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº ***.315.441-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003482, que versa sobre a apresentação de Link de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**,

observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ
Secretária de Estado da Cultura em Substituição
Decreto de 10 de setembro de 2026 (Suplemento do Diário Oficial/GO Nº 24.861)

Protocolo 663311

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 276, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, considerando o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002, de 11 de outubro de 2022 e considerando o que consta no Processo nº 202600005031134, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis, nos termos do Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, e da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002, de 11 de outubro de 2022, com as seguintes atribuições:
I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;
II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;
III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;
IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;
V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;
VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;
VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;
VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;
IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e
X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.
Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:
I) Catarina Ribeiro de Lima, CPF nº XXX.344.971-XX, Assessor A3, que a presidirá;
II) Osvandir Ribeiro Borges, CPF nº XXX.890.841.XX, Técnico em Gestão Pública, inscrito sob o ;
III) Pedro Luiz dos Santos, CPF nº XXX.706.221.XX, Técnico em Gestão Pública, como membro.
Parágrafo único. A critério da chefia do órgão, poderão ser designados outros servidores para apoiar os trabalhos da Comissão, sendo indicada a servidora:
I - Andressa Souza Pereira, CPF nº XXX.059.151-XX, Contrato temporário - Engenheiro Civil - Responsável pela transferência de saldo de obras finalizadas;
Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663205

PORTARIA RETOMADA Nº 306, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001775, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 05/2026, cujo objeto, foi a realização das festividades de Carnaval - Ipameri/GO, realizadas entre os dias 14 a 17 de março/2026, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como presidente;
II - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como membro;
III - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663207

PORTARIA RETOMADA Nº 307, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001981, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 12/2026, cujo objeto, foi a realização da 2ª Edição do Carnaval de Todas as Cores, no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como presidente;
II - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
III - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;

Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663208

PORTARIA RETOMADA Nº 308, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001353, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 17/2026, cujo objeto, foi a realização do evento cultural e turístico de Aniversário do município de Planaltina, realizado entre os dias 28 e 29 de março de 2026, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como presidente;
II - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
III - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663209

PORTARIA RETOMADA Nº 309, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001871, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 13/2026, cujo objeto, foi a realização do Carnaval Popular de Piranhas - 2026, evento de caráter cultural, social e turístico, realizado nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2026, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como presidente;
II - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
III - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663212

PORTARIA RETOMADA Nº 310, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,
Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019;
Considerando o Ofício Circular nº 283/2026/SEAD Processo 202600005035243, no qual informa, por meio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio, o início do Inventário Geral de Estoque do exercício de 2026, e considerando o que consta no Processo nº 202619222002081, resolve:
Art. 1º - Instituir comissão permanente de Inventário de estoques nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:
I - Realizar o inventário anual in loco cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de almoxarifado;
II - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos membros da comissão, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento do estoque;
III - Propor à setorial de almoxarifado procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas entre o sistema de estoque - SIGMATE e o estoque armazenado;
IV - Expedir relatório Inventário Analítico e Termo de Verificação de Depósito;
V - Período de realização in loco 16/10/2026 à 16/11/2026.
Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens do almoxarifado desta Secretaria, os seguintes servidores:
- Juliana de Oliveira Santos Caitano, Assessor A7, CPF nº XXX.272.401-XX, que a presidirá;
- Maria Rita Nascimento Costa, Cargo Temporário - Apoio Administrativo - SER, CPF nº XXX.792.633-XX; e
- Ulisses Rodrigues Neves, Coordenador de Projetos, CPF nº XXX.291.461.XX.
Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663213

PORTARIA RETOMADA Nº 314, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001639, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Termo de Fomento nº 09/2026, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada e Federação Espírita do Estado de Goiás, cujo objetivo foi o apoio na realização do 42º Congresso Espírita do Estado de Goiás - ocorrido nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como presidente;
II - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
III - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663214

PORTARIA RETOMADA Nº 315, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de

2023, e considerando o Processo nº 202619222001862, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 41/2026, tendo como objeto a realização do Aniversário do município de Bela Vista de Goiás/GO realizado nos dias 03 e 05 de junho/2025, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como presidente;
II - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
III - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663215

PORTARIA RETOMADA Nº 316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001794, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio n.º 04/2023/RETOMADA, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Goiás, cujo objeto consistiu na conjunção de esforços para a execução de ações de Qualificação Social e Profissional (QSP), vinculadas ao Plano de Ações e Serviços (PAS) formalizado com a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como presidente;
II - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
III - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663216

PORTARIA RETOMADA Nº 317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001805, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Termo de Fomento nº 21/2026, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada e a Associação Goiana dos Criadores de Zebu - AGCZ cujo objetivo foi o apoio na realização da 14ª GOIÁS GENÉTICA, ocorrido entre os dias 1 a 6 de junho de 2026, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como presidente;
II - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
III - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663217

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 016/2025

PROCESSO: 202519222000068
ESPÉCIE: ADITIVO AO CONVÊNIO
CONCEDENTE: O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.
CONVENENTE: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS,** inscrito sob o CNPJ 03.671.444/0001-47.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da nomenclatura dos cargos constantes na descrição da folha de pagamento, a atualização dos valores salariais, e atualização do Plano de Trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026
VALOR: O valor total dos recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Estado da Retomada ao Serviço Social do Comércio - SESC para o cumprimento deste ajuste, totaliza o valor de **R$ 9.875.000,00 (Nove milhões oitocentos e setenta e cinco reais).**
ASSINATURA: César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada e **José Leopoldo da Veiga Jardim Filho -** Diretor Regional do Serviço Social do Comércio- SESC/GO.

Protocolo 663129

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 593, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Revogação da Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, na área de gestão de compras e contratos.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e do Decreto Estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de compras e contratos, **RESOLVE:** Art. 1º. **Revogar** a Portaria nº 155, de 15 de maio de 2025, (SEI 74474467), **dispensando** a servidora **Tatiana Teodoro Zoccoli**, CPF nº ***.281.166-**, da FCRG-1. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
09 de novembro de 2026
(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 663397

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026/SEINFRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026. **Processo nº** 202600005026393. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Brava Forte Comercial Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 10.867.306/0001-01. **Objeto:** Aquisição de material de expediente e insumos. **Valor Total: R$ 6.075,00** (seis mil e setenta e cinco reais). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 09/11/2026. **Data de Divulgação no PNCP:** 09/11/2026. **Vigência:** 10/11/2026 a 09/11/2027. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura, Marcela Inácio Esteves dos Santos/ Superintendente de Gestão Integrada e Juliano Rodrigues Pimenta/ Representante Legal da Contratada.

Protocolo 663417

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - SEDF
Processo nº: 202320921000267 Objeto: a contratação de 01 (uma) licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada "Banco de Preços", contemplando a disponibilização de 03 (três) acessos, não simultâneos, treinamento e suporte técnico ilimitado. Partes: Contratante: Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME nº 49.925.685/0001-76 e, Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. Valor Total: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) dotação orçamentária 2026.4401.04.122.4200.4243.03, natureza da despesa 3.3.90.40.14 Vigência: 12 (doze) meses, de **12/12/2026 a 11/12/2027**.

Protocolo 663146

PORTARIA SEDF Nº 65, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 10.263 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual e pelo Decreto Estadual nº 10.289, 12 de julho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual na área de gestão de orçamento, Processo SEI 202620921000714
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão SIPOFE - GRG-1, na Área de Orçamento, à servidora relacionada abaixo;
NOME: JANAÍNA GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 003.XXX.XXX-19
CARGO: Técnica em Gestão Pública
UNIDADE DE LOTAÇÂO: Gerência de Planejamento e Finanças
SÍMBOLO: GRG-1
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo 663313

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 101 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão:

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Distribuir e conceder, observados os limites da cota de valor estabelecida para a Goiás Turismo, a seguinte Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão:

I - Servidor: Rene Cezarini Chavarria;
II - CPF: 992.668.901-97;
III - Função: FCGR 1.

Art. 2º O servidor exercerá as atividades inerentes à função comissionada sem prejuízo do desempenho de suas atribuições ordinárias.

Art. 3º A atribuição do nomeado são as seguintes:
I - COORDENADOR:
a) coordenar as ações de assessoramento técnico especializado da REDEPAT, seguindo as orientações e diretrizes da unidade central de patrimônio;
b) gerir as informações do sistema corporativo de gestão patrimonial definido pela unidade central, propondo melhorias quando necessário;
c) promover a disseminação de conhecimento das informações propostas pela unidade central de patrimônio dentro dos órgãos e entidades;
d) assegurar a efetiva gestão dos bens móveis e imóveis afetados à pasta, com subsídio fidedigno à informação dos bens patrimoniais;
e) coordenar o armazenamento e distribuição dos bens patrimoniais novos;
f) promover e acompanhar os procedimentos de reavaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis;
g) realizar o inventário anual conforme o cronograma estabelecido pela unidade central de patrimônio;
h) diligenciar para conservar e recuperar os bens, determinando a apuração relacionada aos bens avariados e/ou subtraídos;
i) monitorar a prestação de contas dos bens móveis, garantindo a entrega de todos os documentos necessários;
j) assegurar a disposição final ambientalmente adequada para os bens móveis considerados inservíveis;
k) manter atualizada a base de dados dos imóveis afetados à pasta, incluindo documentação de cessão de uso e locações;
l) identificar e propor manutenção predial quando necessário, informando a unidade central de patrimônio sobre sinistros ou demais ocorrências;
m) coordenar a regularização dos imóveis afetados à pasta nos municípios;
n) realizar a instrução processual de procedimentos de interesse do órgão ou da entidade; e
o) garantir a entrega de todos os documentos necessários para a prestação de contas dos bens imóveis afetados à pasta.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

Referência: Processo nº 202600005030912 SEI 96943582

Protocolo 663170

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Contrato Nº 16/2026 - EMATER

Nº do Processo -SISLOG: 117171 - SEI: 202500005033502
Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária- EMATER - CNPJ: 13.232.306/0001-15
Contratada: Avn Empresarial ltda - CNPJ: 11.528.972/0001-70
Objeto. Aquisição de açúcar cristal para uso nas dependências da EMATER., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
Valor Total: R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).
Vigência: de 12 meses 21/09/2026 a 20/09/2027.
Data da assinatura: 17/09/2026
Signatários: Pela Contratante, Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER; pela Contratada Antônio Vaécio de Almeida Negreiros representante legal.

Protocolo 663327

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA GOINFRA Nº 170 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a transferência dos SREs das Rodovias GO-020 e GO-309 à Prefeitura Municipal de Pires do Rio, e determina a exclusão dos respectivos SREs do Mapa Rodoviário do Estado de Goiás.

A Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto Estadual nº 10.868, de 09 de março de 2026 (Regulamento da GOINFRA), tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202600036008812, e considerando (i) a Lei 18.662, de 29 de outubro de 2014 (Estadualização de segmentos municipais), sancionada pelo Sr. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial n.º 21952, de 04 de novembro de 2014; (ii) o Decreto Estadual nº 9.899, de 7 de julho de 2021 (Delegação de competência prevista no § 1º do art. 35 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012) em conjunto com a Nota Técnica 01/2022-PL-GEREF (Municipalização de Segmentos de Rodovias Estaduais - SEI nº 97074461), que estabelece procedimentos e rotinas a serem observados, na instrução de processos para a cessão de segmentos da malha rodoviária estadual; (iii) por fim, o Decreto Estadual nº 10.868, de 09 de março de 2026 (Regulamento da GOINFRA), em especial o inciso V do Art. 23, que trata da institucionalização de procedimentos técnicos e normativos para absorção ou remoção de segmentos rodoviários no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), sendo de Competência da Diretoria de Planejamento, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a exclusão e transferência dos SREs das Rodovias GO-020 e GO-309 (perímetro urbano de Pires do Rio) à Prefeitura Municipal de Pires do Rio, assim descritas no Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E):

SRE	GO	CLASSE	INICIO	FIM	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (Km)	SITUAÇÃO	JURISDIÇÃO
020UGO1062	020	Radiais	Entr. GO-309(A) / 330(A) (Pires do Rio)	Entr. GO-309(B) / 330(B) / Início duplicação (Pires do Rio)	0,000	0,929	0,929	PAV	Estadual
020UGO1064	020	Radiais	Entr. GO-309(B) / 330(B) / Início duplicação (Pires do Rio)	Fim duplicação (Pires do Rio)	0,929	1,629	0,700	DUP	Estadual
020UGO1067	020	Radiais	Fim duplicação (Pires do Rio)	Entr. GO-309(C) (Pires do Rio)	1,629	3,975	2,346	PAV	Estadual
020UGO1070	020	Radiais	Entr. GO-309(C) (Pires do Rio)	GO-020(B) / 330(B) (Pires do Rio)	3,975	7,978	4,003	PAV	Estadual
309UGO1102	309	Diagonais	Ent. GO--020(A)/330(A) (Pires do Rio)	Início trecho urbano (Pires do Rio)	0,000	0,846	0,846	PAV	Estadual
309UGO1103	309	Diagonais	Início trecho urbano (Pires do Rio)	Ent. GO--020(B)/330(B) (Pires do Rio)	0,846	1,717	0,871	PAV	Estadual
309UGO1109	309	Diagonais	Entr. BR-352(B)/ GO-020(C) / Fim duplicação (Pires do Rio)	Entr. GO-330(C) (Pires do Rio)	4,763	7,369	2,606	PAV	Estadual

Art. 2º - Determinar a exclusão dos segmentos do Sistema Rodoviário Estadual (S.R.E.), e de sua espacialização no Mapa Rodoviário do Estado de Goiás, após efetivada a assinatura do Termo de Transferência de Patrimônio entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de Goiás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 663139

PORTARIA GOINFRA Nº 181, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os critérios, requisitos, procedimento e a metodologia de apuração do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da alteração do entendimento jurisprudencial acerca do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76º, incisos I e III da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), e visando definir critérios, requisitos, procedimento e a metodologia de apuração do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da alteração do entendimento jurisprudencial acerca do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e ainda a manifestações e solicitação constantes dos Despachos nº 578/2026-DCI (SEI nº 97599309, 97599223, 97597280), da Diretoria de Controle Interno da Gestão, e nº 1.051/2026-CI-GEDEX (SEI nº 98159496), da Gerência de Demandas Externas, e expedientes nele referenciados, resolve:

Artigo 1º - A base de cálculo do ISSQN nas obras e serviços de engenharia contratados pela GOINFRA é a base de cálculo integral, aplicável a todos os municípios do Estado de Goiás onde a Agência execute obras e serviços de engenharia, em conformidade com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (REsp nº 1.916.376/RS).

Artigo 2º - Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - **ISSQN orçado (i□):** o percentual de ISSQN, expresso em relação ao preço de venda, constante de cada composição de BDI da proposta da contratada ou, na sua falta, do orçamento de referência da Administração, admitido o valor zero quando o tributo não tiver sido incluído na composição;

II - **ISSQN efetivo (i_e):** o percentual de ISSQN, expresso

em relação ao preço de venda, correspondente à exigência do município de execução dos serviços (alíquota aplicada sobre a base de cálculo efetivamente praticada), comprovado por legislação municipal, notas fiscais e guias ou registros de recolhimento ou retenção;

III - **base de cálculo integral:** o preço total do serviço, sem dedução de materiais, ressalvados exclusivamente os materiais produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS, comprovada por nota fiscal de produto (NF-e);

IV - **grupo de BDI:** cada composição de BDI adotada no contrato, compreendendo o BDI ordinário e, quando houver, o BDI diferenciado (ou reduzido) aplicável a itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos, nos termos do Acórdão TCU nº 2.622/2013-Plenário;

V - **medição:** o conjunto de serviços faturados no período, cujo valor bruto atestado é designado pela sigla VM na metodologia do art. 13;

VI - **recomposição:** o conjunto formado pela indenização das parcelas já medidas e pela alteração do BDI aplicável ao saldo contratual, apuradas na forma do art. 13.

Artigo 3º - A dedução relativa aos materiais de que trata o art. 2º, inciso III, somente será admitida mediante comprovação, pela contratada, da comercialização destacada com a incidência do ICMS, por nota fiscal de produto (NF-e).

Artigo 4º - Nos orçamentos elaborados com base nas tabelas referenciais adotadas pela GOINFRA a partir de setembro de 2026 para obras rodoviárias e a partir da data de publicação desta Portaria para obras civis, o ISSQN deixa de integrar a composição do Benefício e Despesas Indiretas - BDI e passa a ser apresentado de forma destacada na planilha orçamentária, como item específico, nos termos da Nota Técnica - Procedimentos para Apropriação e Medição do ISSQN - IST.001 (SEI nº 95215814).

Parágrafo único - Os efeitos da Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023, sobre a formação dos preços, a execução contratual e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos da GOINFRA serão objeto de regulamentação específica, observada a legislação aplicável e o cronograma de transição tributária.

Artigo 5º - Os editais e minutas contratuais da GOINFRA disporão expressamente sobre a alocação do risco de alteração da legislação tributária, observado, nos contratos regidos pela Lei federal nº 14.133, de 2021, o disposto no seu art. 103, § 5º, inciso II.

Artigo 6º - A retenção do ISSQN na fonte pela GOINFRA, na qualidade de responsável tributária, quando prevista na legislação do município da prestação, observará:

I - a base de cálculo integral, a alíquota do município da prestação e o disposto no art. 3º;

II - os registros da retenção constantes dos processos de pagamento, que constituem prova do recolhimento para os fins do art. 9º, inciso III;

III - o cômputo, na apuração da recomposição do art. 13, das retenções realizadas sobre a base de cálculo integral incidentes sobre parcelas cuja composição de BDI não contemplou o tributo ou o contemplou em percentual inferior.

§ 1º - Nos casos em que a legislação municipal atribuir o recolhimento diretamente à contratada, a comprovação dar-se-á por guias e comprovantes de recolhimento por medição.

§ 2º - Permanece aplicável a retenção cautelar disciplinada pela Portaria nº 105, de 24 de março de 2022, quando não comprovada a regular quitação do ISSQN, não alterada por esta Portaria.

§ 3º - Para os fins do inciso II do caput, a unidade responsável pela retenção registrará, no processo de pagamento de cada medição, a identificação do contrato, da medição, da nota fiscal e do município beneficiário, a base de cálculo, a alíquota aplicada e o valor retido, com referência ao documento que comprova a retenção.

Artigo 7° - O reconhecimento do direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos eventualmente impactados pela consolidação do entendimento jurisprudencial acerca da base de cálculo do ISSQN, firmada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 603.497/MG (Tema 247 da Repercussão Geral) e pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.916.376/RS, dependerá da comprovação, no caso concreto, da ocorrência cumulativa de: (i) efetiva onerosidade excessiva capaz de romper a equação econômico-financeira originalmente pactuada; e (ii) nexo de causalidade entre o evento alegado e o desequilíbrio contratual verificado.

§ 1º - alteração do entendimento jurisprudencial acerca da base de cálculo do ISSQN não gera direito automático ao reequilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º - considera-se caracterizada a onerosidade excessiva quando os efeitos econômicos do evento alegado ultrapassarem a álea ordinária inerente aos riscos assumidos pelas partes quando da formulação da proposta.

§ 3º - Adotar-se-á, para aferição da onerosidade excessiva, por analogia, o parâmetro de materialidade previsto na Lei Estadual nº 22.089/2023, considerando-se caracterizada essa hipótese quando o impacto financeiro decorrente do evento superveniente superar ou igualar 70% (setenta por cento) da parcela correspondente ao lucro constante do BDI paradigma da licitação, mediante comprovação por memória de cálculo e documentação técnica.

Artigo 8º - Verificado que o ISSQN devido, por força de dedução admitida pela legislação do município da prestação, é inferior ao ISSQN orçado (i_e menor que i□), o gestor do contrato apurará e efetuará a glosa da diferença na medição, calculada na forma do art. 13, § 4º, em cumprimento ao parágrafo 14 do Despacho nº 1555/2024/GAB-PGE (SEI nº 65619798), desde que a redução do encargo tributário represente, em favor da contratada, vantagem econômica equivalente ou superior a 70% da parcela de lucro do BDI contratualmente previsto, em observância ao critério de onerosidade excessiva estabelecido no art. 7º, §3º.

§ 1º - não caberá glosa quando o orçamento e a proposta houverem considerado o ISSQN em percentual igual ou inferior ao efetivamente devido.

§ 2º - quando a insuficiência do recolhimento decorrer de erro de apuração, de declaração ou de retenção, e não de dedução legalmente admitida, o gestor promoverá a regularização do recolhimento complementar ao município, na forma da legislação tributária aplicável.

Artigo 9º - O deferimento do reequilíbrio depende da validação, pela diretoria técnica responsável pelo contrato, de todos os seguintes requisitos cumulativos:

I - prova de que a orçamentação e a proposta consideraram o ISSQN em percentual inferior ao efetivo demonstrada pelas composições de BDI da proposta e do orçamento de referência;

II - prova da exigência superveniente da base de cálculo integral pelo município de execução dos serviços, demonstrada pela legislação tributária municipal ou pela prática efetiva de tributação (lançamentos, retenções ou autuações), com indicação da data de início dessa exigência, posterior à data de apresentação da proposta e do evento alegado;

III - prova do recolhimento efetivo do ISSQN sem o desconto na base de cálculo, mediante os registros de retenção na fonte de que trata o art. 6º ou, quando o recolhimento couber à contratada, mediante notas fiscais de serviço e guias ou comprovantes de recolhimento por medição, ressalvada a dedução admitida nos termos do art. 3º;

IV - demonstração quantitativa do efetivo impacto econômico no contrato, por medição, por grupo de BDI e por município, conforme a memória de cálculo do Anexo II;

V - demonstração objetiva, mediante memória de cálculo, de que o impacto financeiro decorrente da alteração da base de cálculo do ISSQN supera 70% (setenta por cento) da parcela de lucro constante do BDI contratualmente previsto;

VI - inexistência de ação judicial em curso, proposta pela contratada, em que se discuta a cobrança ou a repetição de indébito do ISSQN objeto do pedido, de modo a impedir a dupla recuperação, comprovada por declaração da contratada e certidões pertinentes;

VII - ausência de prévia repartição do risco em sentido diverso no contrato ou em matriz de riscos.

§ 1º - Não caberá a análise de admissibilidade de reequilíbrio de que trata este artigo:

I - em relação a parcelas desoneradas do ISSQN mediante a comercialização destacada de materiais com a incidência do ICMS ou mediante dedução admitida pela legislação municipal, nos termos do art. 3º;

II - em relação a grupos de BDI cuja composição já contemple o ISSQN em percentual igual ou superior ao efetivo;

III - quando o orçamento de referência houver considerado o ISSQN em percentual igual ou superior ao efetivo e a diferença decorrer exclusivamente de cotação inferior na proposta da contratada.

§ 2º - Os casos que suscitarem dúvida sobre o enquadramento jurídico da alteração jurisprudencial serão encaminhados na forma do art. 15.

§ 3º - Somente serão admitidos os pedidos de reequilíbrio de que trata esta Portaria relativos a contratos decorrentes de editais divulgados antes da publicação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça no REsp nº 1.916.376/RS, ocorrida em 18 de abril de 2023, sem que o atendimento desse marco temporal implique reconhecimento automático do direito à recomposição.

Artigo 10 - O requerimento de reequilíbrio será dirigido à diretoria técnica responsável pelo contrato e conterá, no mínimo, sob pena de não conhecimento até a regularização:

I - a identificação do contrato, do período abrangido, dos municípios de execução e dos grupos de BDI afetados;

II - a documentação completa relacionada no Anexo I;

III - a memória de cálculo do impacto, elaborada na planilha padronizada de que trata o Anexo II.

§ 1º - Verificada a ausência de documento, a unidade instrutora diligenciará a contratada uma única vez, com a relação completa das pendências e prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

§ 2º - Os requerimentos serão autuados em processo próprio no SEI, vinculado ao processo do contrato.

Artigo 11 - O procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro observará as seguintes etapas:

I - instrução pela gerência responsável pela medição, com a conferência das medições, das notas fiscais, dos recolhimentos ou retenções e da memória de cálculo, no prazo de até 30 (trinta) dias;

II - manifestação conclusiva da diretoria técnica responsável, com a validação individualizada de cada requisito do art. 9º;

III - análise da Procuradoria Setorial da GOINFRA;

IV - decisão da autoridade competente e formalização por termo aditivo específico, restrito à recomposição apurada, condicionada a formalização à comprovação da regularidade exigida para contratar com a Administração e observada a publicidade exigida pela legislação.

§ 1º - O termo aditivo de que trata o inciso IV compreenderá, de forma destacada:

I - a indenização das parcelas já medidas, apurada na forma do art. 13, inciso I;

II - a alteração do BDI aplicável ao saldo contratual remanescente, apurada na forma do art. 13, inciso II.

§ 2º - A alteração do BDI aplicável ao saldo contratual remanescente, prevista no inciso II do § 1º, será operacionalizada no sistema de gestão contratual mediante a inclusão de item específico de glosa ou indenização, conforme o caso, destinado à apropriação da diferença apurada nas medições subsequentes

§ 3º - Os requerimentos serão decididos em ordem cronológica de protocolo, assegurado tratamento isonômico a situações equivalentes.

§ 4º - Novas medições realizadas entre o protocolo e a decisão poderão ser incorporadas à apuração, mediante atualização da memória de cálculo pela unidade instrutora.

Artigo 12 - A extinção do contrato não impede o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, que se dará por termo indenizatório, qualquer que seja o regime legal do contrato.

§ 1º - Nos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, o pedido deverá ter sido formulado durante a vigência contratual, nos termos do Parágrafo único do art. 131 daquela Lei.

§ 2º - Nos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, a admissibilidade dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro formulados após a extinção contratual será objeto de análise adicional específica, considerados os prazos prescricionais aplicáveis, a eventual ocorrência de preclusão e os efeitos dos atos praticados durante a execução e o encerramento contratual, observada a manifestação da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI e parecer da Procuradoria Setorial.

§ 3º - Aplicam-se aos casos deste artigo os requisitos dos arts. 9º e 10 e a metodologia do art. 13, restrita à indenização das parcelas medidas.

§ 4º - A apuração de valores pretéritos observará a prescrição quinquenal de que trata o art. 1º do Decreto federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, submetendo-se os casos à orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, na forma do art. 15.

Artigo 13 - Considerado admissível o pedido de reequilíbrio, a recomposição será apurada exclusivamente pela metodologia deste artigo, aplicada separadamente a cada grupo de BDI e a cada município, vedada a utilização de qualquer outro método ou fórmula:

I - **indenização das parcelas já medidas:** para cada medição elegível, o valor da indenização corresponderá à diferença de ISSQN efetivamente suportada e não prevista na composição de preços, calculada por:

$$I_{□} = VM_e \times (i_e - i_{□})$$

em que $I_{□}$ é a indenização das medições já faturadas; VM_e é o valor bruto das parcelas elegíveis das medições já faturadas, no grupo de BDI e município considerados; i_e é a alíquota efetiva de ISSQN efetivamente comprovado; e $i_{□}$ é a alíquota de ISSQN orçado na composição de BDI do grupo (igual a zero quando o tributo não tiver sido incluído);

II - **alteração do BDI para o saldo remanescente:** recalcula-se a taxa de BDI de cada grupo afetado, substituindo-se exclusivamente $i_{□}$ por i_e na composição original e mantendo-se inalterados todos os demais componentes e a própria expressão matemática de BDI adotada na proposta ou no orçamento de referência, e aplica-se a diferença ao saldo contratual:

$$A = CD_{□} \times (BDI_r - BDI_{□})$$

em que **A** é o acréscimo contratual relativo ao grupo; $CD_{□}$ é o saldo contratual remanescente do grupo, a preços sem BDI; $BDI_{□}$ é a taxa original do grupo; e BDI_r é a taxa recalculada.

§ 1º - São elegíveis as parcelas sobre as quais o ISSQN foi efetivamente recolhido ou retido pela base de cálculo integral, excluídas as parcelas desoneradas nos termos do art. 3º.

§ 2º - A indenização do inciso I não constitui preço de serviço, não integra a base de reajustamento e não sofre a incidência de BDI, limitando-se ao valor do tributo efetivamente suportado e comprovado.

§ 3º - A alteração de BDI do inciso II produz efeitos exclusivamente prospectivos, aplicando-se às medições posteriores ao termo aditivo.

§ 4º - A glosa prevista no art. 8º será apurada pelo recálculo do BDI de que trata o inciso II do caput, aplicado às parcelas pagas: $G = CD \times (BDI_{□} - BDI_r)$, de modo a recuperar integralmente o preço pago a maior, incluídas as incidências calculadas sobre a parcela de tributo não recolhida, em consonância com o critério do Acórdão TCU nº 32/2008-Plenário.

§ 5º - A recomposição não abrangerá qualquer vantagem indevida à contratada, limitando-se aos custos tributários efetivamente suportados, comprovados e não previstos na orçamentação, vedada a recomposição da margem de lucro, limitando-se a recomposição aos custos tributários efetivamente suportados e comprovados.

§ 6º - A apuração utilizará a planilha eletrônica padronizada de que trata o Anexo II, que implementa a metodologia deste artigo.

§ 7º - A atualização monetária dos valores apurados dependerá de previsão contratual expressa ou de orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, vedada a sua aplicação de ofício.

§ 8º - A indenização do inciso I do caput será paga como despesa de natureza indenizatória, contra recibo, sem emissão de nota fiscal de serviço, por não constituir preço de serviço; caso a autoridade fiscal competente venha a exigir, de forma comprovada, tributação sobre o valor recebido, a diferença efetivamente suportada poderá ser recomposta pela mesma regra deste artigo, mediante apresentação das guias e da demonstração do regime de apuração da contratada.

§ 9º - A aplicação da metodologia prevista neste artigo dependerá da comprovação da efetiva repercussão econômico-financeira da alteração do encargo tributário, observados os requisitos de admissibilidade, os critérios de materialidade e os documentos comprobatórios estabelecidos nesta Portaria, vedada

a recomposição de valores não efetivamente suportados pela contratada ou a manutenção de vantagens econômicas indevidas, quando cabível a glosa em favor da Administração.

Artigo 14 - Para fins de aferição da onerosidade excessiva prevista no § 3º do art. 7º desta Portaria, será apurada a parcela de lucro remanescente constante do saldo contratual existente na data que fundamenta o pedido de recomposição, considerada como marco temporal do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º - A parcela de lucro remanescente corresponderá ao somatório do lucro incidente sobre o saldo contratual de cada grupo de BDI existente no marco temporal referido no caput, calculado de acordo com a composição original do respectivo BDI paradigma da licitação.

§ 2º - O impacto financeiro decorrente da alteração jurisprudencial será apurado conforme a metodologia prevista no art. 13.

§ 3º - Considerar-se-á caracterizada a onerosidade excessiva quando o impacto financeiro apurado igualar ou superar 70% (setenta por cento) da parcela de lucro remanescente calculada na forma dos §§ 1º e 2º.

Artigo 15 - Serão encaminhados à Procuradoria Setorial da GOINFRA antes da decisão final:

I - os casos com dúvida sobre o alcance tributário do entendimento jurisprudencial, inclusive quanto à exceção relativa ao ICMS e ao enquadramento de itens específicos;

II - os pedidos formulados por contratada que tenha ajuizado ação judicial sobre a exigência do tributo e sucumbido, tendo em vista o precedente do Parecer Jurídico nº 909/2023 (SEI 53952052);

III - os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro formulados após a extinção de contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Artigo 16 - Integram esta Portaria:

I - Anexo I: relação de documentos mínimos do requerimento de reequilíbrio;

II - Anexo II: memória de cálculo padronizada da recomposição.

Parágrafo único - Os Anexos I e II serão disponibilizados em meio eletrônico pela Gerência de Tecnologia, no repositório institucional da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Artigo 17 - Os requerimentos em tramitação na data de publicação desta Portaria serão instruídos e decididos conforme os seus critérios, aproveitados os atos de instrução já praticados.

Artigo 18 - Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 68, de 8 de abril de 2025 (SEI nº 73050239);

II - a Portaria nº 144, de 15 de julho de 2025 (SEI nº 77069533).

Artigo 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Anexo I
(SEI nº 98182050)

Anexo II
(SEI nº 98182309)

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2026.

Protocolo 663387

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2026-GOINFRA. **EXTINGUENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **EXTINGUIDA**: DAVARRO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO**: TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 125/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA (VIA DOS ROMEIROS) NA GO-334 NO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, NO ESTADO DE GOIÁS. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM FUNDAMENTO NO ART. 137, INCISOS I E II, ART. 138, INCISO I, E ART. 139 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, POR RAZÕES DE MELHOR ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, E DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 130/2026/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (94864963). **- PROCESSO SEI Nº 202500036013019.**

Protocolo 663372

Extrato de Publicação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA

EDITAL Nº 011/2024-SEAD/GOINFRA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 017/2024-SEAD/GOINFRA, de 12 de junho de 2024; RESOLVE:

I - Tornar público que o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo solicitou formalmente, por meio do Processo (SEI n.º 202600036017958), a rescisão do Contrato n.º 013/2024-GOINFRA.

Arquiteto Pleno - GOIÂNIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
04	82560	MARILLIA OLIVEIRA	31,5	56	87,5	Classificado(a)

II - Convocar o(a) candidato(a) habilitado(a) no certame, relacionados(as) no Anexo I, nos horários abaixo especificados, para entrega de documentação e assinatura de contrato, devendo comparecer à sede administrativa desta Agência, situada à Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, Km 3,5 nº 20 - Conjunto Caiçara - Goiânia/GO, nos dias e horários estabelecidos, munido(a) dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, disponibilizado no site da GOINFRA (www.goinfra.go.gov.br).

ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO:
Período: 11 a 13 de novembro de 2026.

Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h

ANEXO I - 38ª CONVOCAÇÃO

Arquiteto Pleno - GOIÂNIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
11	82537	ANA KAROLINE CORREIA MOTA	33	37	70	Habilitado(a)

Goiânia, 06 de novembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 663416

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026 - Lote 03 -GOINFRA

Número do Processo SISLOG: 118384
Número do Processo SEI: 202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 03**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - DSA Empreendimentos e Construções Ltda., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 03.	
Quantidade	1
Unidade	Serviço(s)
CNPJ	04.027.227/0001-81
Empresa	DSA Empreendimentos e Construções Ltda.
Valor unitário (desconto):	32,08 % (trinta e dois vírgula zero oito por cento).
Valor total:	R$ 167.486.951,00 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Situação:	Adjudicado.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 663194

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2026

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** torna pública a **prorrogação do prazo para apresentação de contribuições à Consulta Pública nº 007/2026**, que tem por objeto a análise e o aprimoramento da **Minuta do Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Canteiro de Obras**, documento complementar ao Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Administração Local.
O período de participação, inicialmente estabelecido de **06 de outubro a 06 de novembro de 2026**, fica **prorrogado até o dia 11 de dezembro de 2026**, possibilitando aos interessados prazo adicional para encaminhamento de sugestões, críticas e demais contribuições técnicas pertinentes ao conteúdo da minuta.
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no aviso original da Consulta Pública nº 007/2026.
Goiânia, 09 de novembro de 2026.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES
Diretor de Projetos - GOINFRA

Protocolo 663410

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 327/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Novembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 663177

PORTARIA DETRAN Nº 753, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 835, de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre a sistemática de trocas e desistências de escalas de atendimentos nas Unidades Vapt Vupt pelos profissionais médicos credenciados

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500025161060, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 835, de 07 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - a solicitação deverá ser registrada com antecedência mínima de 1 (um) dia em relação à data da escala;

II - a conclusão da troca somente será efetivada após o aceite no sistema do profissional médico solicitado; e

....." (NR)

"Art. 3º .....

.....

III - caso o profissional convocado, definido pela ordem alfabética sequencial da respectiva Unidade Vapt Vupt, recuse a escala ou não confirme o aceite no prazo de até 4 (quatro) dias após o registro da convocação, a escala poderá ser ofertada a qualquer profissional que possa cumpri-la.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 04 de novembro de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 663163

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo

Portaria nº 749/2026 DETRAN, Processo nº 202400025103366, PARC nº 163/2026 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **PRIME DESPACHANTE LTDA**, CNPJ nº **43.812.252/0001-28**, e de sua sócia-administradora **ANA CLARA MENDES DE MORAIS**, CPF nº **XXX.750.141-XX**, por, em tese, desempenharem suas atividades em desacordo com as normativas que regem a atividade de despachante de trânsito, notadamente o art. 3º, inciso VII, da Portaria nº 639/2013, e os arts. 27, incisos II e VIII; 40, incisos III e IV; 44, incisos I e II; e 47, inciso II, da Portaria nº 781/2020 - DETRAN/GO.

Protocolo 663172

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria N° 751/2026 DETRAN, Processo N° 202400025103366 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR** do credenciamento da empresa **PRIME DESPACHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.812.252/0001-28**, bem como o bloqueio de acesso aos sistemas informatizados desta Autarquia da pessoa jurídica e de sua sócia-administradora **ANA CLARA MENDES DE MORAIS**, CPF nº **XXX.750.141-XX**, por, em tese, desempenharem suas atividades em desacordo com as normativas que regem a atividade de despachante de trânsito, notadamente o art. 3º, inciso VII, da Portaria nº 639/2013, e os arts. 27, incisos II e VIII; 40, incisos III e IV; 44, incisos I e II; e 47, inciso II, da Portaria nº 781/2020 - DETRAN/GO, em consonância com o art. 39 da Portaria nº 781/2020 e o art. 45 da Lei Estadual nº 13.800/2001, até a conclusão da instrução processual, observados os limites legais aplicáveis.

Protocolo 663173

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo
Portaria nº 752/2026 DETRAN, Processo nº 202400025085472- RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **BM ESCRITÓRIO DESPACHANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.468.560/0001-15**, e de sua sócia-proprietária **JUCIARA MARQUES DA SILVA FERREIRA**, CPF nº **XXX.183.181-XX**, por, em tese, desempenharem suas atividades em desacordo com as normativas que regem a atividade de despachante de trânsito, notadamente o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 226/2023, e os arts. 27, incisos II, VIII e XII; 40, incisos III e IV; 44, incisos I, II e X; 47, incisos I e II; e 65, parágrafo único, da Portaria nº 781/2020 - DETRAN/GO.

Protocolo 663176

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada, De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **14/12/2026**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
1	DEIVANE RIBEIRO DIAS	262500000167573	***964766**	T007110714	DETRAN - GO	TFA6C53	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
2	FABIO JUNIO RODRIGUES	262500000167575	***684260**	T007149720	DETRAN - GO	PQC1199	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	22/05/2026
3	DIELSON ALVINO	262500000167576	***952475**	T006955798	DETRAN - GO	NKR7I57	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
4	RAFAEL HELRIGHEL VASCONCELOS	262500000167577	***650418**	T006418548	DETRAN - GO	OMZ4G37	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	22/05/2026
5	RAWAN RODRIGUES NERES	262500000167579	***288480**	T005486763	DETRAN - GO	SCA2A85	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	22/05/2026
6	JAYME JENNESIS LOURENCO SOARES	262500000167580	***241709**	T007010017	DETRAN - GO	NKA2F81	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	22/05/2026
7	JANDERSON DE ARAUJO CORREA	262500000167581	***050466**	T006703425	DETRAN - GO	PBD0D68	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	22/05/2026
8	JANDERSON DE ARAUJO CORREA	262500000167582	***050466**	T007201326	DETRAN - GO	PBD0D68	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	22/05/2026
9	WEDERLEI ELIAS FREITAS DA SILVA	262500000167585	***144775**	T000209706	DETRAN - GO	OVP7466	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
10	LUIZ GUSTAVO EZIQUIEL DE OLIVEIRA	262500000167586	***570755**	T007074645	DETRAN - GO	ONB3625	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	22/05/2026
11	FRANK WILLIAM DOS REIS	262500000167588	***821883**	T007192952	DETRAN - GO	UIZ3J70	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
12	CEZANILSON DA COSTA FREIRE	262500000167592	***601960**	T007192956	DETRAN - GO	SBZ4G62	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
13	MARCIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	262500000167594	***542842**	T007192658	DETRAN - GO	PQR9924	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
14	WENDER DE MOURA MENDES	262500000167595	***042933**	T007192961	DETRAN - GO	PAB9258	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
15	MATEUS DE CARVALHO SOUZA	262500000167708	***826930**	T007172658	DETRAN - GO	TGM8A22	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	31/05/2026
16	EDSON PINHEIRO MACIEL	262500000167716	***347114**	T007010019	DETRAN - GO	PQD5J25	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	31/05/2026
17	ERISVALDO RIBEIRO DA SILVA	262500000167723	***090262**	T007197922	DETRAN - GO	RMZ2I92	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/05/2026
18	KELLEN CRISTINE SANTOS BARBOSA	262500000167724	***321820**	T007202603	DETRAN - GO	NVV1852	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/05/2026
19	ROMILDO ALVES FERREIRA	262500000167726	***605118**	T007159629	DETRAN - GO	TFJ6G76	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	31/05/2026
20	FLAVIO VICTOR CARNEIRO	262500000167732	***040078**	T006480655	DETRAN - GO	NFL2219	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	01/06/2026
21	PEDRO LUCAS DE SOUZA LIMA	262500000167741	***902566**	T007107772	DETRAN - GO	FTQ8I47	05797 - 191 - FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	01/06/2026

22	ILTON GOMES DE SOUZA	262500000167744	***156915**	T007091570	DETRAN - GO	NKZ9H17	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	01/06/2026
23	FABRICIANO PEREIRA DA SILVA	262500000167748	***555841**	T006963171	DETRAN - GO	NFG0833	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	01/06/2026
24	CHARLYS EDUARDO ALMEIDA HONOSTORIO	262500000167750	***900366**	T007125152	DETRAN - GO	NGJ5I05	05240 - 173 - DISPUTAR CORRIDA POR ESPIRITO DE EMULACAO	01/06/2026
25	SAVIO GONCALVES LACERDA	262500000167751	***053724**	T007211567	DETRAN - GO	NGW9344	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	01/06/2026
26	WELLINGTON DO NASCIMENTO	262500000167777	***458227**	T007141162	DETRAN - GO	HHO6753	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	26/05/2026
27	WELLINGTON DO NASCIMENTO	262500000167778	***458227**	T007141163	DETRAN - GO	HHO6753	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	26/05/2026
28	SINARA COSTA PERES	262500000167780	***667114**	T007207376	DETRAN - GO	ONI7D12	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	26/05/2026
29	LEONIDAS BRANDAO CORREA FERNANDES	262500000167781	***235155**	T007207378	DETRAN - GO	NGX4717	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	26/05/2026
30	JOAO VICTOR FERNANDES TEIXEIRA	262500000167786	***729682**	T007187120	DETRAN - GO	TFX7I02	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	26/05/2026
31	ODENILO MAGNUM FONSECA	262500000167787	***959958**	T007140505	DETRAN - GO	JRA9520	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	26/05/2026
32	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	262500000167790	***034289**	T007206198	DETRAN - GO	HKH7793	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/05/2026
33	RHYAN MARIO PINTO DA SILVA SOBRINHO	262500000167795	***400449**	T007203576	DETRAN - GO	TGJ3H85	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	27/05/2026
34	GUSTAVO SOARES DE SOUZA	262500000167797	***105174**	T007203583	DETRAN - GO	SCC6I73	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	27/05/2026
35	LUIZ FELIPE OLIVEIRA SANTOS	262500000167798	***700209**	T006501198	DETRAN - GO	SDV9I74	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	27/05/2026
36	LAZARO ANTONIO FERNANDES VIEIRA	262500000167799	***835617**	T006501203	DETRAN - GO	NGB5A84	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	27/05/2026
37	GUILHERME SANTOS DA SILVA	262500000167805	***292681**	T006453428	DETRAN - GO	TFB1A73	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	27/05/2026
38	MARCOS FELIPE SILVA DOS SANTOS	262500000167808	***020244**	T007195852	DETRAN - GO	NLM4D16	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	27/05/2026
39	ROGELIANO ALVES DE SOUSA	262500000167816	***874305**	T007203766	DETRAN - GO	TGN8J96	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/05/2026
40	DIEGO BATISTA MACHADO	262500000167932	***551345**	T007183709	DETRAN - GO	TFZ5D25	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	28/05/2026
41	GUSTAVO GOMES CALASSA	262500000167934	***812889**	T006773743	DETRAN - GO	TGJ3D59	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	28/05/2026
42	MARCOS VINICIUS PORTO DA FONSECA	262500000167960	***005960**	T005680239	DETRAN - GO	RBU5G87	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/05/2026
43	ORLANDO COSTA SILVA	262500000167961	***213258**	T007096695	DETRAN - GO	JGP5791	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/05/2026
44	WELISSON MONTEIRO VALADARES	262500000167962	***387069**	T007070169	DETRAN - GO	OML9D12	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	28/05/2026
45	WASHINGTON LUIZ PONCIANO DE SOUZA	262500000167969	***105066**	T007201797	DETRAN - GO	GGT3F12	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/05/2026
46	JHEISY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	262500000167970	***122186**	T007157200	DETRAN - GO	TFX6A86	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/05/2026

47	DALILA GONCALVES LACERDA DE REZENDE	262500000167971	***615085**	T007211480	DETRAN - GO	RBX3E60	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/05/2026
48	ADELIO FERREIRA BATISTA	262500000167994	***641962**	T006758951	DETRAN - GO	JQZ4E79	05282 - 176 * I - DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	28/05/2026
49	CRISTIANE LACERDA GOMES LEAO	262500000167999	***717187**	T007209331	DETRAN - GO	RBK6J10	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/05/2026
50	DOUGLAS OLIVEIRA SILVA FILHO	262500000168000	***367374**	T007211589	DETRAN - GO	NLM7I51	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	29/05/2026
51	MARCOS HENRIQUE DE JESUS RAMOS	262500000168001	***023622**	T007211586	DETRAN - GO	OHA2D83	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	29/05/2026
52	IVAN DO NASCIMENTO LEITE	262500000168004	***525184**	T007106359	DETRAN - GO	QLX9H85	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	29/05/2026
53	MATHEUS FUZETT BARBOSA	262500000168010	***467523**	T006778308	DETRAN - GO	PQF2A28	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	29/05/2026
54	CREONE DA SILVA CARDOSO	262500000168012	***992296**	T006984706	DETRAN - GO	GDB0J43	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/05/2026
55	BRUNO GABRIEL SANTOS VIEIRA	262500000168016	***225103**	T005958074	DETRAN - GO	MNM4520	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/05/2026
56	TANNARA GONZAGA RIBEIRO	262500000168021	***298873**	T006847242	DETRAN - GO	RBS7C03	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/05/2026
57	FELIX DE ARAUJO COSTA	262500000168025	***559818**	T007201815	DETRAN - GO	SCJ5C80	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/05/2026
58	JULIO CESAR DE MELO	262500000168026	***639892**	T007201816	DETRAN - GO	HBA8A20	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/05/2026
59	DARGLIS BENTO GONCALVES DE MEDEIROS	262500000168030	***995131**	T007211547	DETRAN - GO	OGM9952	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/05/2026
60	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	262500000168034	***297928**	T007201824	DETRAN - GO	PBY8F89	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/05/2026
61	REINALDO GUEDES DE OLIVEIRA NETO	262500000168035	***744070**	T007201825	DETRAN - GO	PRH4I70	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	29/05/2026
62	JOSUE MACHADO DE SOUZA JUNIOR	262500000168041	***541894**	T006890993	DETRAN - GO	TFF6F95	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	01/06/2026
63	VALDIVINO PAULO SOUZA DA SILVA	262500000168047	***743210**	T006499011	DETRAN - GO	PAR6A20	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	02/06/2026
64	VALDIVINO PAULO SOUZA DA SILVA	262500000168048	***743210**	T006499010	DETRAN - GO	PAR6A20	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	02/06/2026
65	ANTONIO DUARTE DE CARVALHO	262500000168053	***050677**	T007161238	DETRAN - GO	NKH9E95	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	02/06/2026
66	RAFAEL AFONSO SANTOS	262500000168056	***367192**	T007218826	DETRAN - GO	SCP7I57	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	02/06/2026
67	TIAGO ALVES SILVA	262500000168057	***033632**	T007213052	DETRAN - GO	SCP4A09	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	02/06/2026
68	ANDRALSON FREITAS DA SILVA	262500000168070	***778123**	T005540307	DETRAN - GO	TBE7J86	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	18/06/2026
69	KHAWE SOARES DE OLIVEIRA	262500000168071	***130192**	T006924886	DETRAN - GO	SDI3H74	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	18/06/2026
70	WANDERSON CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO	262500000168076	***042690**	T007140200	DETRAN - GO	JIF0713	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/06/2026
71	CAUA LUIZ ALMEIDA CARVALHO GOMES	262500000168078	***629020**	T007119057	DETRAN - GO	RFM9C94	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	18/06/2026
72	VENINO NEVES DE OLIVEIRA	262500000168081	***416603**	T006828968	DETRAN - GO	NKB5152	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	18/06/2026
73	ANDERSON APARECIDO COELHO CUNHA	262500000168082	***486997**	T007218833	DETRAN - GO	OMP5E36	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	18/06/2026

74	JOSE ALLAN DE JESUS	262500000168085	***086409**	T007243777	DETRAN - GO	IRD7G74	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/06/2026
75	CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	262500000168099	***895840**	T007224730	DETRAN - GO	JXT4C39	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/06/2026
76	ROBERTO FRANCISCO CORREIA	262500000168100	***973539**	T007224733	DETRAN - GO	CNM0F07	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/06/2026
77	HORENE VARGAS MACEDO	262500000168101	***885821**	T006842159	DETRAN - GO	SCA7A42	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	07/06/2026
78	ALDENOR ALVES DA SILVA FILHO	262500000168103	***599698**	T007213399	DETRAN - GO	JZU9306	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	07/06/2026
79	MATHEUS HENRIQUE MARTINS FERREIRA	262500000168105	***224431**	T006132407	DETRAN - GO	NGD0076	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/06/2026
80	VALMIR ALVES DOS SANTOS	262500000168108	***183317**	T006307610	DETRAN - GO	EZU3D41	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/06/2026
81	RONIERY FERREIRA MOURA	262500000168111	***795337**	T007166554	DETRAN - GO	NGE5E74	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	07/06/2026
82	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	262500000168114	***374970**	T005386740	DETRAN - GO	QDH1J33	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/06/2026
83	JEILAN SOUSA DE OLIVEIRA	262500000168116	***923446**	T007123914	DETRAN - GO	NKI1B95	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	07/06/2026
84	DIVINO ETERNO GARCIA	262500000168118	***513417**	T007041114	DETRAN - GO	NFQ7D72	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/06/2026
85	LUIZ HENRIQUE LIMA BORGES	262500000168119	***363741**	T006894247	DETRAN - GO	SDF0G32	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/06/2026
86	JOSIMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	262500000168122	***301646**	T006535056	DETRAN - GO	KAI5107	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/06/2026
87	JORCELINO RODRIGUES TRINDADE	262500000168129	***62627**	T007186370	DETRAN - GO	OVR5B31	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	07/06/2026
88	ADRIANO RODRIGUES ARAUJO	262500000168135	***496002**	T007192433	DETRAN - GO	MCI0G32	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/06/2026
89	ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA	262500000168140	***832938**	T006796175	DETRAN - GO	OTV0087	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	08/06/2026
90	LUCAS ARAUJO QUEIROZ	262500000168143	***116367**	T006945116	DETRAN - GO	SKO1B51	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	08/06/2026
91	MOISES ALAN KARDEC ALVES FERREIRA	262500000168144	***087989**	T007227178	DETRAN - GO	SCJ2C78	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	08/06/2026
92	MATHEUS BORGES MASCARENHAS	262500000168146	***996258**	T007073429	DETRAN - GO	PRZ6A00	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/02/2026
93	ERICK LIMA ANDRADE	262500000168147	***351974**	T006988172	DETRAN - GO	JGR3284	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	01/03/2026
94	EDIMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	262500000168150	***500510**	T006587865	DETRAN - GO	SDE0J73	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	05/03/2026
95	JOSE ALVES DE SOUSA	262500000168152	***923710**	T007073506	DETRAN - GO	FGS0C42	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/03/2026
96	CARLOS ALBERTO LUCAS JUNIOR	262500000168154	***341241**	T005215235	DETRAN - GO	QCV4J34	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	07/03/2026
97	NELSON FRANCISCO FERREIRA	262500000168155	***330820**	T007085394	DETRAN - GO	PRN6968	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/03/2026
98	SAMUEL HENRIQUE SANTOS LIRA	262500000168164	***927785**	T007088404	DETRAN - GO	HCD5E27	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	08/06/2026
99	WILLIAN VIEIRA BOMTEMPO	262500000168166	***324828**	T007220615	DETRAN - GO	RAR0C22	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/06/2026
100	ANTONIO GOMES DA SILVA	262500000168168	***66604**	T007017183	DETRAN - GO	JKE1B83	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/06/2026
101	EMILLI MARQUES DE ALMEIDA CARDOSO	262500000168169	***927890**	T007227286	DETRAN - GO	TFS1J81	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/06/2026

102	WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS	262500000168170	***556927**	T006479503	DETRAN - GO	OOH9C74	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/06/2026
103	JOSE WILSON LEMOS JUNIOR	262500000170118	***681839**	T006190163	DETRAN - GO	OMJ4A55	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	09/06/2026
104	CARLOS EDUARDO SOARES PEREIRA	262500000170125	***617370**	T007222622	DETRAN - GO	ONH0J83	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	10/06/2026
105	LILIANE ROSA DE MOURA	262500000170130	***551494**	T006504907	DETRAN - GO	TGI3D92	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	10/06/2026
106	OSCAR REIS CASTRO	262500000170136	***586298**	T007226009	DETRAN - GO	DTY4G08	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/06/2026
107	SEVERINO TIAGO DE OLIVEIRA NETO	262500000170275	***850441**	T007093045	DETRAN - GO	HFS9I87	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/03/2026
108	LEIDIANE MISAEL DA SILVA	262500000170276	***723971**	T007092909	DETRAN - GO	JVE0G18	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
109	IVAN ALVES PINTO	262500000170277	***186559**	T007092910	DETRAN - GO	RES9A28	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
110	LEANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	262500000170281	***698124**	T007091079	DETRAN - GO	NGZ7F94	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	14/03/2026
111	JULIE EVANY DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	262500000170282	***505108**	T007085146	DETRAN - GO	ONM4F58	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/03/2026
112	MANOEL CLEBER ALVES DA SILVA CAIXETA	262500000170283	***935763**	T007093089	DETRAN - GO	JEB8G81	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
113	ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO	262500000170286	***339753**	T007095287	DETRAN - GO	SCE4B15	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/03/2026
114	JOSE ANTONIO CAMPOS	262500000170289	***157643**	T007072565	DETRAN - GO	PRC2571	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	17/03/2026
115	AINARA GAMA VILAS BOAS	262500000170296	***647073**	T007102263	DETRAN - GO	SEI5D97	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2026
116	RENAN TOLEDO GOMES DE REZENDE	262500000170301	***356595**	T007116728	DETRAN - GO	NWP3716	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	27/03/2026
117	JESSICA SARA SANTOS PELOSO	262500000170304	***162257**	T006944863	DETRAN - GO	TFF1F31	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
118	LARA AMANDA PEREIRA DE MELO	262500000170307	***510031**	T005696561	DETRAN - GO	NWP2I25	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
119	VICTOR DA CUNHA RABELO	262500000170309	***176469**	T007097672	DETRAN - GO	TFT1I11	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
120	FERNANDO DE SOUSA SOARES MOREIRA	262500000170317	***591947**	T007039499	DETRAN - GO	TFF3G73	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	08/04/2026
121	GABRIEL SANDER PIMENTEL	262500000170324	***582840**	T007087315	DETRAN - GO	PQK8F43	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	12/04/2026
122	HUGO ALVES BATISTA	262500000170326	***936421**	T006298897	DETRAN - GO	SSO4J41	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	15/04/2026
123	GILMAR BRASIL PEREIRA	262500000170331	***069234**	T007146392	DETRAN - GO	NZO1A35	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/04/2026
124	GILBERTO RODRIGUES JUNIOR	262500000170340	***500824**	T006528298	DETRAN - GO	TFA3G14	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	16/04/2026
125	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS FILHO	262500000170343	***330275**	T006870386	DETRAN - GO	REG9C18	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	16/04/2026
126	WANDER VIEIRA MARTINS	262500000170363	***491327**	T007143750	DETRAN - GO	RBK5B80	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	28/04/2026
127	MARTA LENI RIBEIRO	262500000170369	***711092**	T007145863	DETRAN - GO	HKS5205	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	28/04/2026
128	MARCELO QUIRINO MACIEL	262500000170371	***171758**	T007062361	DETRAN - GO	HIS7294	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/04/2026
129	GEOVANE GOMES DOS SANTOS	262500000170373	***218518**	T007049641	DETRAN - GO	RBK6D83	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/04/2026

130	MARCIO CORDEIRO DE LIMA	262500000170374	***458808**	T006533593	DETRAN - GO	BRH7047	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	28/04/2026
131	DIEGO BATISTA MACHADO	262500000170565	***551345**	T007136286	DETRAN - GO	TFZ5D25	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	16/06/2026
132	MURILLO NUNES DE PINA	262500000170567	***990889**	T007229235	DETRAN - GO	NXQ1B67	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	16/06/2026
133	NATHAN MICKAELL PEREIRA CAMPOS	262500000170568	***462007**	T007239989	DETRAN - GO	TXM7I60	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/06/2026
134	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	262500000170622	***532494**	T005587953	DETRAN - GO	KES8J96	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	29/04/2026
135	THIAGO VAZ DE SOUZA	262500000170626	***550468**	T006940032	DETRAN - GO	NGC3J65	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	29/04/2026
136	FERNANDO VIEIRA ALVES	262500000170636	***705860**	T005858572	DETRAN - GO	PBC3G57	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/06/2026
137	CLEYRE DE MORAIS BENTO	262500000170637	***121904**	T007187851	DETRAN - GO	TFK3F83	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/06/2026
138	ALEXANDRE PIRES ALMEIDA	262500000170641	***380145**	T005587817	DETRAN - GO	SBZ7C69	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	04/06/2026
139	ROBERTO ALVES DE SOUSA PIRES	262500000170644	***584045**	T007219809	DETRAN - GO	REF0B84	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/06/2026
140	MARGON COSTA VIEIRA	262500000170648	***314472**	T007184634	DETRAN - GO	SDA1F95	05266 - 174 - PARTICIP NA VIA EVENTO ORGANIZADO S/ PERMISSAO	04/06/2026
141	WELINGTON VIEIRA DA SILVA	262500000170649	***114540**	T006783443	DETRAN - GO	ONA9554	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/06/2026
142	JOAO VICTOR SIRQUEIRA SANTOS	262500000170652	***452113**	T007172671	DETRAN - GO	TFA6H32	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	04/06/2026
143	SILVANO FERREIRA DA SILVA	262500000170655	***331424**	T007217591	DETRAN - GO	JED9490	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/06/2026
144	EDUARDO CASSIA RIBEIRO	262500000170656	***590760**	T007211742	DETRAN - GO	GVF1810	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/06/2026
145	FERNANDO COSTA ALVES	262500000170657	***965341**	T007217593	DETRAN - GO	TGM1J61	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/06/2026
146	ARTHUR SOUSA COSTA	262500000171420	***313622**	T006483305	DETRAN - GO	TFP7B81	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/05/2026
147	JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO	262500000171520	***427448**	T007138410	DETRAN - GO	NVW9F54	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/04/2026
148	JULIANA VILELA DA PAIXAO	262500000171524	***310335**	T007149527	DETRAN - GO	OYM8G84	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/04/2026
149	MATEUS HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	262500000171535	***266332**	T007062462	DETRAN - GO	TFT1A87	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/04/2026
150	GUSTAVO CASTRO GOMES	262500000171539	***079658**	T007144012	DETRAN - GO	QVO0I65	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	18/04/2026
151	RENATO FREITAS SILVA FILHO	262500000171540	***416731**	T006827991	DETRAN - GO	TGI9A01	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	18/04/2026
152	DANIEL BRUNO DIAS PEREIRA	262500000171555	***484218**	T007151183	DETRAN - GO	KEV3842	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/04/2026
153	DEUZIMAR DE SOUZA LEITE	262500000171558	***633773**	T007123773	DETRAN - GO	PKW8C84	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/04/2026
154	EDSON GARCIA ANDRADE JUNIOR	262500000171566	***256325**	T004718520	DETRAN - GO	QAY2C98	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	18/04/2026
155	JOAO FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	262500000171569	***564619**	T007151298	DETRAN - GO	QKL2292	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/04/2026
156	RODRIGO FLOSINO DOS SANTOS	262500000171576	***544171**	T007149436	DETRAN - GO	GHS6F77	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	18/04/2026
157	JORGE TEMER MERHI	262500000171578	***152488**	T007149442	DETRAN - GO	RCF5J70	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/04/2026
158	JOSE VICTOR IKEDA MIRANDA	262500000171580	***846680**	T007150627	DETRAN - GO	SCD9F89	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	18/04/2026

159	EULER SILVA SIQUEIRA	262500000171584	***832476**	T007149470	DETRAN - GO	JLK4C34	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/04/2026
160	SANDRO CAROLA DOS SANTOS	262500000171589	***628321**	T007151241	DETRAN - GO	RES4G90	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/04/2026
161	ALMIR ROGERIO FIDELIS BARRETO	262500000171590	***244804**	T007041799	DETRAN - GO	PAB8G82	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	19/04/2026
162	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	262500000171591	***871026**	T006836535	DETRAN - GO	JJU9C69	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/04/2026
163	VINICIUS SOUTO DA SILVA	262500000171599	***514157**	T007152055	DETRAN - GO	PQI5246	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/04/2026
164	DEYVID FERREIRA DE SOUZA	262500000171600	***474847**	T005788897	DETRAN - GO	SCO2I89	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	19/04/2026
165	DANIEL SANTOS OLIVEIRA	262500000171601	***883112**	T004178349	DETRAN - GO	JDY1347	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	19/04/2026
166	CREUSELI VENANCIO XAVIER	262500000171602	***923395**	T006985749	DETRAN - GO	ONZ9623	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	19/04/2026
167	GUILHERME SILVA BARBOSA	262500000171615	***914730**	T007190957	DETRAN - GO	NWJ3301	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/05/2026
168	WILSON FERNANDES DOS ANJOS	262500000171617	***092743**	T007193223	DETRAN - GO	OGX7852	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/05/2026
169	SILVIO KOMATSU JUNIOR	262500000171626	***284021**	T007025992	DETRAN - GO	QTS5D76	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	21/05/2026
170	JEAN ALLESYR DA SILVA GOMES	262500000171630	***926406**	T006687971	DETRAN - GO	PAV8I04	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	21/05/2026
171	SILVANIA APARECIDA DE CASTRO	262500000171632	***505877**	T007136415	DETRAN - GO	TFR5C92	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/05/2026
172	JAQUELINE BARBOSA DO SANTOS	262500000171635	***051060**	T006209233	DETRAN - GO	SCQ9A37	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	21/05/2026
173	ROBERTO JOSE PIRES	262500000171648	***085734**	T007114764	DETRAN - GO	JJV7870	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	30/05/2026
174	FABRICIO LEONCIO NERI	262500000171649	***979749**	T006965845	DETRAN - GO	TYV1E66	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	30/05/2026
175	ALDAIR PASLANDINS DE FREITAS	262500000171657	***062128**	T007192586	DETRAN - GO	OGO5A56	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	31/05/2026
176	CLEUDINALDO ALVES BRAGA	262500000171672	***133451**	T006800674	DETRAN - GO	TFB9H71	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	18/05/2026
177	OSCAR ALVES DA SILVA	262500000171675	***629535**	T007088497	DETRAN - GO	TFE6F17	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	18/05/2026
178	JADICLEI FARIAS VILAR	262500000171677	***677530**	T007195376	DETRAN - GO	FRL9104	05797 - 191 - FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	19/05/2026
179	JEZUITO ALVES DA COSTA	262500000171682	***387670**	T007196376	DETRAN - GO	NBQ4D35	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	19/05/2026
180	ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO	262500000171687	***946160**	T007171465	DETRAN - GO	BJH9179	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/05/2026
181	BRUNO PROCOPIO DA CUNHA	262500000171689	***055531**	T007133489	DETRAN - GO	KDW2F78	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	15/04/2026
182	LORRAYNE GRACYELLE LACERDA	262500000171693	***363748**	T007140081	DETRAN - GO	TFZ5G41	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	15/04/2026
183	EDELSON LEMOS DE LIMA JUNIOR	262500000171704	***267119**	T007063718	DETRAN - GO	MXC9A49	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	15/04/2026
184	CHARLES CARVALHO VIEIRA JUNIOR	262500000171768	***221665**	T006391859	DETRAN - GO	TFA2E43	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/04/2026
185	MARCOS ALVES SANTANA	262500000171771	***711199**	T007140311	DETRAN - GO	NET4155	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/04/2026
186	HELIO LUIZ DOS SANTOS	262500000171775	***411088**	T007161894	DETRAN - GO	DYP7B33	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	26/04/2026
187	JEAN HEROLD	262500000171778	***131530**	T007160892	DETRAN - GO	KFB9B63	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	26/04/2026
188	JANDER FABIO JUNIOR SILVA	262500000171785	***772868**	T006434139	DETRAN - GO	OOE4582	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	26/04/2026

189	VALCIDES DA SILVA COSTA JUNIOR	262500000171786	***383531**	T007151853	DETRAN - GO	EDR0005	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/04/2026
190	WESLEY EVANGELISTA CALACA	262500000171787	***813850**	T007163027	DETRAN - GO	BDL6B51	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/04/2026
191	WANDERSON AVELINO DE SA	262500000171792	***860329**	T007163036	DETRAN - GO	ONB1209	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/04/2026
192	GUSTAVO RABELO LOPES	262500000171796	***598871**	T006910367	DETRAN - GO	JEZ3667	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/04/2026
193	KEVEN LUCAS BARROS DIAS	262500000171798	***719547**	T007156049	DETRAN - GO	SCK9F95	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	26/04/2026
194	ANDERSON CLEITON ROCHA	262500000171800	***992787**	T006858351	DETRAN - GO	NKK6648	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	26/04/2026
195	BRUNO MATOS DE CASTRO	262500000171808	***327879**	T006870173	DETRAN - GO	PRB2J46	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	27/04/2026
196	LEANDRO RODRIGUES TIAGO	262500000171834	***899550**	T006621032	DETRAN - GO	NLS0I30	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/04/2026
197	RICARDO DA SILVA PINTO DUARTE	262500000171837	***422498**	T007147479	DETRAN - GO	TGC1A85	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/04/2026
198	RICARDO DA SILVA PINTO DUARTE	262500000171838	***422498**	T007147480	DETRAN - GO	TGC1A85	05320 - 176 * V - DEIXAR DE IDEN-TIFICAR-SE POLIC E PRESTAR INF P/ BO	16/04/2026
199	WALISSON DA SILVA AMORIM	262500000171841	***453945**	T007140941	DETRAN - GO	RBZ4D87	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/04/2026
200	JORGE ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	262500000172158	***148300**	T007183718	DETRAN - GO	GFZ4C33	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	06/06/2026
201	WALDINEY DIAS DA SILVA	262500000172159	***420605**	T007224327	DETRAN - GO	PRV9314	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/06/2026
202	GUIMAR PEREIRA DA LUZ	262500000172160	***870512**	T007231656	DETRAN - GO	MVU2A51	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/06/2026
203	GABRIEL RIBEIRO MOREIRA	262500000172162	***528149**	T007204221	DETRAN - GO	PQQ9I30	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/06/2026
204	CIRILO RUFINO MENDES	262500000172164	***489402**	T007231644	DETRAN - GO	NLT3504	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/06/2026
205	NELSON LEMOS MARQUES	262500000172167	***222434**	T007225854	DETRAN - GO	JEB1611	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	13/06/2026
206	ADRIANA GOMES DE SOUSA	262500000172168	***858619**	T006805258	DETRAN - GO	RET4J25	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/06/2026
207	KETULEY GASPAR NUNES LIMA DE ARAUJO	262500000172169	***916561**	T007225032	DETRAN - GO	REI1J36	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/06/2026
208	KETULEY GASPAR NUNES LIMA DE ARAUJO	262500000172170	***916561**	T007225031	DETRAN - GO	REI1J36	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	13/06/2026
209	RENATA TOLEDO PORTES CARVALHO	262500000172173	***757382**	T007223845	DETRAN - GO	TFT8E03	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	13/06/2026
210	EDUARDA PIRES BARRETO	262500000172174	***054394**	T007020770	DETRAN - GO	RCI6D27	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	13/06/2026
211	RONALDO ALVES CARDOSO	262500000172176	***462639**	T006327275	DETRAN - GO	HCS9G63	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/06/2026
212	MIGUEL CHAGAS DE MENDONCA	262500000172182	***306406**	T006548224	DETRAN - GO	TBY7A95	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	13/06/2026
213	MARIA CRISTIANA MENDONCA ARAUJO	262500000172202	***669525**	T006537567	DETRAN - GO	PQY9859	07072 - 244 * V - COND MOTC/ MOTN/CICL CRIANCA S/COND CUID PROP SEGUR	20/05/2026
214	CICERO RAMALHO	262500000172203	***347832**	T006531811	DETRAN - GO	TFI6H95	05266 - 174 - PARTICIP EXIB/ DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	20/05/2026
215	ALFREDO HENRIQUE ALVES GOMES FERRO	262500000172205	***608448**	T007195330	DETRAN - GO	CXU3578	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/05/2026

216	ALFREDO HENRIQUE ALVES GOMES FERRO	262500000172206	***608448**	T007195332	DETRAN - GO	CXU3578	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	20/05/2026
217	JUNIOR ALVES DO AMARAL	262500000172215	***379596**	T007053460	DETRAN - GO	NGH6842	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	20/05/2026
218	EDILSON ANTUNES BRAGA	262500000172216	***192864**	T007195299	DETRAN - GO	NJQ1978	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	20/05/2026
219	ROMARIO RIBEIRO DO CARMO	262500000172279	***848064**	T007156856	DETRAN - GO	NZP6G46	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/05/2026
220	SAMUEL ABRANTES CLEMENTE	262500000172281	***712846**	T006906820	DETRAN - GO	NGE1038	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	06/05/2026
221	MORGANNA LUDMILA SANTOS DE CASTRO	262500000172283	***309818**	T007175004	DETRAN - GO	JAL3G85	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/05/2026
222	KAYQUE QUIXABEIRA TELES	262500000172284	***677990**	T006965053	DETRAN - GO	MML8619	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	07/05/2026
223	AELITON DIVINO DA SILVA	262500000172287	***002188**	T007178826	DETRAN - GO	PBI0H94	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/05/2026
224	JOVANE DA ROCHA SILVA	262500000172290	***164861**	T007178279	DETRAN - GO	JCL4J73	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	08/05/2026
225	MARCOS VINICIUS DA COSTA FRANCISCO	262500000172292	***286877**	T006664007	DETRAN - GO	KEL5930	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/05/2026
226	DANILO PARREIRA ARANTES	262500000172294	***630713**	T007180781	DETRAN - GO	BJH5151	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/05/2026
227	JULIANA SIQUEIRA JACOB	262500000172296	***736589**	T007180765	DETRAN - GO	MST3H43	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
228	RAUL WAGNER SANTOS GODOI	262500000172298	***559606**	T007177100	DETRAN - GO	PQY6591	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	09/05/2026
229	AGNALDO COSTA REZENDE	262500000172299	***931725**	T007175950	DETRAN - GO	NWL8343	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
230	GUILHERME BORGES SOARES	262500000172307	***921307**	T007191827	DETRAN - GO	RCF7D93	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	16/05/2026
231	ADAO CARLOS VILAS BOA	262500000172308	***296604**	T005769072	DETRAN - GO	PQO4F72	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	16/05/2026
232	THANYANA DE OLIVEIRA MARIANO	262500000172312	***712563**	T007169319	DETRAN - GO	PRH8E94	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/05/2026
233	MARCOS PAULO RAMALHO GUIMARAES	262500000172314	***802119**	T006507389	DETRAN - GO	SGT6C46	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	17/05/2026
234	NIVALDO ROSA ALVES	262500000172315	***961975**	T007195428	DETRAN - GO	SDM8G69	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/05/2026
235	WASLEY WILKER DE OLIVEIRA SILVA BAPTISTELLA	262500000172319	***724767**	T007203776	DETRAN - GO	OVN6B99	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/05/2026
236	POLLYANNA DE OLIVEIRA MARINHO	262500000172321	***928613**	T007201875	DETRAN - GO	RBQ3D04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/05/2026
237	REGINALDO SINTRA	262500000172325	***306137**	T007071529	DETRAN - GO	HQE9I29	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	24/05/2026
238	FABIO FELIX FALEIRO	262500000172336	***369131**	T006915495	DETRAN - GO	SDG0H35	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	24/05/2026
239	WARLISON SILVA ARAUJO	262500000172340	***862010**	T007186445	DETRAN - GO	NFC2A91	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	24/05/2026
240	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES MILHOMEM	262500000172358	***147564**	T006892788	DETRAN - GO	RBW2A59	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	24/05/2026
241	JOMISSON DOS SANTOS AMARO	262500000172362	***904491**	T007203883	DETRAN - GO	NWM9517	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/05/2026

242	VALTER DA SILVA	262500000172364	***623476**	T007154249	DETRAN - GO	PBR2008	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/05/2026
243	PATRICIA ALVES PEREIRA MARTINS	262500000172365	***883550**	T006541639	DETRAN - GO	NGB7H76	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/05/2026
244	BRUNNO HENRIK FERREIRA MARTINS	262500000172367	***591130**	T007144768	DETRAN - GO	UBL3H68	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/05/2026
245	JULIANO RIBEIRO SILVA	262500000172370	***722067**	T007144773	DETRAN - GO	OMW6F61	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/05/2026
246	WANESSA POLIANNA VASCONCELOS FELIPE	262500000172371	***473649**	T007187998	DETRAN - GO	QBU2337	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	24/05/2026
247	DANILLO BUENO RODRIGUES PEREIRA	262500000172379	***661683**	T006475691	DETRAN - GO	QUL2D49	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/05/2026
248	RAFAEL DOS REIS PEREIRA	262500000172390	***764549**	T006778379	DETRAN - GO	TGJ7B87	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	25/05/2026
249	PEDRO IANCOVITH	262500000172397	***676293**	T007013690	DETRAN - GO	PRU5J60	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/05/2026
250	GERSON LIRA DA CRUZ	262500000172431	***476602**	T006480771	DETRAN - GO	ONA0A15	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	03/06/2026
251	ERICK JUNIO BENTO DE JESUS	262500000172432	***126050**	T007028241	DETRAN - GO	TFD0E42	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	03/06/2026
252	WEENY FERREIRA DE SOUZA	262500000172439	***599043**	T006213864	DETRAN - GO	OGY5I84	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/06/2026
253	DIVINO ETERNO OLIMPIO	262500000172448	***330992**	T006657845	DETRAN - GO	NFT9449	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	03/06/2026
254	DIVINO ETERNO OLIMPIO	262500000172449	***330992**	T006657847	DETRAN - GO	NFT9449	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/06/2026
255	MARGARETE RODRIGUES DOS SANTOS	262500000172463	***478870**	T005849912	DETRAN - GO	SDB8G95	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	14/04/2026
256	IZAC NEVES DA SILVA JUNIOR	262500000172465	***579632**	T007143841	DETRAN - GO	ARS4037	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	15/04/2026
257	NORMA SUZY DE MELO JAIME	262500000172586	***038713**	T007135138	DETRAN - GO	SCM8D85	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	06/05/2026
258	FELIPE MENEZES RAMOS	262500000172591	***389101**	T007174993	DETRAN - GO	PQB8B18	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/05/2026
259	EURIPEDES MENDONCA DA SILVA	262500000172595	***332530**	T007174998	DETRAN - GO	NVQ2073	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/05/2026
260	SILVANY BARBOSA DE FREITAS	262500000172641	***493205**	T007178864	DETRAN - GO	FJE3E19	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/05/2026
261	LINDOMAR DIAS RODRIGUES	262500000172647	***603312**	T007178869	DETRAN - GO	OMQ6A87	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/05/2026
262	WELLINGTON DA SILVA FERNANDES	262500000172648	***839282**	T007178870	DETRAN - GO	PRB0816	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	15/05/2026
263	ROMULO MARTINS DE CASTRO	262500000172656	***038719**	T007144760	DETRAN - GO	NLK5033	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/05/2026
264	MARIA VITORIA BATISTA DE SOUSA	262500000172657	***639840**	T006666526	DETRAN - GO	TGB8C26	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/05/2026
265	NICOLAS BORGES MARINHO	262500000172669	***037592**	T004006107	DETRAN - GO	QDS7A94	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	24/05/2026
266	ROGERIO COSTA DOS SANTOS	262500000172670	***307481**	T007073706	DETRAN - GO	PZZ2A61	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/06/2026
267	SEBASTIAO RENAN MONTEIRO GARCIA SANTOS	262500000172671	***012519**	T007073707	DETRAN - GO	NRW1B20	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/06/2026
268	RAFAEL RODRIGUES BARRETO DE OLIVEIRA	262500000172672	***699226**	T007160342	DETRAN - GO	HHN7F79	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	05/06/2026

269	LUCAS GABRIEL MARTINS CARVALHO	262500000172673	***681395**	T006758493	DETRAN - GO	SDK0A69	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/06/2026
270	RAFAEL DA SILVA TAVARES	262500000172674	***335772**	T007214348	DETRAN - GO	ONZ8106	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	05/06/2026
271	VANDERLEI ALVES DOS REIS	262500000172675	***536575**	T006649788	DETRAN - GO	PRC4018	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	05/06/2026
272	MATHEUS SILVA BRITTO	262500000172681	***058808**	T006642035	DETRAN - GO	NLS6C71	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	05/06/2026
273	AILTON PEREIRA SANTANA	262500000172685	***220709**	T007221947	DETRAN - GO	RBL8I49	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/06/2026
274	CARLOS ANTONIO MATIAS	262500000172687	***277048**	T007221955	DETRAN - GO	NLJ1D52	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/06/2026
275	LUIS GOMES DE MATOS	262500000172689	***092327**	T007213835	DETRAN - GO	JQE8I22	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/06/2026
276	ANDRE SILVA MARTINS DA COSTA	262500000172695	***496157**	T007223031	DETRAN - GO	NGL9933	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	05/06/2026
277	NEI ALVES DE SOUZA	262500000172703	***506565**	T007072103	DETRAN - GO	OND2823	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	11/06/2026
278	RUTH SALDANHA DE SOUZA NUNES	262500000172738	***718805**	T007237840	DETRAN - GO	PQE4541	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	23/06/2026
279	WELLINGTON FERREIRA LOPES	262500000172778	***590862**	T007115451	DETRAN - GO	SCW2J15	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	11/06/2026
280	PATRICK RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	262500000172782	***307827**	T007153159	DETRAN - GO	PVP1025	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	11/06/2026
281	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	262500000172836	***529797**	T007175952	DETRAN - GO	NEZ3G66	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
282	JOAO FILHO BISPO DOS SANTOS	262500000172838	***336456**	T007163992	DETRAN - GO	AYM3A41	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
283	WENIO GONCALVES TAVARES	262500000172839	***840462**	T007175956	DETRAN - GO	IMS7G08	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
284	JOSE BEZERRA SILVA	262500000172841	***757596**	T007175955	DETRAN - GO	NWM9970	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
285	WESLEY BAIA DOS SANTOS	262500000172842	***238995**	T007175954	DETRAN - GO	KEM6594	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
286	JOAO MARCOS TEIXEIRA LOPES	262500000172843	***864690**	T007035310	DETRAN - GO	RCL4J84	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	09/05/2026
287	MANOEL NEVES FILHO	262500000172846	***541329**	T007179515	DETRAN - GO	NWF3811	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/05/2026
288	VILMAR DOS ANJOS DAMASCENO	262500000172852	***039793**	T007182041	DETRAN - GO	PQL0931	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/05/2026
289	GABRIEL CORREIA SOARES BOMFIM	262500000172855	***965837**	T007177121	DETRAN - GO	ABV6005	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/05/2026
290	IURY JHORRAN ARAUJO SANTOS	262500000172876	***891154**	T006834056	DETRAN - GO	RCM5I43	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/05/2026
291	MARIA DO AMPARO DIAS SILVA	262500000172888	***804091**	T007162690	DETRAN - GO	JKC8919	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/05/2026
292	VINICIUS GOMES DE CARVALHO	262500000172895	***970574**	T007184276	DETRAN - GO	JGW7G65	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	11/05/2026
293	MARCOS ANTONIO DA SILVA	262500000172897	***699990**	T007156460	DETRAN - GO	PQD1J38	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	11/05/2026
294	ROMARIO WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	262500000172898	***921428**	T006505537	DETRAN - GO	TGH2A63	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	11/05/2026
295	JAYLSON DA SILVA DIAS	262500000172899	***499429**	T007085823	DETRAN - GO	QWC9G13	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/05/2026
296	CRISTIANY LEMOS TAVARES	262500000172906	***419150**	T007085781	DETRAN - GO	OMI3G54	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	08/03/2026

297	ARTHUR YURI BARBOSA SOUZA	262500000172907	***589480**	T005630852	DETRAN - GO	SCQ6J80	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/03/2026
298	DEYBSON VIEIRA DOS SANTOS	262500000172910	***783002**	T007048294	DETRAN - GO	TFM1E55	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/03/2026
299	MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO	262500000172913	***539784**	T007108339	DETRAN - GO	TXX9H69	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2026
300	LUIZ FELIPE ROCHA ARAUJO	262500000172914	***313660**	T006960851	DETRAN - GO	CDV7E51	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/03/2026
301	FLAVIO DE PAULA CANEDO	262500000172916	***967315**	T007113380	DETRAN - GO	OGU9J99	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/03/2026
302	VICTOR DA SILVA NUNES LIMA	262500000172918	***357031**	T007108130	DETRAN - GO	SCI6H64	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	26/03/2026
303	GERALDO BOSCO TEIXEIRA RATTES NETO	262500000172919	***083264**	T007097860	DETRAN - GO	ONG0149	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	26/03/2026
304	JESSE GOMES DA CONCEICAO	262500000172920	***843728**	T007092503	DETRAN - GO	CPN8C40	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	27/03/2026
305	JESSE GOMES DA CONCEICAO	262500000172921	***843728**	T007092504	DETRAN - GO	CPN8C40	05290 - 176 * II - DEIXAR DE ADOTAR PROVID EVITAR PERIGO P/ O TRANSIT	27/03/2026
306	ANTONIO GOMES DE MATOZINHO	262500000172926	***287522**	T007116745	DETRAN - GO	TFV9D22	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
307	HELDIR PEREIRA DE CARVALHO	262500000172928	***228204**	T007116781	DETRAN - GO	FUJ5H58	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
308	JUSTENI FERREIRA DA SILVA	262500000172929	***278193**	T007111858	DETRAN - GO	OZD3I39	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	28/03/2026
309	MARCIO JOSE DA COSTA	262500000172937	***773583**	T007103154	DETRAN - GO	ONA1052	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	31/03/2026
310	MARCELO NUNES BRANDAO	262500000172942	***324507**	T007125435	DETRAN - GO	EZE0I62	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/04/2026
311	RUITTER MOREIRA DA CRUZ	262500000172944	***415292**	T007122820	DETRAN - GO	PBQ1D28	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	04/04/2026
312	IDEL MARCOS RIZERIO FERNANDES	262500000172949	***685483**	T007137052	DETRAN - GO	KEY6C99	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/04/2026
313	FABRICIO GONCALVES LOPES	262500000172952	***076046**	T007129706	DETRAN - GO	NKL1B55	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/04/2026
314	GEISON RODRIGUES DE LIMA	262500000172953	***717743**	T007140278	DETRAN - GO	GOL4E03	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12/04/2026
315	GEOVANNA SOUSA DA SILVA	262500000172955	***907252**	T007143481	DETRAN - GO	NFK1D76	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/04/2026
316	FELIX DE MORAIS SILVA	262500000172956	***026158**	T007143676	DETRAN - GO	NLD6284	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	14/04/2026
317	MATHEUS FERNANDES MOTA	262500000172957	***063104**	T007146377	DETRAN - GO	PWD7763	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/04/2026
318	MARCELA VITORIA DIAS	262500000172958	***309653**	T007146395	DETRAN - GO	NWJ5I22	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/04/2026
319	CHRISTIANO ALMEIDA MOURA	262500000172960	***439951**	T007140289	DETRAN - GO	RBR7D05	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/04/2026
320	CARLOS EDUARDO NOBREGA SILVA	262500000172961	***872283**	T006478871	DETRAN - GO	PRC8B15	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/04/2026
321	RANULFO JAYME SOBRINHO	262500000172966	***386975**	T006497115	DETRAN - GO	SGP6F41	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/05/2026
322	RAFAEL BENTO DE SOUZA	262500000172967	***594821**	T007160690	DETRAN - GO	SGA8D20	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	05/05/2026
323	ISMAEL CANDIDO DE AMORIM	262500000172970	***202040**	T006275440	DETRAN - GO	TFI2E09	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	05/05/2026
324	MARCILEI CIPRIANO BARBOSA	262500000172971	***964100**	T006519304	DETRAN - GO	OGK6J55	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/05/2026

325	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	262500000172995	***128362**	T007146821	DETRAN - GO	PHN6I63	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/04/2026
326	NORTON FRANCA SOUZA MORAES	262500000172999	***251814**	T007149560	DETRAN - GO	JZF4D97	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	19/04/2026
327	MYKAEL CARDOSO ABRANTES	262500000173005	***200505**	T007148409	DETRAN - GO	OOJ3F82	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
328	JOAO PEREIRA DE MATOS NETO	262500000173007	***161721**	T007160139	DETRAN - GO	NLK9457	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
329	ANA PAULA MEIRA DA COSTA	262500000173009	***981610**	T007140974	DETRAN - GO	NLE7909	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
330	JULIO CESAR ROSA	262500000173010	***925050**	T007140973	DETRAN - GO	TGG4F07	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
331	IVANETE CORREA BRAGA LOPES	262500000173015	***985984**	T007139161	DETRAN - GO	OMU4158	05797 - 191 - FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	30/04/2026
332	ADAO ALEXANDRE DE SOUSA	262500000173021	***113775**	T007175006	DETRAN - GO	RCM1B09	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	06/05/2026
333	VICTOR FONSECA DA SILVA	262500000173023	***313510**	T006530743	DETRAN - GO	PRS2096	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	08/05/2026
334	VICTOR FONSECA DA SILVA	262500000173024	***313510**	T006593310	DETRAN - GO	PRS2096	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	08/05/2026
335	EDUARDO DA SILVA MARINHO	262500000173025	***890018**	T007142149	DETRAN - GO	RCK2G80	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
336	HENRIQUE JHORDAN DAVID VAZ	262500000173030	***249990**	T007169314	DETRAN - GO	NVT3D76	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/05/2026
337	ALTAMIR ANTONIO FERREIRA	262500000173034	***762722**	T006906823	DETRAN - GO	QTN8E72	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	19/05/2026
338	ANTONIO VIEIRA LOPES	262500000173035	***279796**	T006870388	DETRAN - GO	SBZ3B46	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/05/2026
339	JOAO BATISTA ALBERNAZ DOS SANTOS	262500000173040	***606599**	T007180160	DETRAN - GO	JJT3D64	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	20/05/2026
340	HELLEN CRISTINY FERREIRA DE SOUSA	262500000173161	***467570**	T007188720	DETRAN - GO	NVR7421	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/06/2026
341	ERICK CARLOS DE OLIVEIRA	262500000173162	***720232**	T006740108	DETRAN - GO	PRT3A24	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	03/06/2026
342	RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	262500000173165	***192695**	T007219431	DETRAN - GO	OOF6216	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	03/06/2026
343	RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	262500000173166	***192695**	T007219430	DETRAN - GO	OOF6216	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/06/2026
344	EDER PAULO SILVA DO NASCIMENTO	262500000173223	***503696**	T007204846	DETRAN - GO	JXJ7F35	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	13/06/2026
345	BRUNO CALIXTO CRUZ	262500000173232	***485254**	T007136403	DETRAN - GO	RBQ4A37	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	22/04/2026
346	GILMAR BATISTA DE SOUZA	262500000173233	***847336**	T007091743	DETRAN - GO	ONR1C85	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	22/04/2026
347	RAFAEL SIQUEIRA BRITO	262500000173234	***392969**	T007112254	DETRAN - GO	NFS1417	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	22/04/2026
348	JUAO HENRIK ALVES DE BORBA	262500000173245	***772028**	T007152953	DETRAN - GO	OOF6F59	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/04/2026
349	ALESSANDRO ISMAIR DE SOUZA SANTOS	262500000173943	***658890**	T007052806	DETRAN - GO	OVO1E95	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	08/05/2026
350	MARIVALDO DOS SANTOS	262500000173944	***065453**	T007174833	DETRAN - GO	OME6F31	05797 - 191 - FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	08/05/2026
351	JUNIO DOS SANTOS SILVA	262500000173947	***898979**	T007180788	DETRAN - GO	JZV9891	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/05/2026
352	FLAVIO ROCHA DOS SANTOS	262500000173955	***814798**	T007180759	DETRAN - GO	EZN0B01	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
353	WELLITON HENRIQUE SALVADOR	262500000173956	***932722**	T007160330	DETRAN - GO	KCF0980	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	09/05/2026

354	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	262500000173962	***463276**	T007089245	DETRAN - GO	RCK0B86	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	09/05/2026
355	DOUGLAS LUCIEN MORES DA CUNHA	262500000173968	***213100**	T007177089	DETRAN - GO	NLM1C83	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	09/05/2026
356	ALEXANDRE MOREIRA BRANCO	262500000173969	***335009**	T006525168	DETRAN - GO	ALB6296	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	09/05/2026
357	LUCAS BEZERRA VELOZO	262500000173970	***615088**	T007116140	DETRAN - GO	SCQ1F38	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	09/05/2026
358	VINICIUS GOMES DE CASTRO	262500000173971	***431397**	T006785442	DETRAN - GO	PBJ2A33	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	09/05/2026
359	SARA ADNA FERREIRA ALVES	262500000173972	***224551**	T006830034	DETRAN - GO	PRJ5383	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	09/05/2026
360	HALLEN WILLIAN DE LIMA	262500000173973	***630977**	T007181028	DETRAN - GO	SCN2H65	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/05/2026
361	EDER DE FREITAS PEIXOTO	262500000173975	***108555**	T006595145	DETRAN - GO	TFQ9A99	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	09/05/2026
362	ERICK IKEY BULGAKAU DE CARVALHO PEDROZA	262500000173977	***024641**	T006575349	DETRAN - GO	SDG5B55	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	09/05/2026
363	ERICK IKEY BULGAKAU DE CARVALHO PEDROZA	262500000173978	***024641**	T006575348	DETRAN - GO	SDG5B55	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/05/2026
364	LUIZ FILIPE CAMILO SILVA	262500000173979	***668055**	T007078106	DETRAN - GO	TFG6I83	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	09/05/2026
365	FABIO RAMOS DE VASCONCELOS	262500000173988	***602325**	T006519330	DETRAN - GO	QUN1G41	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	09/05/2026
366	RENATO VITORINO GENUNCIO	262500000173993	***569274**	T007177099	DETRAN - GO	SDA7B47	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
367	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	262500000173997	***499899**	T007177103	DETRAN - GO	NKO4H19	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
368	LETICIA MARIA SILVA PEREIRA	262500000174001	***151343**	T007177106	DETRAN - GO	RBQ7A96	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
369	RAFAEL KAINA DA SILVA ROCHA	262500000174002	***121386**	T007179507	DETRAN - GO	ONV4E60	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	09/05/2026
370	CLAUDIO JOSE BORGES	262500000174141	***616721**	T007175021	DETRAN - GO	KEA6E63	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	07/05/2026
371	IZABELLA VITORIA PEREIRA DE TOLEDO LUZ	262500000174142	***533760**	T007175025	DETRAN - GO	SGY8E36	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/05/2026
372	EDNILSON DA SILVA DUARTE	262500000174143	***819841**	T007178777	DETRAN - GO	NGI7192	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	08/05/2026
373	APARECIDO LIBERATO	262500000174144	***431471**	T006836267	DETRAN - GO	PQT5407	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	08/05/2026
374	TIAGO DE LIMA SILVA	262500000174150	***144317**	T006691697	DETRAN - GO	DRN5317	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/05/2026
375	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA SILVA	262500000174153	***872142**	T007182276	DETRAN - GO	OOS1A80	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/05/2026
376	ROSIMAR DOS SANTOS	262500000174156	***644549**	T007127728	DETRAN - GO	SJI1E46	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	10/05/2026
377	ALESSANDRO GALVAO ARAUJO	262500000174157	***676289**	T007182228	DETRAN - GO	NJE3272	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/05/2026
378	GIANLUCA DA SILVA VEIGA	262500000174158	***752475**	T007184780	DETRAN - GO	SBY0G73	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	11/05/2026
379	JOAO VITOR MORAES ATAIDES	262500000174159	***833322**	T007150839	DETRAN - GO	SCT9B73	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12/05/2026
380	IUSSEF SAMIR MCHAILEH	262500000174162	***382627**	T007178859	DETRAN - GO	SCB1B98	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	14/05/2026
381	WELINGTON SANTANA DOS SANTOS	262500000174164	***230330**	T007189647	DETRAN - GO	NLH3B04	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	15/05/2026

382	JOSE GUSTAVO GRAIA TEIXEIRA	262500000174168	***925310**	T007180860	DETRAN - GO	JVG9F78	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/05/2026
383	ADEMILTON PEREIRA DOS SANTOS	262500000174169	***326548**	T007184824	DETRAN - GO	RCG9H66	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16/05/2026
384	VANUSA MARIA SILVERIO	262500000174172	***315218**	T007089894	DETRAN - GO	RBL5G25	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	24/04/2026
385	VICTOR PEIXOTO BARBOSA	262500000174173	***802744**	T006663695	DETRAN - GO	TGD4E83	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/04/2026
386	SIDRACH MAGALHAES JUNIOR	262500000174180	***073621**	T007160132	DETRAN - GO	QPS1C75	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	25/04/2026
387	ADEMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	262500000174181	***148397**	T007156905	DETRAN - GO	RMF4H64	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
388	MATHEUS DE FARIA MAIA	262500000174185	***077900**	T007148415	DETRAN - GO	RBM2398	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
389	TATIANE CRISTINA FARIA	262500000174186	***570620**	T007148416	DETRAN - GO	SCM6E59	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
390	OTAVIO TEIXEIRA DE SOUZA	262500000174189	***807029**	T007160226	DETRAN - GO	ONC6I46	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
391	WILLY GOMES FERREIRA	262500000174196	***820965**	T007119499	DETRAN - GO	KCN0200	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	25/04/2026
392	WADSON PEREIRA DOS SANTOS LIMA	262500000174199	***442350**	T007112960	DETRAN - GO	ONV3B72	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
393	FERNANDA BEATRIZ CAMPOS DA SILVA	262500000174200	***703506**	T007038891	DETRAN - GO	NLQ8228	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/ MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	25/04/2026
394	RICARDO GONCALVES BORGES	262500000174211	***596322**	T006827860	DETRAN - GO	PUQ4J23	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	25/04/2026
395	SERGIO DE SOUZA	262500000174212	***627354**	T006116919	DETRAN - GO	NVT6E93	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	25/04/2026
396	HEIDE OUTA NETO	262500000174217	***864730**	T007096538	DETRAN - GO	NWF5J62	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/04/2026
397	CAIO CASTANHEIRA MELO RIBEIRO	262500000174223	***846410**	T007159071	DETRAN - GO	PRG3G49	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
398	SANDER DEMERVAL LUCIANO JUNIOR	262500000174224	***260300**	T006982834	DETRAN - GO	KEG1062	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	25/04/2026
399	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	262500000174225	***932490**	T007160854	DETRAN - GO	NWE4913	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
400	RODIA ALVES DE LIMA NETA	262500000174226	***097457**	T007038567	DETRAN - GO	OFI1F78	05282 - 176 * I - DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	25/04/2026
401	REGINALDO INACIO PEREIRA	262500000174233	***972974**	T007151402	DETRAN - GO	NSZ7G38	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
402	JOAO MARCOS SILVA ARANTES	262500000174234	***701140**	T007161877	DETRAN - GO	OMV9705	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
403	HEBER SILVA FERREIRA	262500000174235	***412494**	T007161928	DETRAN - GO	JIH7646	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	25/04/2026
404	CARLOS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	262500000174353	***983360**	T007121432	DETRAN - GO	QTS5B65	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/ MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	16/05/2026
405	CARLOS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	262500000174354	***983360**	T007121431	DETRAN - GO	QTS5B65	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/05/2026
406	ICARO JOSE BORGES DA CONCEICAO MARINHO	262500000174357	***635858**	T007192559	DETRAN - GO	NLJ1938	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	17/05/2026
407	SAUL LEAO COUTO JUNIOR	262500000174370	***444159**	T007195310	DETRAN - GO	TFF0G99	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	21/05/2026
408	ELIZETE DOS SANTOS PESSOA	262500000174372	***278119**	T007195315	DETRAN - GO	RLC7A23	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
409	CLEBEIR CAMPOS DE OLIVEIRA	262500000174374	***743662**	T007186645	DETRAN - GO	JIF3903	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026

410	CLEBEIR CAMPOS DE OLIVEIRA	262500000174378	***743662**	T007178743	DETRAN - GO	JIF3903	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	22/05/2026
411	JESSICA VIEIRA DA SILVA	262500000174385	***011060**	T007203785	DETRAN - GO	NWA4110	07579 - 165-A - REC. TES./EX.CLI./ PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/05/2026
412	THIAGO CARVALHO DA MOTA	262500000174390	***399344**	T005958073	DETRAN - GO	JGQ5C43	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	29/05/2026

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao (s) 06 dia(s) do mês de novembro de 2026.

Odair José Soares
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 663147

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202600006077443
Interessado: LUCIA DE FATIMA MOTA DANTAS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 939/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 05/02/1979 a 31/05/1986. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663126

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3224, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010029691, notadamente do Parecer nº 1544/2026/GOIASPREV/GEAI-15893 e do Despacho nº 417/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, ambos da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, em estrito cumprimento à decisão proferida na Ação Judicial nº 5013638-59.2025.8.09.0051, com fundamento no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com os art. 57, § 1º, da Lei nº 8.213,de 24 de julho de 1991, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, a partir de 20 de maio de 2022, a CATARINA ALVES PEREIRA CAPUCHO, CPF nº XXX.790.451-XX, aposentadoria especial no cargo de Enfermeiro, Nível III, Referência "G", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do benefício médio calculado, na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 663195

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3228, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202611129008430, notadamente do Despacho nº 427/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, em estrito cumprimento à decisão proferida na Ação Judicial nº 5675600-34.2025.8.09.0051, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 40, §1º, inciso III, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, e 68, incisos I e II, parágrafo único da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SEBASTIAO CORDEIRO LOPES**,** CPF nº XXX.752.251-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível "E", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 663197

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 3232, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500016043654, notadamente do Despacho nº 424/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, em estrito cumprimento à decisão proferida na Ação Judicial nº 5411029-04.2026.8.09.0051, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, assegurados pelo art. 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder, *sub judice*, a partir de 24 de novembro de 2025, a MARCELO DE OLIVEIRA ROSA**,** CPF nº XXX.229.891-XX, aposentadoria no cargo de Médico Legista da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da então Superintendência de Polícia Técnico-Científica, atual Diretoria da Polícia Científica, com paridade e proventos integrais.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 663202

Referência: Processo nº 200600010010924
Interessado: MARIA GOMES DA NEIVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 931/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 1213/2007/GAB/SES. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Auxiliar de Enfermagem. Regime de Origem: RGPS. Período excluído: 01/02/1990 a 31/12/1990. Períodos averbados: de 01/10/1981 a 30/07/1982, 02/06/1986 a 02/08/1986, 01/02/1987 a 30/06/1988, 01/08/1988 a 21/10/1990 e 01/12/1990 a 20/07/1992. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663210

Referência: Processo nº 202600006093726
Interessado: MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 938/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1988 a 17/11/1990, 02/01/1991 a 14/12/1994, de 01/02/1995 a 17/04/1995 e de 01/02/1997 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663219

Referência: Processo nº 202600007080410
Interessado: ARIANA GOMES VIEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 932/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/05/2000 a 31/12/2000 e 02/01/2001 a 31/12/2002. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663222

Referência: Processo nº 202611129010664
Interessado(a): Maria Helena Lima da Mata
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4826/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João da Mata Moraes. Data do Óbito: 01/09/2026. Pensionista: Maria Helena Lima da Mata, viúva, início: 01/09/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663249

Referência: Processo nº 202611129010189
Interessado(a): Marcela Aparecida da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4812/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Elvía Lucia de Oliveira. Data do Óbito: 24/08/2026. Pensionista: Marcela Aparecida da Silva, companheira, início: 24/08/2026, término: 24/08/2041, duração: por prazo determinado de 15 (quinze) anos. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663252

Referência: Processo nº 202611129011535
Interessado(a): ORLANDO GOMES DA SILVA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4779/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Divina Alves de Freitas. Data do Óbito: 28/09/2026. Pensionista: Orlando Gomes da Silva, companheiro, início: 28/09/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663254

Referência: Processos nº 202611129005292
Interessadas: Laura Gomes Cerqueira
José Eduardo Gomes da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4430/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Carlos da Silva. Data do Óbito: 27/04/2026. Pensionistas: Laura Gomes Cerqueira, companheira, início: 25/08/2026, por prazo indeterminado; e José Eduardo Gomes da Silva, filho previdenciariamente menor, início: 27/04/2026, com extinção em 21/05/2028 ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 6 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663274

Referência: Processo nº 202611129009387
Interessada: Jaci Siriano Siris
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4926/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: João Siris. Data do Óbito: 16/08/2026. Pensionista: Jaci Siriano Siris, viúva, início: 16/08/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 06 de novembo de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663277

Referência: Processo nº 202611129011370
Processo em análise: 202611129077382
Interessado(a): JUVENTINO NETO LEÃO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5002/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Ferreira de Souza Leão. Data do Óbito: 09/09/2026. Pensionista: Juventino Neto Leão, viúvo, início: 09/09/2025, extinção: 25/10/2026 (por óbito). Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 06 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 663304

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

EXTRATO DO TA N° 129/2026 - ENENGE ENGENHARIA LTDA -_A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 013/2026 firmado com a empresa **ENENGE ENGENHARIA LTDA** (Processos SEI nº 202600058000313). **OBJETO:** Aditar o Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 013/2026, para prorrogação ***por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 26/11/2026*** e acréscimo de aproximadamente 24,97% sob o valor total do CPS-CF nº 013/2026, que representa o valor de mais R$ 437.985,31 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme autorização da Diretoria Administrativa e Financeira desta Organização, mediante Despacho nº 1801/2026/OVG/DIAF (97505791). VALOR DO CONTRATO: ***Por ocasião do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a nova importância total de até R$ 2.191.993,24 (dois milhões, cento e noventa e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), em razão do acréscimo de aproximadamente 24,97% sob o valor total do CPS-CF 013/2026, e que representa o valor de R$ 437.985,31 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), já computado/aplicado o percentual de 5% de desconto ofertado sobre a planilha de referência." SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado -*** Diretora Geral- OVG; **Jarmund Nasser Júnior -** Diretor Administrativo e Financeiro - OVG; **Aurélio da Cunha Matos e Silva -** Empresa Contratada

Protocolo 663269

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 202300020002007. **Identificação do Instrumento:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2023. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás,** CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **Gente Seguradora S/A.,** CNPJ nº 90.180.605/0001-02. **Objeto do Aditivo:** O Quinto termo aditivo ao contrato nº 073/023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, na modalidade apólice coletiva, com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atender a frota da Universidade Estadual de Goiás, tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e a supressão de 2,04% no valor do contrato original atualizado. Alteração da Cláusula Segunda, Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do contrato original. **Valor Global do Aditivo**: R$ 128.712,81 (cento e vinte e oito mil setecentos e doze reais e oitenta e um centavos). **Dotação Orçamentária**: 2026.4062.12.122.4200.4243.03. **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.51. Fonte: 25000100. Nota de Empenho: 2026.4062.055.00132, datada de 06/11/2026, **Data de Assinatura do Aditivo:** 09/11/2026. **Anápolis, 9 de novembro de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 663370

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 187/2026

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n 187/2026. **Processo SEI nº** 202500020000915. **Partícipes:** Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e Universidade Estadual de Goiás (UEG). **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e científica entre as partícipes, para desenvolvimento de estratégias de pesquisa, ensino e extensão, além de estratégias em defesa e promoção da sociobiodiversidade do Cerrado, bem como a sua interface com a saúde pública, a ser executado nos termos do plano de trabalho anexo. **Data de assinatura:** 06/10/2026. **Data de início da vigência:** 06/10/2026. **Data de encerramento da vigência:** 06/10/2031.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 663150

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 10/2026
Edital Complementar à Chamada CONFAP - Brasillinois 2026

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o resultado final da Chamada Pública FAPEG Nº 10/2026 Edital Complementar à Chamada CONFAP - Brasillinois 2026. Processo nº 202610267000311. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 663191

AVISO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/ SECTI Nº 19/2026
Seleção de Bolsistas para Atuação em Ambientes de Inovação do Estado de Goiás - Apoio a Hubs de Inovação

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o lançamento da Chamada Pública FAPEG/SECTI Nº 19/2026 - Seleção de Bolsistas para Atuação em Ambientes de Inovação do Estado de Goiás - Apoio a Hubs de Inovação. O referido Edital tem por objetivo fortalecer os hubs de inovação do Estado de Goiás, visando ampliar a capacidade dos ambientes de inovação, startups e empreendedores inovadores na identificação e acesso a instrumentos e mecanismos de financiamento, bem como no apoio à elaboração de projetos para captação de recursos destinados à ciência, tecnologia, inovação e ao desenvolvimento de negócios inovadores, além de fortalecer a inteligência do ecossistema por meio da geração de dados estratégicos, do mapeamento dos ambientes de inovação e da produção de diagnósticos. Os interessados em participar deste Edital deverão submeter as propostas na Plataforma Sparkx-FAPEG (https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login), **no período de 10/11/2026 até às 17h do dia 28/12/2026**, conforme as condições estabelecidas no Edital. Processo nº 202510267001213.

Protocolo 663341

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2026
PROGRAMA ACELERA CAMPO 2026

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o resultado final da Chamada Pública nº 18/2026 - SENAR/FAPEG - Programa Acelera Campo 2026. Processo nº 202610267001064. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 663367

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 08/2026
Programa Goiás pelo Mundo
Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior (2026-2027) - 2º CICLO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o resultado preliminar da Chamada Pública FAPEG nº 08/2026 - Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior (2026-2027) - 2º CICLO. Processo nº 202610267000198. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 663419

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 022/2026
EDITAL 058/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 058/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **33 (trinta e três)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663396

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2026
EDITAL 027/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 027/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **36 (trinta e seis)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Rita do Novo Destino - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663398

EXTRATO DO COMUNICADO 023/2026
EDITAL 079/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 079/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Caturaí - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663403

EXTRATO DO COMUNICADO 016/2026
EDITAL 046/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 046/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Lagoa Santa - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663406

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026
EDITAL 018/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 018/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mundo Novo - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinador eletronicamente)

Protocolo 663409

EXTRATO DO COMUNICADO 019/2026
EDITAL 041/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 041/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Rio Quente - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663411

EXTRATO DA PORTARIA AGEHAB Nº 319, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a instauração de Tomada de Contas Especial, por meio da Portaria AGEHAB nº 319, de 28 de outubro de 2026, em face das empresas **Nova Fronteira Construções e Incorporações Ltda.**, na qualidade de Convenente, e **SPE Empreendimento Condomínio Dona Tota Ltda.**, na qualidade de Interveniente, em razão da omissão no dever de prestar contas no âmbito do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 202301000034.

A medida tem por finalidade apurar os fatos, quantificar eventual prejuízo ao erário, identificar os responsáveis e promover o correspondente ressarcimento, observando-se o rito sumário, nos termos da Resolução Normativa TCE-GO nº 8/2022.

Os trabalhos serão conduzidos por Comissão de Tomada de Contas Especial instituída por portaria específica, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão e encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, devendo o processo ser submetido à Controladoria-Geral do Estado de Goiás no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no ato.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

Protocolo 663174

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 202600031008648
INTERESSADA: ELIELMA DA SILVA BEZERRA CPF: XXX.**715.982**-XX
ATO: Notificação Extrajudicial para ciência sobre denúncia recebida sobre infringência contratual praticada pela beneficiária, referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.
FINALIDADE: Intimar/Notificar a denunciada para ciência e, caso queira, apresentar defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.
ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.
EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA da denúncia de que a notificada teria **vendido** o imóvel localizado na **RUA TB- 13, QUADRA 39-A, LOTE 52, RESIDENCIAL TERRABELA, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, GOIÁS. APRESENTAR DEFESA**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: fiscalizacaocustozero@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de WhatsApp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira
Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 663346

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenentes abaixo relacionados com as seguintes características:

PROCESSO: 202300031001567
INSTRUMENTO: **3º Termo Aditivo ao Convênio 202309000033.2023** - AGEHAB QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB e a AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 202309000033.2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2026.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663300

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 202400031009516
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 181/2024
Objeto: construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais de interesse social, no Município de RIO QUENTE - MOD.III - GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **SPE AGEHAB RIO QUENTE LTDA**
CNPJ nº: 58.253.564/0001-16
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 181/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 663159

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 202400031009515
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 171/2024
Objeto: construção de 31 (trinta e um) unidades habitacionais de interesse social, no Município de RIO QUENTE - MOD.II - GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **SPE AGEHAB RIO QUENTE LTDA**

CNPJ nº: 58.253.564/0001-16
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 171/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 663162

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 202400031009519
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 128/2024
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de VICENTINÓPOLIS, MOD. II - GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 128/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 663166

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 202400031009496
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/2024
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de VICENTINÓPOLIS, MOD. I - GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 137/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 663169

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Processo nº 202300031007572
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 024/2023
Identificação do Termo: 3° Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2023
Objeto: prestação de serviços de empresa especializada em ofícios de Telefonista/Operador de Call Center e Recepcionista - PNE.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO**
CNPJ nº: 02.917.870/0001-55
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 043/2023
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 663171

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2026
PROCESSO Nº: 202600057001808
OBJETO: Contratação temporária de empresa operadora de cartão integrado para prestação de serviços de administração e gerenciamento da aquisição de combustíveis e lubrificantes, mediante sistema de cartão magnético ou tecnologia equivalente, integrado a plataforma web, destinado ao atendimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da CEASA-GO, pelo período de 60 (sessenta) dias.
CONTRATADA: AXIS GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ Nº: 52.654.122/0001-03.
VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e embasadas na hipótese do artigo 53, inciso II, do RILC, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO e demais legislações aplicáveis.
RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.
Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Protocolo 663183

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000380 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2024.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Fertela Indústria E Comércio De Telas E Ferragens Ltda
OBJETO: Materiais para manutenção e reforma do gradil do eixo anhanguera
ALTERAÇÕES: 1) - Alteração quantitativa (supressão parcial) do objeto contratual no montante de R$ 8.704,00, equivalente a 49%; 2) - Renovação por 12 meses, até 12/11/2027, ficando o valor total do contrato atualizado em R$ 9.057,90.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Lívia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri - Fortela.

Protocolo 663256

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2026, referente ao Processo nº 202600005024692 que visa à contratação para Aquisição de lubrificantes diversos, o qual foi declarado Fracassado para o lote único.
Marcos Alberto do Valle - Chefe de Gabinete.

Protocolo 663182

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO - EDITAL Nº 001/2026
A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO torna pública a realização de Processo Seletivo de Estágio Não Obrigatório Remunerado, regido pelo Edital nº 001/2026, destinado à formação de cadastro de reserva para estudantes de Nível Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Nível Médio Técnico e Nível Superior, em diversas áreas de formação e localidades do Estado de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais disposições estabelecidas no edital. O processo seletivo será realizado por intermédio da Universidade Patativa do Assaré (UPA), mediante aplicação de prova objetiva on-line, de caráter classificatório e eliminatório. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico https://universidadepatativa.com.br/site/processos-seletivos-estagio/, no período de **9 a 29 de novembro de 2026**, até as 23h59min (horário de Brasília). A prova objetiva on-line será realizada no dia **6 de dezembro de 2026**. O estágio terá jornada de 20 (vinte) horas semanais, com bolsa-auxílio mensal de R$ 840,00 para estudantes de Nível Médio Regular/EJA e Técnico e de R$ 1.240,00 para estudantes de Nível Superior, acrescida de auxílio-transporte, conforme condições previstas no edital. A íntegra do Edital nº 001/2026, contendo informações sobre requisitos de participação, cursos e localidades contemplados, etapas da seleção, critérios de classificação, reserva de vagas, cronograma e demais disposições, estará disponível no endereço eletrônico da organizadora: www.universidadepatativa.com.br.

Goiânia, 10 de novembro de 2026.

ELAINE JOSÉ DE OLIVEIRA MELO
Superintendente de Recursos Humanos
LEONEL ALVES PEREIRA
Diretor de Gestão Corporativa

Protocolo 663359

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
EXTRATO DE CONTRATOS - PERÍODO: 01/10/2026 à 31/10/2026

Contrato: 30000263/2026; Processo: 2444/2026; Data Assinatura: 01/10/2026; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 046/2026; Valor Global: 6.151.534,48; Modalidade: Licitação; Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.(45.010.717/0001-52); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS EM LIGAÇÕES DE ÁGUA, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- LOTES 03, 06 E 09;
Contrato: 30000267/2026; Processo: 12728/2025; Data Assinatura: 02/10/2026; Prazo Vigência: 335 dias; Licitação: 062/2026; Valor Global: 478.387,34; Modalidade: Licitação; Contratada: F2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.(11.129.332/0001-97); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À DEMOLIÇÃO DE CERCA E CONSTRUÇÃO DE MURO PADRÃO SANEAGO (H=3,00 M), EM BLOCOS DE CONCRETO E COM CONCERTINA,NA ÁREA DO RESERVATÓRIO CURITIBA, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000268/2026; Processo: 8342/2026; Data Assinatura: 05/10/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 7/2026; Valor Global: 250.000,00; Modalidade: Inexigibilidade; Contratada: INSTITUTO RENATO TRISCIUZZI LTDA.(54.606.625/0001-20); Recursos: SANEAGO; Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, COM A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, CONSULTORIA DE IMPLEMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA SANEAGO PARA FUTURA AVALIAÇÃO EXTERNA OFICIAL A SER CONDUZIDA PELO IIA BRASIL;
Contrato: 30000280/2026; Processo: 6957/2025; Data Assinatura: 08/10/2026; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 056/2026; Valor Global: 309.311,00; Modalidade: Licitação; Contratada: AQUASENSOR TECNOLOGIA LTDA.(43.256.463/0001-21); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELETRÔNICOS DE AUTOMAÇÃO,DESTINADOS AOS SISTEMAS AUTOMATIZADOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 08 E 17;
Contrato: 30000281/2026A; Processo: 8982/2025; Data Assinatura: 04/11/2026; Prazo Vigência: 720 dias; Licitação: 014/2026; Valor Global: 16.677.071,52; Modalidade: Licitação; Contratada: SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA(34.309.355/0001-89); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE RIO VERDE, LOTE 03, FASE 01 DO SISTEMA RIO VERDINHO, NO ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000281/2026B; Processo: 8982/2025; Data Assinatura: 04/11/2026; Prazo Vigência: 720 dias; Licitação: 014/2026; Valor Global: 16.666.914,96; Modalidade: Licitação; Contratada: GOIANIA MAUA CONSTRUTORA LTDA.(04.248.271/0001-11); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE RIO VERDE, LOTE 03, FASE 01 DO SISTEMA RIO VERDINHO, NO ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000281/2026C; Processo: 8982/2025; Data Assinatura: 04/11/2026; Prazo Vigência: 720 dias; Licitação: 014/2026; Valor Global: 16.666.914,96; Modalidade: Licitação; Contratada: JOSIN INVESTIMENTO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LTDA.(24.847.866/0001-09); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE RIO VERDE, LOTE 03, FASE 01 DO SISTEMA RIO VERDINHO, NO ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000281/2026D; Processo: 8982/2025; Data Assinatura: 04/11/2026; Prazo Vigência: 720 dias; Licitação: 014/2026; Valor Global: 771.898,56; Modalidade: Licitação; Contratada: TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA(00.819.295/0001-22); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE RIO VERDE, LOTE 03, FASE 01 DO SISTEMA RIO VERDINHO, NO ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000282/2026; Processo: 8551/2026; Data Assinatura: 14/10/2026; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 067/2026; Valor Global: 467.949,90; Modalidade: Licitação; Contratada: ROTA EFICIENTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.(55.514.592/0001-51); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, E, DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A;
Contrato: 30000283/2026; Processo: 11067/2021; Data Assinatura: 13/10/2026; Prazo Vigência: 243 dias; Licitação: 030/2026; Valor Global: 426.667,88; Modalidade: Licitação; Contratada: PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA.(20.879.704/0001-93); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AO REMANEJAMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO NO SETOR PARQUE NÁPOLIS III NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000284/2026; Processo: 6957/2025; Data Assinatura: 14/10/2026; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 056/2026; Valor Global: 153.711,30; Modalidade: Licitação; Contratada: REGULUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.(48.707.911/0001-80); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELETRÔNICOS DE AUTOMAÇÃO,DESTINADOS AOS SISTEMAS AUTOMATIZADOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - LOTE 02 E 12;
Contrato: 30000285/2026; Processo: 6957/2025; Data Assinatura: 16/10/2026; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 056/2026; Valor Global: 1.490.289,00; Modalidade: Licitação; Contratada: ROTA EFICIENTE DISTRIBUIÇÃO LTDA(55.514.592/0001-51); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELETRÔNICOS DE AUTOMAÇÃO,DESTINADOS AOS SISTEMAS AUTOMATIZADOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - LOTES 05, 06, 07,09, 10, 15, 18 E 19;
Contrato: 30000292/2026; Processo: 7927/2026; Data Assinatura: 20/10/2026; Prazo Vigência: 943 dias; Licitação: 12/2026; Valor Global: 9.548.163,76; Modalidade: Dispensa Licitação; Contratada: NAQUA SOLUÇÕES EM ÁGUAS LTDA.(27.673.578/0001-65); Recursos: SANEAGO; Objeto: FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODULAR PRÉ-FABRICADA,COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75L/S, INCLUINDO FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BASE CIVIL COM FUNDAÇÃO, START-UP,TESTES INICIAIS, COMISSIONAMENTO E PRÉ- OPERAÇÃO/OPERAÇÃO ASSISTIDA,DESTINADA A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, NESTE ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., Lote(s) 01 (um), ÚNICO;
Contrato: 30000293/2026; Processo: 10239/2026; Data Assinatura: 19/10/2026; Prazo Vigência: 182 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 6.652.000,00; Modalidade: Dispensa Licitação; Contratada: URBANI & CADORIN LTDA.(09.129.085/0001-87); Recursos: SANEAGO; Objeto: PATROCÍNIO A PROPONENTE VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DO BEM 2026, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000294/2026; Processo: 17119/2026; Data Assinatura: 26/10/2026; Prazo Vigência: 180 dias; Licitação: 13/2026; Valor Global: 3.075.965,88; Modalidade: Emergencial; Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.(36.765.378/0001-23); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATO EMERGENCIAL A PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS;
Contrato: 30000295/2026; Processo: 1468/2023; Data Assinatura: 30/10/2026; Prazo Vigência: 182 dias; Licitação: 057/2023; Valor

Global: 204.217,30; Modalidade: Pregão Eletrônico; Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.(03.818.333/0001-10); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO ELETRÔNICOS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A;
Contrato: 30000296/2026; Processo: 6957/2025; Data Assinatura: 22/10/2026; Prazo Vigência: 913 dias; Licitação: 056/2026; Valor Global: 1.993.270,00; Modalidade: Licitação; Contratada: VULCANUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.(03.642.263/0001-92); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELETRÔNICOS DE AUTOMAÇÃO,DESTINADOS AOS SISTEMAS AUTOMATIZADOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A;
Contrato: 30000297/2026; Processo: 17476/2026; Data Assinatura: 27/10/2026; Prazo Vigência: 173 dias; Licitação: 14/2026; Valor Global: 5.173.180,78; Modalidade: Emergencial; Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (05.340.639/0001-30); Recursos: SANEAGO; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, JUNTO A REDE ATIVA DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER A FROTA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A EM TODO ESTADO DE GOIÁS E ENTORNO DO DF;
Contrato: 30000298/2026; Processo: 5322/2025; Data Assinatura: 29/10/2026; Prazo Vigência: 182 dias; Licitação: 109/2025; Valor Global: 147.076,00; Modalidade: Licitação; Contratada: NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA(07.584.385/0001-20); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS E JUNTAS EM FERRO FUNDIDO, E, ANÉIS DE BORRACHA PARA JUNTA GIBAULT, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 04 E 09;
Contrato: 30000302/2026; Processo: 4897/2022; Data Assinatura: 28/10/2026; Prazo Vigência: 390 dias; Licitação: 15.3-014/2024; Valor Global: 3.618.000,00; Modalidade: Licitação; Contratada: COENSA CONSTRUTORA LTDA.(05.230.368/0001-60); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (2ª ETAPA), COM IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR E REDES COLETORAS DE ESGOTO NO SISTEMA ANICUNS, NA CIDADE DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000306/2026; Processo: 10744/2026; Data Assinatura 26/10/2026; Prazo Vigência: 151 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 125.000,00; Modalidade: Patrocínio; Contratada: INSTITUTO MUNICIPALISTA DE INOVAÇÃO LTDA.(26.052.061/0001-96); Recursos: SANEAGO; Objeto: PATROCÍNIO A PROPONENTE VISANDO A REALIZAÇÃO DO: ENCONTRO ANUAL DE GESTORES 2026 - 8ª EDIÇÃO, QUE OCORRERÁ NA CIDADE GOIÂNIA -GO, ENTRE OS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2026;
Contrato: 30000309/2026A; Processo: 20820/2025; Data Assinatura: 28/10/2026; Prazo Vigência: 1110 dias; Licitação: 033/2026; Valor Global: 23.600.000,00; Modalidade: Licitação; Contratada: POROS CONSTRUTORA LTDA.(04.295.026/0001-65); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EXPANSÃO, REFORÇO, SUBSTITUIÇÃO, MODULAÇÃO E SETORIZAÇÃO DE RDA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO CRINGÁ, CR VERA CRUZ E DEMAIS (EXCLUÍDOS TUBOS FOFO DE GRANDE DIÂMETRO), NA CIDADE DE LUZIÂNIA,NO ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000309/2026B; Processo: 20820/2025; Data Assinatura: 28/10/2026; Prazo Vigência: 1110 dias; Licitação: 033/2026; Valor Global: 23.600.000,00; Modalidade: Licitação; Contratada: RFJ CONSTRUÇÃO LTDA.(37.009.606/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EXPANSÃO, REFORÇO, SUBSTITUIÇÃO, MODULAÇÃO E SETORIZAÇÃO DE RDA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO CRINGÁ, CR VERA CRUZ E DEMAIS (EXCLUÍDOS TUBOS FOFO DE GRANDE DIÂMETRO), NA CIDADE DE LUZIÂNIA,NO ESTADO DE GOIÁS;
Contrato: 30000312/2026; Processo: 8887/2026; Data Assinatura: 30/10/2026; Prazo Vigência: 548 dias; Licitação: 059/2026; Valor Global: 232.488,00; Modalidade: Licitação; Contratada: RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.(03.984.588/0001-53); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, E, ATENDIMENTO DE DEMANDAS OPERACIONAIS,DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A;
Contrato: 30000315/2026; Processo: 8887/2026; Data Assinatura: 30/10/2026; Prazo Vigência: 548 dias; Licitação: 059/2026; Valor Global: 4.311.162,46; Modalidade: Licitação; Contratada: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. (11.274.331/0001-36); Recursos: SANEAGO; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, E, ATENDIMENTO DE DEMANDAS OPERACIONAIS,DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A;
Contrato: 30000004/2026; Processo: 15289/2026; Data Assinatura: 08/10/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: IMPÉRIO JS MÁRMORES E GRANITOS LTDA.(42.166.630/0001-80); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 09/11/2026;
Contrato: 30000013/2025; Processo: 13641/2026; Data Assinatura: 19/10/2026; Prazo Vigência: 150 dias; Licitação: 15.3-030/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: PLS ENGENHARIA LTDA.(32.326.184/0001-70); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;
Contrato: 30000029/2026; Processo: 19330/2026; Data Assinatura: 27/10/2026; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: VULCANUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (03.642.263/0001-92); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO;
Contrato: 30000049/2024A; Processo: 15642/2025; Data Assinatura: 28/10/2026; Prazo Vigência: 151 dias; Licitação: 15.3-018/2021; Valor Global: 5.423,38; Modalidade: Aditivo; Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (39.981.074/0001-91); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, BEM COMO ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS;
Contrato: 30000049/2024B; Processo: 15642/2025; Data Assinatura: 28/10/2026; Prazo Vigência: 151 dias; Licitação: 15.3-018/2021; Valor Global: 536.914,82; Modalidade: Aditivo; Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.(22.692.282/0001-78); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA, BEM COMO O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS;
Contrato: 30000082/2026; Processo: 18298/2026; Data Assinatura: 15/10/2026; Prazo Vigência: 43 dias; Licitação: 103/2025; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.(22.692.282/0001-78); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO;
Contrato: 30000091/2023; Processo: 13462/2026; Data Assinatura: 07/10/2026; Prazo Vigência: 308 dias; Licitação: 017/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S(36.863.538/0001-77); Recursos: SANEAGO; Objeto: 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA;
Contrato: 30000092/2023; Processo: 13455/2026; Data Assinatura: 07/10/2026; Prazo Vigência: 270 dias; Licitação: 017/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S S(36.863.538/0001-77); Recursos: SANEAGO; Objeto: 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;
Contrato: 30000132/2022; Processo: 14438/2026; Data

Assinatura: 19/10/2026; Prazo Vigência: 182 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 1.896.216,48; Modalidade: Aditivo; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS(02.917.870/0001-55); Recursos: SANEAGO; Objeto: 5º TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO;
Contrato: 30000143/2024; Processo: 17991/2026; Data Assinatura: 15/10/2026; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 15.3-008/2023; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA.(20.879.704/0001-93); Recursos: SANEAGO; Objeto: 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 17/10/2026;
Contrato: 30000154/2023; Processo: 14645/2026; Data Assinatura 21/10/2026; Prazo Vigência: 548 dias; Licitação: 003/2023; Valor Global: 80.595,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ(05.342.580/0001-19); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO;
Contrato: 30000174/2023: Processo: 18488/2026; Data Assinatura: 29/10/2026; Prazo Vigência: 90 dias; Licitação: 15.3-014/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: IQ CONSTRUTORA LTDA. - EPP.(13.662.064/0001-08); Recursos: SANEAGO; Objeto: 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO;
Contrato: 30000201/2024; Processo: 21417/2025; Data Assinatura: 27/10/2026; Prazo Vigência: 400 dias; Licitação: 15.3-022/2023; Valor Global: 1.101.408,30; Modalidade: Aditivo; Contratada: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA. (06.280.244/0001-51); Recursos: SANEAGO; Objeto: 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E O ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS;
Contrato: 30000238/2023; Processo: 8622/2026; Data Assinatura: 07/10/2026; Prazo Vigência: 180 dias; Licitação: 15.3-001/2023; Valor Global: 779.735,88; Modalidade: Aditivo; Contratada: CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA.(06.280.244/0001-51); Recursos: SANEAGO E OGU/PAC; Objeto: 6° TERMO ADITIVO - A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS;
Contrato: 30000261/2024; Processo: 16350/2026; Data Assinatura: 16/10/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 6.2-9/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: MANESCO RAMIRES PEREZ AZEVEDO MARQUES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS(66.865.965/0001-55); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DE 01/11/2026;
Contrato: 30000262/2025; Processo: 19832/2025; Data Assinatura: 13/10/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 032/2025; Valor Global: 48.965,23; Modalidade: Termo Acerto Final; Contratada: HORUS ENGENHARIA LTDA.(36.510.381/0001-04); Recursos: SANEAGO; Objeto: TERMO DE ACERTO FINAL;
Contrato: 30000295/2024: Processo: 9851/2026; Data Assinatura: 15/10/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 041/2024; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: VALLE METALÚRGICA LTDA. (42.401.706/0001-05); Recursos: SANEAGO; Objeto: 2º TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DOS LOTES 1 E 2 DO CONTRATO;
Contrato: 30000302/2026; Processo: 4897/2022; Data Assinatura: 28/10/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 15.3-014/2024; Valor Global: 3.618.000,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: COENSA CONSTRUTORA LTDA.(05.230.368/0001-60); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO;
Contrato: 30000358/2025; Processo: 5563/2026; Data Assinatura: 15/10/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 0/0; Valor Global: 37.365,91; Modalidade: Aditivo; Contratada: CONSTRUTORA & SERVIÇOS AWG LTDA.(66.277.377/0001-09); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO POR ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO;
Contrato: 30000366/2025; Processo: 15911/2026; Data Assinatura: 23/10/2026; Prazo Vigência: 0/0; Licitação: 051/2025; Valor Global: -1.618.545,13; Modalidade: Aditivo; Contratada: PROCEN PROJETOS CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA. (02.345.973/0001-98); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;
Contrato: 30000367/2023; Processo: 15734/2026; Data Assinatura: 02/10/2026; Prazo Vigência: 120 dias; Licitação: 15.3-007/2022; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.(08.760.146/0001-47); Recursos: SANEAGO; Objeto: 5º TERMO ADITIVO - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO E SERVIÇOS;
Contrato: 30000367/2025; Processo: 18597/2026; Data Assinatura: 22/10/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 0/0; Modalidade: Aditivo; Contratada: DESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.(36.846.761/0001-06); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO;
Contrato: 30000381/2025; Processo: 14344/2026; Data Assinatura: 06/11/2026; Prazo Vigência: 365 dias; Licitação: 0/0; Valor Global: 105.000,00; Modalidade: Aditivo; Contratada: VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.(42.426.248/0001-69); Recursos: SANEAGO; Objeto: 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

Protocolo 663314

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 1094/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece nos artigos 71, inciso I, e 72, inciso I, da Lei n. 20.756/2020, a qual se aplica supletivamente a esta Corte de Contas, em virtude do artigo 2º, § 2º, da Lei n. 15.122/2005 e do artigo 282, da Lei n. 20.756/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 23, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a solicitação constante dos autos de nº 202600047003700,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor **Eloy Anderson Mendes**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo do quadro de pessoal deste Tribunal de Contas, **à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,** pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030**,** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, **com ônus para o órgão requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento das contribuições previdenciárias em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de outubro de 2026.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 663324

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2026, processo nº 202600047003141. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico-odontológicos**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. Início de acolhimento de propostas: **11/11/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **24/11/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido

nos sites www.tce.go.gov.br e https://www.gov.br/compras, onde a licitação será realizada. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663395

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Americano do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13779/2026

O MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL/GO comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2026, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, cilindros, cartuchos, chips de manutenção e refis de tinta para impressoras e multifuncionais, destinados ao atendimento das necessidades do Poder Executivo Municipal, do FMS, do FMAS e do FME de Americano do Brasil/GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão: 24/11/2026, às 09h00min (horário de Brasília). Portal: https://bllcompras.com/ O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, no horário de expediente das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no site oficial https://americanodobrasil.go.gov.br/ e na plataforma https://bllcompras.com/. Americano do Brasil/GO, 09 de novembro de 2026. ANTÔNIO DE ALMEIDA PINA - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 663418

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 131/2026

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 131/2026,** objeto do processo nº 01108.00002754/2026-24, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; e no Decreto nº 48.980, de 27 de abril de 2023 e Instrução Normativa IN nº 008/2023 - Técnico-Administrativa Extraordinária do TCM-GO, e demais legislações aplicáveis, que tem por objeto o **credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços oftalmológicos destinados às crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino do Município de Anápolis, contemplando a realização de triagem visual, identificação e diagnóstico de alterações da acuidade visual, consultas oftalmológicas, exames especializados e fornecimento de óculos de grau completos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

O Início da abertura do credenciamento será a partir do dia 11 de novembro de 2026, sendo o prazo de encerramento dia 11 de novembro de 2027.

Os interessados deverão apresentar os documentos de forma física na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Av. Brasil Sul, nº 200, Centro, Anápolis - GO, 75075- 210, das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou via e-mail: comissãocredenciamento@anapolis.go.gov.br.

O edital ficará disponível aos interessados para retirada e acompanhamento pelo portal eletrônico *https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/* e https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir de 10/11/2026.

Os interessados que tiverem dúvidas quanto as documentações necessárias para o credenciamento poderão solicitar, via e-mail comissaocredenciamento@anapolis.go.gov.br, esclarecimentos à Comissão de Credenciamento.

Anápolis-GO, 06 de novembro de 2026.

Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 663144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 113/2026, cujo objeto é a aquisição de escritório modular e tablets para investimentos no Fundo Municipal do Meio Ambiente no Município de Anápolis - GO (FMMA), em conformidade com Convênio n° 91/2025/SERINT firmado entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás e o Município de Anápolis - Goiás, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01120.00003407/2025-89, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários e totais das propostas: **1) VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA -** Inscrita no CNPJ sob o nº. 17.722.651/0001-98: **ITEM 001** Unitário e Total R$ 24.760,00 ;**1) LOGMAX SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA -** Inscrita no CNPJ sob o nº. 58.989.903/0001-27: **ITEM 002** Unitário R$ 720,00; Total: R$ 21.600,00.

Anápolis, 26 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 663247

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 104/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Manutenção, Bens Duráveis e Maquinários para Espaços Esportivos e Eventos (abrangendo ferramentas elétricas, equipamentos de jardinagem, zeladoria e itens de entretenimento), destinados ao provimento de infraestrutura operacional e logística das diversas unidades da Administração Pública Municipal de Anápolis-GO, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01126.00000164/2025-68, em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários das propostas: **1) ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.107.381/0001-52: **ITEM 008** R$ 523,45; **ITEM 009** R$ 384,85; **2) CASA DAS ROÇADEIRAS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.199.321/0001-20: **ITEM 010** R$ 182,00;**3) CASA MIX LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.429.301/0001-45: **ITEM 020** R$ 692,00;**4) L. SCHOWARTZ LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.636.945/0001-32: **ITEM 013** R$ 600,00; **ITEM 014** R$ 36.400,00; **ITEM 015** R$ 36.400,00; **ITEM 039** R$ 1.999,00;**5) MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA**

- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.759.958/0001-24: **ITEM 012** R$ 499,5589;**6) META PAPER COMÉRCIO DE PAPEIS E INSUMOS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.884.755/0001-25: **ITEM 011** R$ 955,34; **7) OLIVEIRA & PEREIRA LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.536.739/0001-71: **ITEM 001** R$ 415,75; **ITEM 002** R$ 171,00;**8) PLAYTIME BRINQUEDOS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.758.694/0001-08: **ITEM 024** R$ 40.420,00;**9) REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.386.933/0001-62: **ITEM 003** R$ 42,50; **ITEM 004** R$ 41,14; **ITEM 016** R$ 980,09; **ITEM 032** R$ 172,26; **ITEM 037** R$ 31.363,20;**10) RGL PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.166.389/0001-66: **ITEM 005** R$ 80,00; **ITEM 006** R$ 38,00; **ITEM 007** R$ 41,00; **ITEM 018** R$ 782,00; **ITEM 019** R$ 782,00; **ITEM 033** R$ 16,82; **ITEM 034** R$ 3,20; **ITEM 035** R$ 13,90;**11) WP COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS -** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.314.924/0001-11: **ITEM 021** R$ 1.116,72; **ITEM 022** R$ 2.701,15;**12) FRACASSADOS -** Itens 017, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 036 e 038.

Anápolis, 05 de novembro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 663248

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Concorrência Eletrônica nº 102/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para construção da Creche FNDE Tipo 2, a ser implantada no Bairro Copacabana, conforme projeto padrão FNDE e Termo de Compromisso nº 977995/2025 - FNDE/CAIXA, conforme documentação constante do processo administrativo nº 01120.00001277/2026-21, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Agente de Contratação, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor global da proposta:**1) DOMUS CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 60.667.370/0001-09: **R$ 3.263.531,95** (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

Anápolis, 28 de outubro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 663250

Anhanguera

PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2026

O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2026 com objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações/Dependências dos Edifícios Públicos da Prefeitura Municipal de Anhanguera, incluso fornecimento de materiais e mão de obra. Os anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site www.anhanguera.go.gov.br a sessão ocorrerá dia 26/11/2026 as 08:00 na sede da Prefeitura. Anhanguera, aos 09 dias de novembro de 2026. Cleiton César Gomes - Agente de Contratação

Protocolo 663399

Anicuns

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 010/2026

Processo nº 7546/2026, Contratante: Município de Anicuns, Estado de Goiás, CNPJ: 02.262.368/0001-53, Contratada: VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 60.215.087/0001-46, Objeto: contratação de empresa para realizar a pavimentação asfáltica em diversos setores, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Valor Global: R$ R$ 4.710.036,45 (quatro milhões, setecentos e dez mil e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Anicuns, Go, 30 de setembro de 2026. Paulo César José do Nascimento. Prefeito Municipal.

Protocolo 663316

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 068/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.107.871/0001-30, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 9723/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino para o Ano de 2027, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 25/11/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 25/11/2026 às 08hs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou https://bll.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, Estado de Goiás, aos 09 de novembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 663318

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 069/2026

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 10757/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, com a finalidade de contratar empresa para fornecer de licença de uso temporário de sistema para gestão de conformidade fiscal do município em nuvem (SaaS), com execução parcelada do objeto, mediante ordens de fornecimento/serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 27/11/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 27/11/2026. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou https://bll.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 09 de novembro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo 663320

EXTRATO DO CONTRATO Nº384/2026

Contratante: Município de Anicuns; CNPJ nº 02.262.368/0001-53. Contratado: VIA INDUSTRIA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 60.215.087/0001-46; Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a pavimentação asfáltica em diversos setores, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Período: 30 de setembro de 2026 à 02 de março de 2027. Valor Total: R$ 4.710.036,45 (quatro milhões, setecentos e

dez mil e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº. 03.09.15.451.1008.1.021.4.4.90.51-00 Ficha 120. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2026. PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO - PREFEITO

Protocolo 663325

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO N° 17/2026 REFERENTE A 4° ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO.
A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípides Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 09 de novembro de 2026, nos termos do Edital de chamamento público n°017/2026, que tem como objetivo cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de saúde nas diversas especialidades, compreendendo consultas, exames, procedimentos, cirurgias eletivas e demais serviços complementares especializados de saúde, declarou à(o) interessada(o): MEDPALMAS SAUDE HUMANA LTDA, CNPJ nº 34.813.146/0001-78 - HABILITADO, conforme exigências editalícias. Informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 09 de novembro de 2026. Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa - Agente e Contratação.

Protocolo 663393

Araçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO - Processo Administrativo nº: 3932/2026. A Prefeitura Municipal de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2026, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de uniformes, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 09:00h do dia 10/11/2026. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 24/11/2026. Data de abertura da sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 24/11/2026. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 24/11/2026. O edital estará disponível, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.aracu.go.gov.br/; Fone: (62) 99527-0112; segunda a sexta da 07:00h as 17:00h. Araçu - GO, 09 de novembro de 2026. Gilvanio de Oliveira Junior - Pregoeiro.

Protocolo 663286

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 054/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para fornecimento de EPI’S para atender a demanda da Secretaria Municipal de Iluminação, Praças, Jardins e Limpeza Pública.Abertura: 25/11/2026 - às 09:00h. O edital esta disponível no Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos. com.br - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: *Licitações.* Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 663388

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás, torna público que, no dia 26/11/2026 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais químicos de higienização e insumos de lavanderia hospitalar, destinados à manutenção das atividades operacionais da Lavanderia e de toda a infraestrutura do Hospital Municipal Santa Clara. O Edital e maiores informações serão obtidos no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo e-mail: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 09 de novembro de 2026. **THIAGO MARTINS VIEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

Protocolo 663312

AVISO DE LICITAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás, torna público que, no dia 25/11/2026 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal (hospitalar), incluindo o fornecimento em regime de comodato dos cilindros de diversas capacidades, bem como a recarga desses cilindros. O Edital e maiores informações serão obtidos no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo e-mail: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 09 de novembro de 2026**. THIAGO MARTINS VIEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

Protocolo 663376

Buriti Alegre

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026.

Processo Administrativo n° 06852/2025. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2026. **Fundamentação Legal:** Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de empresa para as aquisições de mobiliários escolares (mesas e cadeiras), destinados para os prédios do CMEI Maria Gomes de Paiva e CMEI Coração de Mãe, adquiridos por meio do recurso proveniente da Emenda Parlamentar Estadual nº 955, de acordo com plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o convênio 306/2023, do processo 202300006005124, para atender as necessidades da educação infantil do Município de Buriti Alegre-GO. Conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I, do Edital, e de acordo com a proposta apresentada pela a empresa licitante vencedora do objeto licitado. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84. Empresa Contratada **123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA-EPP,** CNPJ nº 18.335.676/0001-00, vencedora dos **itens: 01, 02, 03**, no valor de **R$ 86.602,50,** referente ao contrato **nº 019/2026. Dotação Orçamentária:** 03.07.12.365.1238.2.165 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - **Ficha:** 0398 - 4.4.90.52. - Equipamento e Material Permanente - Sub elemento: 42 - Mobiliário em Geral. **Fonte de Recurso: 236.000** - Superávit de Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados e **136.000** - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados (rendimentos de aplicação). Perfazendo um

valor total estimado da contratação de **R$ R$ 86.602,50**. **Vigência do contrato:** será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 e 124, inciso I e II, da Lei n° 14.133/2021. **Forma Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à vista, após a entrega dos itens, com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. **Data Assinatura do Contrato:** 09 de novembro de 2026. **Ana Flávia Marques** - Gestora do FME.

Protocolo 663220

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, torna público que o processo administrativo nº 06852/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, foi **adjudicada e homologada** o resultado no dia **06/11/2026,** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para as aquisições de mobiliários escolares (mesas e cadeiras), destinados para os prédios do CMEI Maria Gomes de Paiva e CMEI Coração de Mãe, adquiridos por meio do recurso proveniente da Emenda Parlamentar Estadual nº 955, de acordo com plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o convênio 306/2023, do processo 202300006005124, para atender as necessidades da educação infantil do Município de Buriti Alegre-GO. Conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I, do Edital, e de acordo com a proposta apresentada pela a empresa licitante vencedora do objeto licitado, e a ata da sessão pública do certame do pregão eletrônico. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da licitante: **123 MÓVEIS DO BRASIL LTDA-EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.335.676/0001-00, vencedora dos itens: **01** ao **03,** de acordo com o valor apresentado pelo representante da empresa licitante, em forma de lances virtuais finais. Totalizando assim para efeito da contratação, um valor global estimado de **R$ 86.602,50**, não houve nenhum item **"Fracassado ou Deserto"** no certame**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br .** Buriti Alegre - Goiás, 06 de novembro de 2026. **Ana Flávia Marques -** Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Protocolo 663221

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2026
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **30 de novembro de 2026 às 9h.**
Objeto da Licitação: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços, locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de palco, camarins, sonorização, iluminação de palco, geradores de energia e painéis de LED, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos, campanhas, palestras e demais atividades promovidas ou apoiadas pelas Secretarias e Fundo desta Municipalidade. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 663306

Campos Belos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 15-2025. LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota Municipal nas cidades de Campos Belos-GO, Uruaçu-GO, trecho até Brasília-DF e Goiânia-GO. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-FMS de Campos Belos-GO. CONTRATADAS: FERNANDES E CRUZ LTDA CNPJ n°: 02.146.595/0001-13; AUTO POSTO XAVIER E ALVES LTDA CNPJ nº 45.826.193/0001-72; POSTO Z+Z 136 LTDA CNPJ nº. 08.626.180/0001-23; GOIAS MARTINS - EPP CNPJ nº 01.692.326/0001-90. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 1.246.227,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis reais mil e duzentos e vinte e sete reais). Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de abril de 2025. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Gestor do FMS

Protocolo 663405

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 03-2025. LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha, para as diversas secretaria do nosso Município; por Sistema de Registro de Preços. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30; 07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.30. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-FMS de Campos Belos-GO. CONTRATADAS: APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA CNPJ 09.214.319/0001-94; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA CNPJ 40.223.106/0001-79; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.240.632/0001-16; F P DA S CIPRIANO FRAGA DE OLIVEIRA CNPJ 61.086.938-0001/60; FABIANA RODRIGUES PEREIRA-ME CNPJ nº 26.427.828/0001-14; COMERCIAL JRC LTDA CNPJ nº 40.215.508/0001-21; RJ MURTA SOLUCOES LTDA CNPJ nº 49.239.488/0001-01. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 4.173.674,40 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos. Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 663407

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 03-2025. LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha, para as diversas secretaria do nosso Município; por Sistema de Registro de Preços. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30; 07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.30. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-FMS de Campos Belos-GO. CONTRATADAS: APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA CNPJ 09.214.319/0001-94; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA CNPJ 40.223.106/0001-79; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.240.632/0001-16; F P DA S CIPRIANO FRAGA DE OLIVEIRA CNPJ 61.086.938-0001/60; FABIANA RODRIGUES PEREIRA-ME CNPJ nº 26.427.828/0001-14; COMERCIAL JRC LTDA CNPJ nº 40.215.508/0001-21; RJ MURTA SOLUCOES LTDA CNPJ nº 49.239.488/0001-01. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 4.173.674,40 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos. Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 663412

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E 27-2025. LICITAÇÃO/MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos da Farmácia Atenção Básica, Hospital Municipal e UPA, de uso geral, especial e controlados, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Campos Belos - GO. VALIDADE: De 01(um) ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.09.10.122.33.301.2.029.3.3.90.39 / 07.09.10.122.33.302.2.105.3.3.90.39. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-FMS de Campos Belos-GO. CONTRATADAS: ABA MED LTDA, CNPJ nº.04.369.147/0001-04 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº.43.556.958/0001-76 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 04.274.988/0002-19 - ATIVA MEDICO CIRURGICA

LTDA, CNPJ nº.09.182.725/0001-12 - CA DISTRIBUIDORA DE P HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº.26.457.348/0001-04 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº.32.534.969/0001-39 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº.12.418.191/0001-95 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº.02.520.829/0001-40 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº.76.386.283/0001-13 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME, CNPJ nº.25.279.552/0001-01 - DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº.08.778.201/0001-26 - EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 13.977.106/0001-91 - F5 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº.57.048.285/0001-58 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº40.618.304/0001-31 - G.O MEDICAL LTDA, CNPJ nº.56.795.674/0001-84 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ nº.39.707.683/0001-57 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº.01.571.702/0001-98 - HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº43.239.945/0001-73 - HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.644.546/0001-98 - HUBNET E-COMMERCE EIRELI-ME, CNPJ nº. 23.217.514/0001-07 - IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 43.595.813/0001-84 - JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 51.892.897/0001-46 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 34.223.536/0001-98 - M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº. 43.044.418/0001/03 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº. 94.389.400/0001-84 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 28.418.133/0001-00 - NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CNPJ nº. 00.498.393/0001-05 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 41.365.113/0001-78 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 81.706.251/0001-98 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, CNPJ nº. 05.159.591/0001-68 - REALMED HOSPITALAR EIRELI-MED, CNPJ nº. 04.847.959/0001-18 - SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 55.007.465/0001-66 - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 16.699.864/0001-83 - SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 35.959.514/0001-53 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº. 34.061.908/0001-27 - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ nº. 21.595.464/0001-68 - VIA NUT NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 03.095.992/0001-76 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 51.740.794/0001-60. VALOR TOTAL DO EXTRATO: R$ 7.781.587,70 (sete milhões setecentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Campos Belos/GO, aos 24 dias do mês de julho de 2025. SUYANNY FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 663413

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 044/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **26/11/2026, às 08h30min,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **contratação para prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos pertencentes ou utilizados pela Prefeitura Municipal de Ceres - GO, incluindo veículos de passeio, caminhonetes, pick-ups, micro-ônibus e ônibus de grande porte, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Ceres-Go.** Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.ceres.go.gov.br/home. **Local de realização:** http://bnc.org.br. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Administração** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 10 de novembro de 2026.
Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2026

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **24/11/2026, às 08h30min,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição de 04 (quatro) notebooks, destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Tutelar do Município de Ceres-GO, através do CONVÊNIO DE Nº 249/2025 - SERINT/GECEI-14659, conforme EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1184.2, PROCESSO Nº 202500005013797, que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO e o MUNICÍPIO DE CERES/GO.** Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.ceres.go.gov.br/home. **Local de realização:** http://bnc.org.br. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 10 de novembro de 2026.
Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 663326

Cidade Ocidental

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a REPUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO n° 028/2026-SRP, MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de plantas, adubos, insumos agrícolas, e mudas de forração, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cidade Ocidental. O certame acontecerá no dia 24/11/2026 às 09h00. A republicação decorre da retificação da parametrização do certame na plataforma BLL, a fim de adequar as condições de participação dos itens 7, 8 e 9 às disposições previstas no edital, que estabelecem a ampla concorrência para esses itens. Em razão disso, ficam reabertos os prazos para apresentação das propostas, devendo os interessados observar as novas datas e condições estabelecidas no edital republicado. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.cidadeocidental.go.gov.br), na plataforma do provedor (www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 663361

Damolândia

MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA
EXTRATO DA, PORTARIA 05/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026, DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINARIA E DO REGIMENTO INTERNO

O MUNICÍPIO DE DAMOLÂNIA, Estado de Goiás, torna pública a Portaria 05/2026, de 24 de setembro de 2026, que DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DO COMPROMISSO DA POLITICA DE ALFABETIZALÇÃO NO ÂMBITO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAMOLÂNDIA-GOIÁS; A ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DO

COMPROMISSO - CEMC; E O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A íntegra dos referidos documentos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Damolândia, no endereço eletrônico: https://acessoainformacao.damolandia.go.gov.br/legislacao/portaria_cnt/id=ekGA$Z58teX__2026__09__3 https://acessoainformacao.damolandia.go.gov.br/informacao/mp_viewer/row=6 https://acessoainformacao.damolandia.go.gov.br/atos_adm/mp_viewer/row=4. Damolândia-GO, 09 de novembro de 2026. ROGÉRIO LABANCA NETO. Prefeito Municipal

Protocolo 663394

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de licitação. Pregão Eletrônico nº 077/2026. O Município de Goianésia faz saber aos interessados que fará realizar às 09h do dia 25 de novembro de 2026, em sua sede, situada na Rua 33, nº 453 - Setor Sul, neste município, em sessão pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema estrutural modular, composto por praticáveis modulares, torres em alumínio, cubos de conexão e conjuntos de fixação estrutural, conforme descrito no edital e seus anexos, que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares nos endereços acima citados. Goianésia - Goiás, 09 de novembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 663167

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de licitação. Edital Pregão Eletrônico - SRP nº 074/2026. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar às 09h do dia 25 de novembro de 2026, em sua sede, situada na Rua 33, nº 453, Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos, conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 09 de novembro de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 663302

Guapó

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2026
CREDENCIAMENTO - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

O Fundo Municipal de Saúde de Guapo-GO, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vem tornar público o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços odontológicos, por meio de clínicas legalmente habilitadas, para a realização de tratamentos endodônticos (canal), destinados ao atendimento complementar dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS encaminhados pelo Centro Odontológico Saúde Bucal do Município de Guapó/GO, cada procedimento compreenderá, por elemento dentário tratado, avaliação clínica, avaliação radiográfica, radiografia inicial, tratamento endodôntico completo realizado por cirurgião-dentista especialista em Endodontia e radiografia final para comprovação da conclusão do procedimento, nos termos do Edital e seus anexos, a partir do dia 10/11/2026, no horário de expediente 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00. Aos interessados o Edital e seus anexos encontram-se a disposição no PNCP, CPC da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Padre Vicente, n 356, Centro, Guapó ou através do site www.guapo.go.gov.br ícone LICITAÇÕES. Guapó-GO. 09/11/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663335

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026 - SRP

A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação, sob demanda, de serviços de decoração de eventos, buffet e alimentação, locação de materiais e elementos para eventos, para atendimento de reuniões, capacitações, eventos, ações institucionais e demais demandas oficiais das diversas Secretarias do Município de Guapó/GO, inclusive no Distrito de Posselândia, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos, a realizar-se no dia 26/11/2026 as 09:00h, no site https://bnc.org.br/. Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITAÇÕES. DATA: 09/11/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS, Pregoeira.

Protocolo 663337

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **27 DE NOVEMBRO DE 2026**, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna mortuário padrão assistencial, translado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do Município de Hidrolândia-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd2@gmail.com
Hidrolândia/GO, 09 de Novembro de 2026.
Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 663244

Inhumas

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS**, vem torna público o **AUTO DE INFRAÇÃO**. Pelo presente fica(m) **NOTIFICADO**(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inhumas, **Secretaria de Planejamento Urbano e Cadastro Imobiliário**, no horário das 07h00m às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o objeto da Notificação abaixo relacionadas, **NO PRAZO DE 30 (trinta) dias**, conforme Lei Municipal. Os contribuintes notificados são os abaixo relacionados:

1. DIVARSILA INOCÊNCIO DAS MERCES: CPF; 058.503.711-68 ENDEREÇO; RUA SP38 QD QM 04 LT 17 SOLAR PARK BOA VISTA. INHUMAS -GO CEP;75402-583. NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 220920262. AUTO DE INFRAÇÃO Nº ;1056/2026. DATA DA LAVRATURA;08/10/2026. INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 1.402.158.0017.0000.000.

2. INOCÊNCIO DAS MERCES: CPF; 058.503.711-68 ENDEREÇO; RUA SP38 QD QM 04 LT 17 SOLAR PARK BOA VISTA. INHUMAS -GO CEP;75402-583. NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 220920262. AUTO DE INFRAÇÃO Nº ;1056/2026. DATA DA LAVRATURA;08/10/2026. INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 1.402.158.0017.0000.000

3. TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA/ JOÃO FERREIRA LIMA; CPF: 032.913.151.62: ENDEREÇO: RUA 13 QD 115 LT 20 SETOR NIPO BRASILEIRO. INHUMAS-GO. CEP;75400.00 NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 220920261. AUTO DE INFRAÇÃO N°1055/2026; DATA DA LAVRATURA 08/10/2026; INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 1.401.020.0010.0001.000.

4. WELLINGTON GOMES DA SILVA; CPF: 790.817.974-68: ENDEREÇO: RUA 04 QD 06 LT 31 PORTAL DE INHUMAS III . INHUMAS-GO. CEP;75400.00 NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 180920262. AUTO DE INFRAÇÃO N°1040/2026; DATA DA LAVRATURA 18/09/2026; INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 1.402.179.0031.0000.000.

5. EMANOELE CRISTINA DE SOUZA; CPF:069.705.094-78: ENDEREÇO: RUA LINDOLFO TEODORO DE MORAIS QD 13 LT 10 RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA. INHUMAS-GO. CEP; 75404.379 NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 230220261. AUTO DE INFRAÇÃO N°1036/2026; DATA DA LAVRATURA 15/09/2026; INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 1.402.050.0010.0000.000.

6. CÉLIA REZENDE DO PRADO SCIENCIA. CPF:186.925.081.87: ENDEREÇO : RUA ANTÔNIO LOPES QD 09 LT 26 RESIDENCIAL RAÍZA . INHUMAS-GO. CEP;75400.000 NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 220720261. AUTO DE INFRAÇÃO N°1064/2026; DATA DA LAVRATURA 16/10/2026; INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 1.404.094.0026.0000.000.

7. BUENOS LEITE COMÉRCIO E TRASPORTE LTDA. CNPJ: 48.658.906/0001-24. RUA JOSÉ GOMES SOBRNHO QD 07, LT 04 , SANTANA PARK .INHUMAS-GO. CEP;75405-253. NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº260520261 E 041120261.AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1074/2026,DATA DA LAVRATURA; 0511/2026.. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1.402.037.0004.0000.000.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do AUTO DE INFRAÇÃO inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, Lei Municipal nº 2.509/2001. Secretaria de Planejamento Urbano e Cadastro Imobiliário, Fiscais de Posturas, Luciana Gonçalves de Paula (Matrícula Funcional nº 860), Paulo César de Resende (Matrícula Funcional nº 66164), Thiago Palmeira Silva Pacheco (Matrícula Funcional nº 70.715) e Ana Paula Costa Silveira (Matrícula Funcional nº 70.717). Inhumas/GO, em 09 de novembro de 2026.

Protocolo 663309

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 068/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS/GO E AS DEMAIS SECRETARIAS**, onde realizará sessão pública online, no dia **27 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO

Protocolo 663141

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 065/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 065/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS. A SOLUÇÃO COMPREENDE O APOIO TÉCNICO E A OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE DE INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA, TAIS COMO PALCOS, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO COM OPERADOR TÉCNICO/ SONOPLASTA, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, ESTRUTURAS CORRELATAS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMUNS E TECIDOS DECORATIVOS, ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS, CÍVICAS, FORMATIVAS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde realizará sessão pública online, no dia **27 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO

Protocolo 663280

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 012/2026

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, por meio de seus Fundos Municipais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h01min do dia 23 de novembro de 2026, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 012/2026, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PRONTAS (SELF SERVICE/MARMITEX/PRATO FEITO) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS/GO E DE SEUS FUNDOS MUNICIPAIS. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 663379

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público o presente aditivo para alterações do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com vistas ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços na Área de Saúde. Todas as informações estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, bem como no site www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 09 de novembro de 2026. Matheus José Silva Gomes = Gestor Interino do FMS =

Protocolo 663293

Mundo Novo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo - Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br: PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 015/2026/FMAS. O Fundo Municipal de Assistência Social de Mundo Novo/GO torna público aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026/FMAS, referente à a Aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mundo Novo/GO, conforme Processo nº 202600005009125 e Convênio nº 289/2026 - SERINT/GO, cujo aviso foi publicado em 28/10/2026 no Diário da Manhã, DOE/GO, DOM/GO e DOU, foi RETIFICADO quanto às especificações técnicas do objeto. Em razão da alteração, a sessão anteriormente prevista para 17/11/2026, às 09h00min, fica ADIADA

E REMARCADA para o dia 01/12/2026, às 09h00min (horário de Brasília). O edital retificado encontra-se disponível em www.mundonovo.go.gov.br. Mundo Novo - Goiás, 09 de novembro de 2026. Thamyres Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 663328

Mutunópolis

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025

CAMPO/INFORMAÇÃO

Processo: nº 8464/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1280/2025. **Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 002/2025. **Contratante:** Município de Mutunópolis/GO. **Contratada**: CONSPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.226.465/0001-44. Objeto do contrato: Execução de obra de revitalização e adequação das Praças das Mães, Cívica, da Matriz e dos Três Poderes. Objeto do aditivo: Acréscimo quantitativo e alteração qualitativa de serviços. Valor do aditivo: R$ 147.961,52 (49,86% do valor original). Valor global atualizado: R$ 444.697,30. Fundamento: Arts. 124, I, "a" e "b", 125, 127 e 128 da Lei nº 14.133/2021. Dotação: 10.03.18.15.452.501.2.038.449051.00.1.23. Data de assinatura: 09/11/2026 Signatários: Maria Aparecida de Lima (Prefeita Municipal) e Rui Marcelino da Costa (Contratada). Mutunópolis/GO, 09 de novembro de 2026. Maria Aparecida de Lima - Gestora Municipal

Protocolo 663338

Nerópolis

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7993/2026

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, torna público o resultado do certame da Dispensa Eletrônica nº 104/2026, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que visa a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e panificados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Realizada no dia 07/10/2026, por meio do portal www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, foram declaradas EMPRESAS VENCEDORAS: Empresa: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA, CNPJ: 20.603.589/0001-20, Itens: 12, 15, 16, 18 e 21, Valor: R$ 25.553,10 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos); Empresa: NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.556.376/0001-61, Itens: 22, 24, 25, 26 e 28, Valor: R$ 4.833,70 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos). VALOR GLOBAL: R$ 30.386,80 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Processo de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, com fulcro no artigo 75, inciso II.
Nerópolis 09 de novembro de 2026.
Rafaella Ramos de Castro - Agente de Contratação

Protocolo 663301

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 142/2026 E 143/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7993/2026

O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, torna pública a celebração dos contratos decorrentes da Dispensa Eletrônica nº 104/2026, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que visa a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e panificados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Realizada no dia 07/10/2026, por meio do portal www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, foram declaradas EMPRESAS VENCEDORAS:
CONTRATO Nº 142/2026: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA, CNPJ: 20.603.589/0001-20, Itens: 12, 15, 16, 18 e 21, Valor do Contrato: R$ 25.553,10 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos);
CONTRATO Nº 143/2026: NS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.556.376/0001-61, Itens: 22, 24, 25, 26 e 28, Valor do Contrato: R$ 4.833,70 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: Os contratos terão vigência de 4 (quatro) meses contados a partir da data de suas assinaturas.
Processo de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, com fulcro no artigo 75, inciso II.
Nerópolis 09 de novembro de 2026.
Rafaella Ramos de Castro - Agente de Contratação

Protocolo 663303

Nova América

Fundo Municipal de Saúde. Aviso de errata e reabertura de prazo. Pregão Presencial nº 016/2026. A Prefeitura Municipal de Nova América/GO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a errata ao Edital do Pregão Presencial nº 016/2026, Processo Administrativo nº 5572/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos, conforme Processo nº 202600005002425, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova América/GO. Fica alterado o item 7.1.1 do edital para estabelecer a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), sem limitação territorial. Ficam suprimidos os subitens 7.1.1.1, 7.1.1.2 e 7.1.1.3 e suas alíneas, afastando-se as restrições e prioridades de contratação baseadas na localização da sede da licitante. A capa do edital passa a conter a indicação "EXCLUSIVO PARA ME E EPP". Em razão da alteração das condições de participação, fica reaberto o prazo e remarcada a sessão pública, anteriormente prevista para 12 de novembro de 2026, às 09h00, para o dia 24 de novembro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília), na Sala de Licitações Públicas do Município, situada na Avenida JK, nº 329, Centro, Nova América/GO. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital não modificadas pela errata. A íntegra da errata e informações adicionais poderão ser obtidas pelo site www.novaamerica.go.gov.br, pelo e-mail cpl@novaamerica.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3345-6144, no horário de expediente. Nova América - GO, 9 de novembro de 2026. Gizelia Helena Machado - Pregoeira.

Protocolo 663282

Nova Glória

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 252/2026 - Dep. Licitações e Contratos. Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Contrato: 100/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA GLÓRIA - GO - CNPJ nº 49.381.616/0001-49. Contratada: VÉRTICE CONSTRUTORA CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 65.037.946/0001-78. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2026, visando ao acréscimo dos serviços de execução de duas salas administrativas e hall de acesso coberto e de adequação da fundação das salas de aula da obra de reforma/ampliação da Escola Municipal Sinhorinha Padre Bazílio, Município de Nova Glória/GO. Vigência: A partir de 29/10/2026. Valor do Aditivo: R$ 85.187,80 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10.01.12.361.1 903.1.210.44.90.51 - CONSTR/AMPL/REFORM DE UNIDADES ESCOLAR - Ficha: 538. Fundamentação legal: arts. 124, inciso I, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. ADEMIR NUNES CAMBUIM - Departamento de Licitações e Contratos.

Protocolo 663342

Novo Gama

AVISO DE ADIAMENTO - Edital de Concorrência n. 23/2026

O município de Novo Gama/GO avisa aos interessados que a concorrência pública 23/2026, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO, prevista para ocorrer no dia 13 de novembro de 2026, fica adiada para o dia 24 de novembro de 2026, às 10h, em razão da alteração do item 8.4 (qualificação técnica). O edital retificado e anexos poderão ser consultados no portal www.bblcompras.com e no sítio eletrônico oficial www.novogama.go.gov.br. Novo Gama, 09 nov. de 2026. Eliseu B. Galvão, Agente de Contratação.

Protocolo 663340

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/11/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para a **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a Construção da Escola Solar Park, localizada na Rua F esquina com Rua SPV2, SETOR SOLAR PARK VICTÓRIA, Município de Palmeiras de Goiás - GO.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 10 de novembro de 2026
LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663185

Perolândia

Edital de Chamamento Público. Credenciamento nº 002/2026. O Município de Perolândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 1, s/n, Setor Planalto, Perolândia - GO, torna público que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente, a partir do dia 10 de novembro de 2026, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição, para credenciamento de leiloeiro(a)s oficiais, matriculados em Junta Comercial e habilitados a atuar no Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº 21.981/1932 e da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, para a eventual prestação de serviços de planejamento operacional, divulgação, organização e condução de leilões e prestação de contas referentes a bens móveis do Município de Perolândia-GO, inclusive veículos, autorizados pelas Leis Municipais nº 592/2026 e nº 598/2026. Não se incluem bens imóveis, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Município de Perolândia, 09 de novembro de 2026. Leonardo Alexandre Barbosa - Agente de Contratação Municipal.

Protocolo 663365

Pirenópolis

Município de Pirenópolis - GO. Pregão Edital nº 030/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.941/0001-05, por intermédio de sua Pregoeira devidamente designada, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 7.550/2026, Lei Federal 14.133/2021, Modo de Disputa: Aberto, que fará realizar na modalidade Pregão, do tipo menor preço, pelo Sistema Registro de Preços, objetivando eventual aquisição de materiais hospitalares para atendimento das demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência que acompanha o Edital. Fim do cadastramento das propostas: 25/11/2026 às 08h00min. Início da sessão pública: no dia 25/11/2026 às 08h01min. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 10/11/2026, respectivamente na Sede Administrativa do Município e/ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 10 de novembro de 2026. Maria Eliana da Rocha - Pregoeiro.

Protocolo 663296

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

PE Nº 053/2026. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A em estação de transbordo, com fornecimento de retroescavadeira, carreta/caçamba, incluso transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe II-A do Município de Porangatu - GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Conforme processo administrativo nº18439/2026. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 10/11/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 26/11/2026, às 08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 26/11/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br Porangatu, 10 de novembro de 2026. MAIZA DIAS DE SOUZA Pregoeira.

Protocolo 663345

Posse

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 044-2026

O Município de Posse - GO, realizará licitação dia 26/11/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026, MENOR PREÇO POR LOTE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, TENDAS, GERADORES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TRIO ELÉTRICO E SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS MUNICIPAIS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br. https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/ Jucélia Ramos Silva - Pregoeira - 09/11/2026

Protocolo 663348

Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra constituída por edificação térrea em alvenaria para futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de Professor Jamil, conforme especificado em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 30/11/2026; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br.* Professor Jamil, 10 de novembro de 2026. Agmar de Sousa Fernandes - Gestor do poder executivo.

Protocolo 663353

AVISO DE LICITAÇÃO -CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

OBJETO: Credenciamento para PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS QUE TENHAM CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO OU CULTURAL DO MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL-GO, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DA ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA (LEI Nº 14.399/2022). PRAZO DE INSRIÇÃO: de 14h00min do dia 10/11/2026 até ás 17h00min do dia 18/11/2026. LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br.* Professor Jamil, 10 de novembro de 2026. Walda Lucia Prados Pinheiro - Gestora do FME

Protocolo 663422

Quirinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DA 7ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 012/2024

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis**, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos, a 7ª Errata do Edital do Chamamento Público nº 012/2024, referente o **credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas conforme especialidades/serviços, escala e remunerações descritas na TABELA DE VALORES, VAGAS E REGIME DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA E CLINICAS PRÓPRIAS - Anexos do Edital, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS**.

Os interessados poderão obter maiores informações no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis-GO, 17 de Agosto de 2026.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação

Protocolo 663333

Rio Quente

Aviso de licitações. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que fará, no dia indicado, no sistema BLL Compras, a Concorrência Eletrônica, conforme relação abaixo. Edital de Concorrência Eletrônica nº 008/2026. No dia 18/01/2027, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo melhor técnica e preço. Objeto: contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização, a operacionalização, a execução e o acompanhamento técnico integral de concurso público destinado ao provimento de cargos públicos e à formação de cadastro de reserva do Município de Rio Quente - GO. Rio Quente, 09 de novembro de 2026. Everton José dos Reis - Agente de Contratação.

Protocolo 663283

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 464/2023; Concorrência n° 11/2023; Processo n.º 147415/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Full Propaganda Ltda e Mancini Comunicação e Marketing Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da **CONTRATANTE** junto a públicos de interesse; Valor: R$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais); Data da Assinatura: 06/11/2026; Data de Vigência: 17/11/2026 até 16/11/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 4.680/65, lei nº 8.666/93 e lei nº 13.709/18.

Protocolo 663243

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 336/2026
JULGAMENTO: Menor Preço Global
OBJETO: Concorrência para a execução de um Bloco de Salas Esportivas na EMEF Areno Martins, localizada na Rua 07, esquina com a Avenida Sul Goiana, quadra 08, Distrito da Lagoa do Bauzinho, Rio Verde - GO, conforme especificações dos Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo. Considerando a necessidade de análise e revisão no processo licitatório e possíveis alterações no Edital, fica suspenso sine die, a CONCORRÊNCIA 336/2026, que aconteceria no dia 11 de novembro 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Flamboyant, esquina com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880, Caixa Posta 34, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de novembro de 2026.

Secretário Municipal de Educação
Gestor

Protocolo 663242

Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA DE SANTA BARBARA DE GOIÁS
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4703/2026
PREGÃO ELETRONICO 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, AS SEGUINTES CORREÇÕES, conforme segue abaixo:

1. Tratamento favorecido das ME/EPP - empate ficto no pregão

No item 4.2, alínea “a”, onde se lê “iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”, LEIA-SE: “iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, na modalidade pregão, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006”.

2. Ordem das fases e identificação dos envelopes

Em razão da inversão de fases expressamente prevista e motivada na fase preparatória, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica uniformizada a identificação: ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS. A habilitação precederá o julgamento e a etapa de lances, observadas as disposições do edital. Ficam retificadas apenas as referências que indiquem numeração ou sequência diversa, sem acréscimo de documentos de habilitação.

3. Contratação definitiva - exclusão de referências a registro de preços

Ficam sem efeito, no preâmbulo, nos itens 2.1, 14.1, 15, 16 e 18 e em quaisquer outros dispositivos ou anexos, as expressões “sistema de registro de preços”, “SRP”, “ata de registro de preços”, “adesão à ata”, “órgão participante”, “órgão não participante” e “futuras contratações” quando utilizadas para caracterizar o regime da presente licitação. O certame visa à contratação DEFINITIVA do objeto, formalizada por CONTRATO ADMINISTRATIVO.

4. Valor estimado, julgamento e planilha

O valor global estimado informado é de R$ 328.371,41, sujeito à conferência com a planilha orçamentária oficial integrante do procedimento. O critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL, em LOTE ÚNICO. A proposta deverá contemplar os itens, quantitativos, preços unitários e totais da planilha e todos os encargos de fornecimento e execução. Não se cria, por esta errata, novo limite de preço unitário ou exigência de aceitabilidade que não conste dos documentos disponibilizados.

5. Publicidade, migração de plataforma e comunicação oficial

Os documentos do certame foram divulgados no sistema SIGEP em 28/10/2026. A posterior migração para a plataforma CENTI, no início de novembro, não altera a data original da publicação.

Fica indicado o e-mail licitacao@santabarbara.go.gov.br como canal oficial de comunicação da unidade de licitações, e o link para acesso a documentação: https://santabarbara.centi.com.br/licitacoes.

Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos do edital. Santa Barbara de Goiás, 09 de novembro de 2026- DOUGLAS BORGES TOMÉ-Agente de Contratação

Protocolo 663131

Santa Rosa de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 005/2026

O Município de Santa Rosa de Goiás-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 26 de novembro de 2026,** no endereço Rua Santa Rosa, n°339, St. Santa Tereza, Santa Rosa - GO, CPF: 75455-000, realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de implantação de iluminação/jardinagem na quadra de areia do Centro Poliesportivo Municipal de Santa Rosa de Goiás, para atender a Secretaria Municipal de Esportes.** O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site https://santarosa.go.gov.br/, em sua sede, ou pelo fone (62) 99514 -2087, no horário de expediente.

Santa Rosa de Goiás-Goiás, 10 de novembro de 2026.

KARINE SOARES VEIGA
Agente de Contratação.

Protocolo 663332

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás/GO (CNPJ 11.087.455/0001-02) torna público que, a partir das 08h de 11/11/2026, em sua sede (Rua 01, Qd. 01, Lt. 08, Residencial Batista), realizará credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, especialidades médicas, equipe multiprofissional, exames laboratoriais e de imagem e próteses dentárias à Secretaria Municipal de Saúde. Edital e informações: na sede, pelo fone (62) 99514-2087, em santarosa.go.gov.br ou licitasantarosa2024@gmail.com.

Santa Rosa de Goiás/GO, 10/11/2026.

Karine Soares Veiga
Agente de Contratação

Protocolo 663305

Santo Antônio de Goiás

PREGÃO ELETRONICO 024/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 24 de Novembro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de medicamentos básicos e hospitalares e nutrições, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 024/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site https://bnc.org.br/ acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 10 de Novembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 663253

PREGÃO ELETRONICO 025/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 01 de Dezembro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de materiais de informática, móveis, eletrodomésticos e eletronicos, conforme termo de referência constante do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico 025/2026. Certame regional até 120km conforme Lei Municipal 729/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no site https://bnc.org.br/ acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, a partir do dia 11 de Novembro de 2026. O processo será conduzido via sistema web no endereço: bnc.org.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa, Pregoeira.

Protocolo 663255

São Francisco de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2026
O Município de São Francisco de Goiás torna público a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço global, para a contratação de empresa de engenharia para a reforma da Clínica de Especialidades Médicas e construção da Farmácia Básica no Município de São Francisco de Goiás/GO, conforme Plano de Trabalho aprovado no Processo SEI nº 202500005012182, agendada para o dia 25 de novembro de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. São Francisco de Goiás, 09 de novembro de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça - Agente de Contratações

Protocolo 663383

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
O Município de São Francisco de Goiás torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas e som de pequeno porte, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de São Francisco de Goiás/GO, agendada para o dia 24 de novembro de 2026 às 09h00min. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou no endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br ou no link www.bnc.org.br. São Francisco de Goiás, 09 de novembro de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça_Agente de Contratações.

Protocolo 663385

São Luís de Montes Belos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos-GO torna pública a retificação do Edital de Abertura nº 01/2026, do Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG, para: a) incluir, para o cargo de Agente de Manutenção Mecânica, o requisito de, no mínimo, três anos de efetiva experiência na área; b) incluir, para o cargo de Operador de Máquinas Leves, a exigência de Carteira Nacional de Habilitação (CNH); c) alterar a escolaridade exigida para o cargo de Agente de Serviços e Obras Públicas, de Ensino Fundamental Completo para Ensino Fundamental Incompleto; e d) alterar o conteúdo programático do cargo de Eletricista, com a inclusão de conhecimentos específicos próprios do cargo. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 01/2026, ressalvados os procedimentos e os efeitos decorrentes das retificações acima, que serão disciplinados no Edital Complementar nº 01/2026. Em decorrência da retificação, o Anexo I - Cronograma do Edital de Abertura nº 01/2026 fica alterado, com a publicação do Edital Complementar nº 01/2026 em 09 de novembro de 2026, a reabertura do prazo de inscrição, de 24 de novembro a 18 de dezembro de 2026, e a reabertura do prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição, de 24 a 26 de novembro de 2026; a realização das provas objetiva e de redação permanece em 24 de janeiro de 2027. A íntegra do Edital Complementar nº 01/2026, com o cronograma atualizado, está disponível no endereço eletrônico do Instituto Verbena/UFG <www.institutoverbena.ufg.br>. São Luís

de Montes Belos-GO, 09 de novembro de 2026. Renato Borges da Silva - Gestor do Executivo da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos-GO.

Protocolo 663098

Serranópolis

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.279/2026

O Município de Serranópolis, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada a homologação do Pregão Eletrônico nº 043/2026, referente à aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, no valor de R$ 932,75; NEUDES OLIVEIRA DE JESUS / INFORMÁTICA A JATO, CNPJ nº 07.563.511/0001-60, no valor de R$ 25.912,40; DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.254.386/0001-32, no valor de R$ 34.912,00; CELSO AMORIM SILVA, CNPJ nº 10.554.596/0001-25, no valor de R$ 117.839,85; M3. BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ nº 54.494.740/0001-50, no valor de R$ 935,00; 65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN, CNPJ nº 65.397.327/0001-94, no valor de R$ 1.124,40. O valor total registrado corresponde a R$ 181.656,40 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Serranópolis/GO, 09 de novembro de 2026. SAMUEL FRANCO DE LIMA - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Protocolo 663420

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.279/2026. O Município de Serranópolis, Estado de Goiás, por intermédio de seu Gestor, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu à ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2026, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Serranópolis/GO. Após constatada a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório, foram adjudicados e homologados os respectivos itens às seguintes empresas vencedoras: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, no valor total de R$ 932,75 (novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); NEUDES OLIVEIRA DE JESUS / INFORMÁTICA A JATO, inscrita no CNPJ nº 07.563.511/0001-60, no valor total de R$ 25.912,40 (vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos); DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.254.386/0001-32, no valor total de R$ 34.912,00 (trinta e quatro mil, novecentos e doze reais); CELSO AMORIM SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.554.596/0001-25, no valor total de R$ 117.839,85 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.494.740/0001-50, no valor total de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais); 65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN, inscrita no CNPJ nº 65.397.327/0001-94, no valor total de R$ 1.124,40 (mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos). O valor total da presente licitação importa em R$ 181.656,40 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Dessa forma, fica o presente procedimento licitatório devidamente adjudicado e homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Serranópolis/GO, 09 de novembro de 2026. SAMUEL FRANCO DE LIMA - SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Protocolo 663421

Uruana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 030/2026;A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação para à aquisição parcelada de leites especiais e materiais, visando o atendimento de aviamento de receitas e pedidos, objetivando o atendimento de crianças e demais pacientes beneficiários de Mandado Judicial, de Requisição do Ministério Público e os de parecer social que necessitam de uso de nutrição especial diário, conforme Plano de Trabalho n.º 202600042004696, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2026, horário: 08:45 horas. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 09 de novembro de 2026. Lucas Batista Dutra (Gestor Municipal).

Protocolo 663380

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2026 A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Município, conforme condições estabelecidas no Edital. DATA DE ABERTURA: 24 de novembro de 2026, horário: 08:45 horas. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 09 de novembro de 2026. Lucas Batista Dutra (Gestor Municipal).

Protocolo 663382

Urutaí

Aviso de republicação de edital. Pregão Eletrônico nº 10/2026. Processo nº 8275/2026. A Prefeitura Municipal de Urutaí, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.763.622/0001-34, torna pública a republicação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, do tipo “Menor Preço por Item”, Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2026, Processo nº 8275/2026, para aquisição de materiais de informática destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Urutaí/GO, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, em sessão pública de disputa com início às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2026. As propostas serão recebidas das 08:00 horas do dia 10 de novembro de 2026 às 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2026. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico BLL Compras. A cópia do respectivo Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site www.urutai.go.gov.br e no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame. Informações pelo Fone/Fax (64) 99232-3300. Lygia Ferreira Borges - Pregoeira.

Protocolo 663299

FUNDOS MUNICIPAIS

Iporá

Aviso de Resultado - Concorrência Eletrônica nº11/2026 - Processo Administrativo nº 11430/2026. Contratante: Fundo Municipal de Educação inscrito(a) no CNPJ/MF: 28.983.143/0001-80, Contratada: Vortex Engenharia e Construções Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF:48.083.712/0001-48 com o respectivo valor Estimado de R$ 142.888,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais); Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da unidade

escolar Núcleo Infantil Joaquim Pitomba, no município de Iporá, contemplando a construção de duas salas de aula com banheiro, bem como serviços de adequação, recuperação e melhoria da infraestrutura física da unidade escolar, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários. Esta contratação será realizada por meio da Concorrência Eletrônica, sob a forma de Ata de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos. Valor global estimado de: R$142.888,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Iporá/GO, 23/102026. Júlia Alves Vieira de Sousa/Agente de Contratação.

Protocolo 663362

Rianápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026

O **MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS-GO** TORNA PÚBLICO que realizará, às **09:00h do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2026**, na Sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026, tipo menor preço global, em lote único, objetivando a "**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, COMPOSTOS DE CAMISETAS, BERMUDAS E SHORTS-SAIA, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS**", conforme Processo Administrativo nº 436/2026. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianápolis, 09 de novembro de 2026. DIONATAN BARROS DA SILVA - Gestor Executivo.

Protocolo 663276

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público o TERMO ADITIVO, prorrogação da vigência pelo período de 13 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2027, com renovação integral dos quantitativos registrados em favor da empresa R M HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.029.414/0001-74, permanecendo inalterados os preços registrados e as demais condições pactuadas, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 185/2023 e demais normas pertinentes. Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 6 de agosto de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 663234

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 027/2026,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 027/2026:**

- TERCEIRO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar o fracasso e promover a exclusão dos **ITENS 49 e 50** (correspondentes a tubos para coleta a vácuo, siliconizados, conforme especificações do edital e da referida Ata), em decorrência do cancelamento de seus registros de preços e do insucesso na convocação das licitantes remanescentes, bem como, revogar os atos que atribuíram à empresa **Ascle Brasil Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 28.911.309/0001-52,** a condição de detentora dos registros de preços dos referidos itens, conforme documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo Digital nº 159463/2026.**

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 10 de novembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 663235

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 093/2026
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, embalagens, materiais elétricos
DATA/HORÁRIO: 26 de novembro de 2026 as 09h00
LOCAL: www.licitanet.com.br
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 09 de novembro de 2026

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 663237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 010/2026,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2026:**

- OITAVO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar o fracasso e promover a exclusão do **ITEM 136 (agulha hipodérmica descartável, tamanho 40 x 12 etc.),** em decorrência do cancelamento de seu registro de preço e insucesso da convocação das licitantes remanescentes, bem como, revogar os atos que atribuíram à empresa **Callmed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 09.135.378/0001-77,** a condição de detentora do registro de preço do referido item, conforme documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo Digital nº 140342/2026.**

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 10 de novembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 663238

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - UASG 989677, abertura: **23 de novembro de 2026**, às **09h30min,** do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van com acessibilidade, proveniente da emenda parlamentar nº 4083004, vinculada à proposta nº 07429190000126004, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Saúde de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 09 de novembro de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 663239

CÂMARAS MUNICIPAIS

Iporá

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE INTIMAÇÃO.

Processo Político-Administrativo nº 01/2026 Denúncia nº 02/2026 (Protocolo nº 1567/2026).

(art. 5º, incisos IV e V, do Decreto-Lei nº 201/1967) Denunciada: Maysa Peres Cunha Peixoto, Prefeita Municipal de Iporá/GO Finalidade: intimação para a sessão de julgamento O Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Mendes de Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Iporá/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Despacho da Presidência, de 06/11/2026, Manda o(a) servidor(a) designado(a) que, em cumprimento a este, se dirija ao Paço Municipal ou a qualquer local em que puder ser encontrada e Intime a Excelentíssima Senhora: Maysa Peres Cunha Peixoto - Prefeita Municipal de Iporá/GO, Endereço: Rua São José nº 11, centro, Iporá/GO. para que tome ciência do seguinte: 1. Foi designada Sessão Extraordinária de Julgamento do Processo Político-Administrativo nº 01/2026 para o dia 12/11/2026 (quinta-feira), às 09h, no Plenário da Câmara Municipal de Iporá, situado na Rua São José, nº 1, Bairro São Francisco, Iporá/GO, para apreciação e deliberação final sobre a denúncia. 2. Vossa Excelência poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído. 3. Na sessão serão lidos o parecer final da Comissão Processante e as peças requeridas pelos Vereadores e pela defesa; em seguida, os Vereadores que desejarem poderão manifestar-se verbalmente por até 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, Vossa Excelência ou seu procurador disporá do prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir defesa oral. 4. O julgamento está restrito aos Fatos 1 e 2 da denúncia (retenção de valores descontados dos servidores a título de empréstimos consignados e de contribuições devidas ao IPASGO, sem o correspondente repasse), com enquadramento no art. 4º, inciso VII, e, subsidiariamente, no inciso X, do Decreto-Lei nº 201/1967. Haverá uma votação nominal para cada infração, e a procedência de qualquer delas pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, correspondente a 9 (nove) votos, implicará o afastamento definitivo do cargo. 5. Os autos encontram-se à disposição de Vossa Excelência e de seu procurador na Secretaria da Câmara Municipal, em horário de expediente, facultada a extração de cópias. Cumpra-se, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura da sessão, certificando-se data e hora da diligência. Iporá/GO, 06/11/2026. Carlos Eduardo Mendes de Alencar/Presidente da Câmara Municipal de Iporá

Protocolo 663347

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026. A Câmara Municipal de Iporá/GO torna pública a Republicação do Edital do processo de licitação (Processo Administrativo nº 3390/2026) na modalidade Pregão Eletrônico SRP, (art. 78, inciso IV da Lei 14.133/21), cujo julgamento será sob o critério de Menor Preço por Item (art. 33, inciso I da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21).Objeto - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de tecnologia, informática, audiovisual, rede e infraestrutura de comunicação e segurança eletrônica (CFTV), destinados ao atendimento das necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Iporá-GO, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 05/2026. A republicação decorre da alteração do Termo de Referência, com a inclusão de itens e a adequação das especificações técnicas do objeto, que passa a contar com 40 (quarenta) itens, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A nova sessão pública eletrônica será realizada às 09h dia 24/11/2026 (art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei 14.133/21 “8 dias úteis”, bens, cujo critério de julgamento de menor preço), por meio do sistema Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17hs, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Iporá-GO ou pelo site https://ipora.go.leg.br/. Solicitação de Informações por e-mail camara@ipora.go.leg.br ou Telefone (64) 99216-8881. Iporá/GO, 09/11/2026. Vanda Pereira da Silva/Pregoeira da Câmara Municipal de Iporá

Protocolo 663352

São Miguel do Araguaia

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 04/2026, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 051/2026 Processo Político-Administrativo nº 232/2026, decorrente da Denúncia nº 004/2026

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO. O Presidente da Comissão Processante nº 04/2026, com fundamento no art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/1967, INTIMA o denunciado JERÔNYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, do despacho de designação da instrução, todos de 9 de outubro de 2026, cuja cópia segue anexa. Fica o denunciado intimado a comparecer, se quiser, pessoalmente ou por sua advogada, às audiências de inquirição de testemunhas de 10 de novembro de 2026, a partir das 14h, e a prestar depoimento pessoal em 12 de novembro de 2026, às 9h, como último ato da instrução, todos na sede da Câmara Municipal, situada na Rua 02, sem número, Centro. Ficam-lhe assegurados o direito de assistir às audiências, de formular perguntas e reperguntas às testemunhas e de requerer o que for de interesse da defesa, bem como a vista dos autos na sede da Câmara, das 7h às 11h e das 13h às 17h, com direito a cópia. Cumpra-se na residência do denunciado, na Avenida Palmeiral, Quadra 06, Lote 11, Residencial Primavera, em dias e horários diferentes, com registro audiovisual e certidão circunstanciada de cada diligência, e, em reforço, pelo correio eletrônico da advogada constituída, miriaqueturateofilo@gmail.com, por aplicativo de mensagens, por afixação no mural e por publicação no sítio eletrônico da Câmara. São Miguel do Araguaia/GO, 9 de novembro de 2026. ANDRÉ LUIZ MACIEL SOUZA - Presidente da Comissão Processante nº 04/2026.

Protocolo 663343

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Foraco Brasil S.A.

CNPJ nº 06.069.123/0001-65

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2025	2024	Passivo	Notas	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.349	2.231	Fornecedores	10	21.079	12.127
Contas a receber	5	29.558	20.809	Financiamentos e empréstimos	11	27.920	8.350
Estoques	6	28.857	29.364	Obrigações tributárias a recolher		429	835
Adiantamentos a fornecedores		148	112	Obrigações sociais e trabalhistas	12.a	8.418	7.845
Imposto de renda e contribuição social	7.a	3.633	7.479	Adiantamentos de clientes		309	1.134
Tributos a recuperar	7.b	980	183	Provisões de obrigações sociais e trabalhistas	12.b	3.740	3.937
Outras contas a receber		395	192	Outras obrigações		186	74
Total do ativo circulante		**71.920**	**60.370**	**Total do passivo circulante**		**62.081**	**34.302**
Tributos diferidos	8	28.056	21.155	Financiamentos e empréstimos	11	9.798	
Imposto de renda e contribuição social	7.a	3.278		Obrigações sociais e trabalhistas	12.a	1.501	2.109
Depósitos judiciais	13	104	84	Provisão para demandas judiciais	13	1.277	1.030
Crédito com partes relacionadas	14	52.205	53.660	Débitos com partes relacionadas	14	6.044	4.853
Realizável a longo prazo		**83.643**	**74.899**	**Total do passivo não circulante**		**18.620**	**7.992**
Imobilizado	9	23.642	19.736	**Patrimônio líquido**			
Intangível		188	255	Capital social	15	32.498	32.498
		23.830	19.991	Reserva de capital		21.428	21.428
Total do ativo não circulante		**107.473**	**94.890**	Reserva de lucros		44.766	59.040
				Total do patrimônio líquido		**98.692**	**112.966**
Total do ativo		**179.393**	**155.260**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**179.393**	**155.260**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita liquida dos serviços prestados	16	126.946	178.812
Custo dos serviços prestados	17	(108.832)	(149.926)
Lucro bruto		18.114	28.886
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	18	(34.695)	(47.423)
Provisão para perdas esperadas			(19.542)
Outras receitas operacionais		2.040	5.605
Outras despesas operacionais		(530)	(3.119)
Resultado antes das despesas financeiras liquidas e impostos e contribuições		**(15.071)**	**(35.593)**
Receitas financeiras	19	3.031	5.171
Despesas financeiras	19	(9.135)	(4.433)
Despesas financeiras líquidas		**(6.104)**	**738**
Resultado antes dos impostos e contribuição		**(21.175)**	**(34.855)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	20		
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	6.901	4.034
Resultado do exercício		**(14.274)**	**(30.821)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado do exercício	**(14.274)**	**(30.821)**
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente do exercício	**(14.274)**	**(30.821)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Lucros a destinar	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	**32.498**	**21.428**	**5.459**	**84.402**	**143.787**
Resultado do exercício	-	-	-	(30.821)	(30.821)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**32.498**	**21.428**	**5.459**	**53.581**	**112.966**
Resultado do exercício	-	-	-	(14.274)	(14.274)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**32.498**	**21.428**	**5.459**	**39.307**	**98.692**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**(14.274)**	**(30.821)**
Ajustes em:			
Provisão para perdas esperadas no recebimento de clientes	5		19.542
Variação cambial de partes relacionadas	14	1.876	(3.005)
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	11	3.857	756
Provisão de juros sobre débitos/créditos com partes relacionadas	14	(395)	(388)
Baixas do imobilizado	9	37	1.625
Depreciação imobilizado		7.442	10.865
Amortização intangível		81	84
Imposto de renda e contribuição social diferido	8a	(6.901)	(4.034)
Provisão para perdas de estoque	6		460
Provisão para demandas judiciais	13	247	(215)
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento)/redução em contas a receber		(8.749)	(4.489)
(Aumento)/redução em estoques		507	4.166
(Aumento)/redução em adiantamentos a fornecedores		(36)	1.652
(Aumento)/redução em imposto de renda e contribuição social		568	(864)
(Aumento)/redução de impostos a recuperar		(797)	86
(Aumento)/redução em outras contas a receber e depósitos judiciais		(223)	82
Aumento (redução) em fornecedores		8.952	(5.277)
Aumento (redução) em obrigações tributárias		(406)	258
Aumento (redução) de obrigações sociais e trabalhistas		(232)	(406)
Aumento/(redução) de adiantamento de clientes		(825)	(908)
Aumento (redução) de outras obrigações a pagar		112	(101)
Caixa gerado nas atividades operacionais		**(9.159)**	**(10.932)**
Juros pagos sobre empréstimos	11	(3.857)	(756)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**(13.016)**	**(11.688)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	9	(11.385)	(9.069)
Aquisição de intangivel		(14)	(5)
Empréstimos concedidos à partes relacionadas	14	(35)	(4.242)
Empréstimos recebidos de partes relacionadas	14	-	343
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(11.434)**	**(12.973)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de mútuo com partes relacionadas	14	1.200	3.556
Captação de empréstimos e financiamentos	11	36.763	26.932
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	11	(7.395)	(19.766)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**30.568**	**10.722**
Aumento liquido (Redução liquida) em caixa e equivalentes de caixa		**6.118**	**(13.939)**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercicio	4	2.231	16.170
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercicio	4	8.349	2.231
Aumento líquido (Redução líquida) em caixa e equivalentes de caixa		6.118	(13.939)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rodrigo Martins - Diretor Administrativo
CPF 630.371.730-68

Wanderlei Malvin Machado - Diretor Financeiro
CPF 370.824.931-34

Eloízio Resende - Contador
CRC/GO 017919-O - CPF 803.481.901-82

Protocolo 662904

O **AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás em **02/09/2026** a **Licença Corretiva 202629**, com **validade até 02/09/2031**, no **Processo nº 202627**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no **CJ 01 HI AVENIDA CENTRAL, LOTE C-44, S/N, NUCLEO HABITACIONAL, NOVO GAMA, GO, CEP: 72.860-152.**

Protocolo 662915

A empresa **CAMPOS CARVALHO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 69.001.302/0001-80,** torna público que **recebeu da** SEMMAI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara, a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO n. 112/2026**, **validade 28/09/2028**. Atividades: E5.4 - Aterros de resíduos inertes e/ ou resíduos de poda - área total 1,9 ha - micro e E9.6 Serviços de britagem e beneficiamento de entulhos, resíduos da construção civil e outros, capacidade <10 toneladas / dia, seguindo a Resolução CEMAm Nº. 259/2024. Local da atividade: A rural, lote Fazenda Arco Iris, Area Rural de Itumbiara, Itumbiara -GO.

Protocolo 663143

YPIRANGA B-44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ 63.342.111/0001-04,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para atividade de DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, para condomínio, localizado, RUA SANTA LUZIA, QUADRA 02, CHÁCARA N° 44, CHÁCARAS YPIRANGA B, Condomínio Varandas Residencial V, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 663151

YPIRANGA B-46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ 63.423.617/0001-30,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para atividade de DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, para condomínio, localizado, RUA SANTA LUZIA, QUADRA 02, CHÁCARA N° 46, CHÁCARAS YPIRANGA B, Condomínio Varandas Residencial VI, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 663153

YPIRANGA B-47 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ 63.391.069/0001-03,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para atividade de DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, para condomínio, localizado, RUA SANTA LUZIA, QUADRA 02, CHÁCARA N° 47, CHÁCARAS YPIRANGA B, Condomínio Varandas Residencial VII, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 663154

YPIRANGA B-48 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ 63.342.242/0001-83,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para atividade de DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, para condomínio, localizado, RUA SANTA LUZIA, QUADRA 02, CHÁCARA N° 48, CHÁCARAS YPIRANGA B, Condomínio Varandas Residencial VIII, no município de Valparaíso de Goiás

Protocolo 663157

YPIRANGA B-49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ 63.562.582/0001-10,torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para atividade de DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, para condomínio, localizado, RUA SANTA LUZIA, QUADRA 02, CHÁCARA N° 49, CHÁCARAS YPIRANGA B, Condomínio Varandas Residencial IX, no município de Valparaíso de Goiás

Protocolo 663158

Auto Posto Masut IX Ltda, inscrito no CNPJ: 10.384.624/0001-03 torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis/GO, a Renovação da Licença Ambiental de n° 156/2024. Processo N° 01111.00000328/2024-44, para atividade de Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado no endereço: Avenida JK. N° 2.852, Quadra: 72, Lote: 01- JK Nova Capital, Anápolis - Goiás.

Protocolo 663164

PREMIUM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS 03 LTDA - CNPJ: 62.569.514/0001-10, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itauçu - GO, a Renovação Licença de Operação nº 262/2025, sob processo Online nº 2025000373, para atividade Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, sito Avenida Euripedes Ferreira de Assis, Nº 870 - Centro - Itauçu /GO.

Protocolo 663198

O empreendimento J E Indústria de Alimentos Ltda - Me, CNPJ no. 22.848.638/0001-10, torna público que requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Inhumas - GO, a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de fabricação de temperos e empacotamento de condimentos e especiarias, localizado na Rua Bartolomeu Bueno, Qd. Única, Bairro Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75.407-545.

Protocolo 663344

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DE GOIÁS - CONSUD GOIÁS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO -- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - Processo Administrativo nº 058/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste de Goiás - CONSUD GOIÁS torna pública, a todos os interessados, a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 01/2026. A sessão pública, anteriormente prevista para 11/11/2026, foi suspensa, e o edital e seus anexos foram retificados. Ficam reabertos os prazos legais, inclusive para apresentação de propostas, pedidos de esclarecimento e impugnações. A licitação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos e insumos farmacêuticos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), destinados aos municípios consorciados participantes de Chapadão do Céu, Jataí, Perolândia, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis, conforme condições estabelecidas no edital retificado e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSUD GOIÁS. DATA E HORA DE INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18h00 do dia 10/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA FINAL DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09h00 do dia 24/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h00 do dia 24/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. MODO DE DISPUTA: ABERTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO: itens de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) e itens de ampla concorrência, conforme indicação de cada item no edital. EDITAL RETIFICADO E ANEXOS: Disponíveis no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. INFORMAÇÕES: consudgoias@gmail.com. STELLA RODRIGUES REZENDE - Agente de Contratação e Pregoeira - CONSUD GOIÁS. Portaria CONSUD-GOIÁS nº 010/2026.

Protocolo 663374

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026.

O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 037/2026, objeto da Licitação e o registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa ou

empresas especializadas na locação de peças, figuras, estruturas e elementos cenográficos e luminosos destinados à ornamentação temporária de espaços públicos municipais durante as festividades natalinas, incluindo os serviços associados e, conforme a natureza dos itens, o fornecimento ou a disponibilização de componentes, insumos e materiais técnicos necessários à iluminação decorativa e às instalações elétricas provisórias, com execução parcelada, sob demanda e mediante ordem de serviço, para atendimento das demandas dos municípios integrantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade da alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.go.gov.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet. com.br, ou pelo telefone (62) 9874-5419 e e-mail: ciabc@ciabc.go.gov.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 663375

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUDESTE GOIANO (CIMOSU), torna público o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTEIRA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS E UMA ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. A sessão será realizada através da plataforma https://www.bnc.org.br, as propostas poderão ser enviadas a partir do dia 11/11/2026 até dia 24/11/2026 às 07:00, com a sessão designada para dia 24/11/2026 às 08:00. O edital estará à disposição dos interessados no site eletrônico oficial. http://www.cimosu.com.br ou na plataforma BNC.Anhanguera, aos 06 dias de novembro de 2026.Cleiton César Gomes-Pregoeiro

Protocolo 663404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE/GO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 14389/2026 Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, sendo 01 (uma) ambulância tipo a - simples remoção, montada sobre veículo utilitário tipo pick-up de pequeno porte, a ser adquirida com recursos provenientes da emenda estadual de autoria da parlamentar Zeli Fritzsche e 01 (uma) van para transporte sanitário eletivo de pacientes, a ser adquirida com recursos provenientes de emenda impositiva dos vereadores, conforme previsto na lei municipal nº 1.362, de 18 de dezembro de 2025, item nº 7. Adjudicatárias: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EVEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/ 0013-25 INOVATTO VEICULOS LTDA - CNPJ: 37.115.386/0001-97 Valor total adjudicado: R$ R$ 500.340,20 (quinhentos mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos). Valor total estimado: R$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Data da Adjudicação). Data da Homologação: 29 de outubro de 2026 Autoridade adjudicadora: Nayara Pereira Assunção Secretária(o) Municipal de saúde Após verificada a regularidade dos atos do certame, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026, adjudicando o objeto às empresas vencedoras conforme Termo de Adjudicação. Valor homologado: R$ R$ 500.340,20 (quinhentos mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos). Data da Homologação: 29 de outubro de 2026 Autoridade homologadora: Nayara Pereira Assunção Secretária(o) Municipal de saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO N° 59/ CONTRATO 2026 Processo nº 14389/2026 Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE Contratada: INOVATTO VEICULOS LTDA - CNPJ: 37.115.386/0001-97 Objeto: aquisição de 01 (uma) ambulância tipo a - simples remoção, montada sobre veículo utilitário tipo pick-up de pequeno porte, a ser adquirida com recursos provenientes da emenda estadual de autoria da parlamentar Zeli. Valor Global: R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). dotação Orçamentária: 005.045.010.0302. 01004. 2.054.339052- Ficha 380 fonte -136 Vigência: De 29/11/2026 a 31/03/2027 meses prorrogável na forma do art.105 da Lei nº 14.133/21 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data do contrato: 31/03/2027

CONTRATO N° 60/2026 Processo nº 14389/2026 Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EVEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ:03.093.776/ 0013-25 Objeto: aquisição 01 (uma) van para transporte sanitário eletivo de pacientes, a ser adquirida com recursos provenientes de emenda impositiva dos vereadores, conforme previsto na lei municipal nº 1.362, de 18 de dezembro de 2025, item nº 7. Valor Global: R$ 325.840,20 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos). dotação Orçamentária: 005.045.010.0122.01004.2 .138.339052-Ficha 857 fonte -102 Vigência: De 29/11/2026 a 31/03/2027 meses prorrogável na forma do art.105 da Lei nº 14.133/21 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data do contrato: 31/03/2027

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO LICITATÓRIO 22790/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudicatárias: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA -CNPJ-16.717.062/0001-59. CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSFARMACEUTICOS LTDA - CNPJ- 09.135.378/0001-77. SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ-55.007.465/0001-66. INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ- 12.889.035/0002-93. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.586.940/0003-20 CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43.752.662/0001-20 REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ-27.634.076/0001-25 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ-81.706.251/0001-98 EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ-26.325.797/0001-90 VIA PRIME - NUTRICAO HOSPITALAR LTDA CNPJ-52.415.745/0001-15 BENENUTRI COMERCIAL LTDA CNPJ- 20.720.905/0002-24 ABA MED S.A CNPJ-04.369.147/0001-04 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DEPRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ-37.581.390/0001-40 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ-27.455.068/0001-11 K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOSLTDA CNPJ-09.251.627/0001-90 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA CNPJ-18.258.209/0001-15 Valor total adjudicado: R$ 14.845.939,440 (quatorze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data da Adjudicação: R$ 14.845.939,440 (quatorze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Autoridade adjudicadora: Nayara Pereira Assunção Secretária(o) Municipal de saúde Após verificada a regularidade dos atos do certame, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026, adjudicando o objeto às empresas vencedoras conforme Termo de Adjudicação. Valor homologado: R$ 14.845.939,440 (quatorze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data da Homologação: 13 de abril de 2026 Autoridade homologadora: Nayara Pereira Assunção. Secretária(o) Municipal de saúde

EXTRATO DE ATA DE REGSITRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços nº 03/2026 Processo nº 22790/2025 Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 Contratante: Município de Cavalcante Goiás Contratadas: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA -CNPJ-16.717.062/0001-59. CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ-09.135.378/0001-77. SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ- 55.007.465/0001-66. INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ- 12.889.035/0002-93. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.586.940/0003-20 CONTA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA 43.752.662/ 0001-20 REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ- 27.634.076/ 0001-25 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOSHOSPITALARES LTDA CNPJ- 81.706.251/0001-98 EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ-26.325.797/0001-90 VIA PRIME - NUTRICAO HOSPITALAR LTDA CNPJ-52.415.745/0001-15 BENENUTRI COMERCIAL LTDA CNPJ- 20.720.905/0002-24 ABA MED S.A CNPJ-04.369.147/ 0001-04 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ-37.581.390/ 0001-40 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ-27.455.068/ 0001-11 K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOSLTDA CNPJ-09.251.627/0001-90 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA CNPJ-18.258.209/0001-15 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Global: R$ 14.845.939,440 (quatorze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). dotação Orçamentária: FICHA: 295 RECURSOS: 1.02.000- FONTE 102 FICHA: 295 RECURSOS: 1.31.000- FONTE 131 FICHA: 295 RECURSOS: 1.81.000- FONTE 181 FICHA: 295 RECURSOS: 1.07.000- FONTE 107 FICHA: 295 RECURSOS: 1.36.000- FONTE 136 FICHA: 315 RECURSOS: 1.02.000- FONTE 102 FICHA: 315 RECURSOS: 1.31.000- FONTE 131 FICHA: 315 RECURSOS: 1.81.000- FONTE 181 FICHA: 315 RECURSOS: 1.07.000- FONTE 107 FICHA: 315 RECURSOS: 1.36.000- FONTE 136 FICHA: 323 RECURSOS: 1.02.000- FONTE 102 FICHA: 323 RECURSOS: 1.31.000- FONTE 131 FICHA: 323 RECURSOS: 1.81.000- FONTE 181 FICHA: 323 RECURSOS: 1.07.000- FONTE 107 FICHA: 323 RECURSOS: 1.36.000- FONTE 136 FICHA: 337 RECURSOS: 1.02.000- FONTE 102 FICHA: 337 RECURSOS: 1.31.000- FONTE 131 FICHA: 337 RECURSOS: 1.81.000- FONTE 181 FICHA: 337 RECURSOS: 1.07.000- FONTE 107 FICHA: 337 RECURSOS: 1.36.000- FONTE 136 FICHA: 346 RECURSOS: 1.02.000 - FONTE 102 FICHA: 346 RECURSOS: 1.31.000 - FONTE 131 FICHA: 346 RECURSOS: 1.81.000 - FONTE 181 FICHA: 346 RECURSOS: 1.07.000 - FONTE 107 FICHA: 346 RECURSOS: 1.36.000 - FONTE 136 FICHA: 359 RECURSOS: 1.02.000 - FONTE 102 FICHA: 359 RECURSOS: 1.31.000 - FONTE 131 FICHA: 359 RECURSOS: 1.81.000 - FONTE 181 FICHA: 359 RECURSOS: 1.07.000 - FONTE 107 FICHA: 359 RECURSOS: 1.36.000 - FONTE 136 FICHA: 372 RECURSOS: 1.02.000 - FONTE 102 FICHA: 372 RECURSOS: 1.31.000 - FONTE 131 FICHA: 372 RECURSOS: 1.81.000 - FONTE 181 FICHA: 372 RECURSOS: 1.07.000 - FONTE 107 FICHA: 372 RECURSOS: 1.36.000 - FONTE 136 FICHA: 383 RECURSOS: 1.02.000 - FONTE 102 FICHA: 383 RECURSOS: 1.31.000 - FONTE 131 FICHA: 383 RECURSOS: 1.81.000 - FONTE 181 FICHA: 383 RECURSOS: 1.07.000 - FONTE 107 FICHA: 383 RECURSOS: 1.36.000 - FONTE 136 FICHA: 400 RECURSOS: 1.02.000 - FONTE 102 FICHA: 400 RECURSOS: 1.31.000 - FONTE 131 FICHA: 400 RECURSOS: 1.81.000 - FONTE 181 FICHA: 400 RECURSOS: 1.07.000 - FONTE 107 FICHA: 400 RECURSOS: 1.36.000 - FONTE 136 FICHA: 406 RECURSOS: 1.02.000 - FONTE 102 FICHA: 406 RECURSOS: 1.31.000 - FONTE 131 FICHA: 406 RECURSOS: 1.81.000 - FONTE 181 FICHA: 406 RECURSOS: 1.07.000 - FONTE 107 FICHA: 406 RECURSOS: 1.36.000 - FONTE 136 Vigência: De 14/04/2026 a 14/04/2027 prorrogável na forma do art.105 da Lei nº 14.133/21 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data do ATA de registro de preços: 14/04/2027

Protocolo 663084

TRENO CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 43.155.238/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA, em 30/09/2026 a Licença Instalação- , Licença n°2765737 - Para atividade Loteamento Urbano ,Loteamento Residencial Santa Filomena , Localizado Sítio de Recreio Jardim Boa Vista, Anápolis-GO, CEP: 75.085-650, Município de Anápolis - Goiás.

Protocolo 663156

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 044/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 094/2026
(EDITAL RETIFICADO)

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 24 de novembro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Aquisição de equipamentos, instrumentos, materiais, acessórios e mobiliário técnico de uso veterinário, visando atender às necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV - Universidade de Rio Verde. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br, Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 10 de novembro de 2026.
Sebastião Carlos Dias
Agente de Contratação

Protocolo 663295

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PORTO REAL EMPREENDIMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº **62.781.782/0001-09**, torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **Licença Prévia - LP nº 011/2026**, referente à atividade de **parcelamento do solo na Bacia Hidrográfica do Lage**, localizada na Fazenda Lage, Sítio Tamboril, Subzona Especial de Indústria, Comércio e Serviço I, Zona de Expansão Urbana, no município de Rio Verde/GO, conforme Processo Administrativo nº **53786/2026**. A licença foi emitida em 06 de outubro de 2026, com validade até **06 de outubro de 2028**.

Protocolo 663307

MPK & FILHOS INCORPORACOES LTDA, torna público que **REQUEREU** à **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde,** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI** para a atividade de **Parcelamento de solo (Loteamento)** sito na Área remanescente 03 da gleba 05, Fazenda São Tomaz - Jatobá - Rodovia BR-060, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 006/86**.**

Protocolo 663315

CENTRO EDUCACIONAL DO CENTRO-OESTE MANTIDA NO CNPJ 15.175.731/0001-45 CREDENCIADA RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 181 DE 03 DE MAIO DE 2024 AUTORIZADA RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 181 DE 03 DE MAIO DE 2024. TORNA-SE A PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI Nº 9.

RELAÇÃO ALUNOS APROVADOS 2024/2025/2026

ALAN OLIVEIRA SOARES, ANA KAROLLINY ALVES DA SILVA, ANDRÉ JÚNIOR DA SILVA, ANTONIO RAMOS DE JESUS, CLAUDINEI PEREIRA, CRISTIANE PEREIRA LIMA, DAVID CRISTIAN FERREIRA DA SILVA, DIENNE DA SILVA LOUBACK BARBOSA, JEAN CARLOS CARDOSO DA SILVA, EDER DA SILVA SABINO, ERIKA PEREIRA MARTINS, HEDNARA PIRES VIEIRA, IGOR MOUTINHO VILELA BAZILIO, SUZANA MARIA RAMOS DA COSTA, JOÃO LUCAS MONTEIRO GUIMARÃES, JULIANA RODRIGUES COSTA GODOY, KAIQUE VAZ DE LIMA KEILA MARIA FERREIRA DA SILVA E SOUSA, LUCAS DANIEL SILVA SANTANA, LUCIA DE FÁTIMA PEIXOTO VIEIRA,

LUCIANA DE QUEIROZ, LUIZ AUGUSTO GANDOS GURGEL, NATÁLIA DUTRA DA CRUZ COSTA, NILTON GOMES BANDEIRA, PEDRO PEREIRA OLIVEIRA, RAFAEL ALVES DE ABREU, RAFAEL DOUGLAS CICERO RIBEIRO, RIKELMY MIGUEL DOS SANTOS, SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUSA, WENDER GABRIEL INACIO DOS SANTOS, BRUNA LEMOS DE FRANÇA, SERGIO HUMBERTO DA SILVA, MARIA DANIELA DA SILVA, FHAGNER DANTAS DE OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE DOS REIS PAIS, LUCIA MARIA COLTRO DE OLIVEIRA, THATIANE PALMEIRA DE LIMA, JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO, AMANDA BRITO CANDIDO ROCHA, JORDELIO RODRIGUES, DAVI GOMES DA COSTA, DANIELI VITÓRIA PEREIRA DA SILVA, DANILO PIRES REBOUÇAS, ELIZANE EDUARDO SOUSA, FABIO DOS SANTOS FERREIRA, GABRIELA MARQUES DE PINHO OLIVEIRA, GABRIELE ALVES FREITAS, GEORGIA OLIVEIRA, GLAUCIENE CHAVES DA SILVA, GRAZIELLE FERREIRA, JOÃO VITOR FEIJÓ DA COSTA, JOSÉ RODOLFO RIBAS, LAVÍNIA MICAELLY DA SILVA DUARTE, LEONARDO MARX DE OLIVEIRA, LUCIANO RAFAEL INOCENCIO FARIA, LUÍS GUSTAVO MACHADO GUEDES, MARCILENE MARIA DOS SANTOS ALVES, MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, MARIA EDUARDA MILHOMEM DA SILVA, MARLI DA SILVA MELO, MATEUS DIAS PEREIRA, MATHEUS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA, MAYRON HENRIQUE BATISTA NOGUEIRA, MICHELE PEREIRA DA SILVA, MIGUEL LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, OTÁVIO ALVARENGA PAZIN, RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES, RODRIGO GUILHERME NUNES DA SILVA, RUTE LEITE SILVA, SIMONI DOS SANTOS DE LIMA PEREIRA, SUELLEN FERNANDA MOLOIES SERRA, TABTA ALCEDINA PEREIRA DUARTE, THAIS SCHOWANTZ PEIXOTO, VALDENCIR GONÇALVES PINTO, VANDERLÉIA PEREIRA ARANTES, VITÓRIA CAROLINA SOBREIRA SILVA, JOÃO VITOR DA SILVA, ALEXSANDER MENDES DA SILVA, ALINE ALVES FERREIRA, CARLOS EDUARDO MARKENDORF PEREIRA, EDISON MINORU TAKAKI, EDUARDO AVILLEZ PRAGANA, EFRAIM DO NASCIMENTO PEREIRA, ELAINE CRISTINA DE ANDRADE, FLÁVIA ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS, JAQUELINE PEREIRA GUSMÃO, JOÃO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA, JOÃO PEDRO IANACONI CASTILHO DA SILVA, JOSEILSON CARDOSO DA SILVA, JUDIT CAROLINA ALVEZ POMPEO, JUVANE DE ASSIS GONÇALVES, KAROLAINE AUXILIADORA DE ARAÚJO SILVA, LEONARDO LUIZ ATHENIEL JUNIOR, LUCAS PINHEIRO POLETTO, MARCUS VINICIUS ACCIOLI DE VASCONCELLOS, MARIANA DE OLIVEIRA, MARIANA MORALES GRANADOS, MICHELLE MIRSON FERREIRA, RAFAEL DA ROCHA SANTOS, ROBSON DA SILVA GONÇALVES, ROMARIO ELEUTERIO SOUZA, RONALDO NUNES DA SILVA, SAMUEL BISPO BEVILAQUA, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA, ALCIMAR PINTO DA SILVA, ALEXANDRA FRANCISCA DE FREITAS, ALEXANDRE SANTOS AMARANTES, ALISSON CHAVES RODRIGUES, ALLAN YORRONE SOARES, ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, ANDERSON FARIA GOMES, ANDERSON RAMOS, ANTÔNIO WALLISON MEDINA DA SILVA FARIA, BRUNA FERNANDA GOMES DE ANDRADE, BRUNO FERNANDES DE LIMA, CAELI LOPES DE SOUZA, CAMILA MARQUES SANTOS, CARLA DANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO PACHECO, CASSIO APARECIDO SILVA COSTA, CLAUDINEY GOMES DA SILVA, DANIEL LUCAS EVANGELISTA NETO, DAVISSON HENRIQUE BOTELHO, DAYANE SOARES FELISBINO DA SILVA, EDUARDO MAGNANTI MARTINS, ELAINE CRISTINA LINDOSO RESENDE, ELISANGELA DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA, ELIZANGELA RIBEIRO PINTO, EMANUELLE COSTA SOARES, ERICK CAMARGO DOS SANTOS, ERLON PETER DOS SANTOS, FABRÍCIO DE MOURA QUEIRÓS, FERNANDO OLIVEIRA DO VALE, FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA PITA, FRANCISCA FIAMA DE LIMA BANDEIRA, GABRIEL ALVES COSTA LIMA, GABRIEL WILKE MARTINS, GUILHERME DE SOUZA SAAR, GUSTAVO PORTELLA DIAS, JESUS CARLOS BERNARDES, JOÃO BATISTA MIRANDA ALEIXO, JOSÉ EMERSON ALVES DA SILVA, JULIA VITORIA COELHO TEIXEIRA SILVA, KESYA VIEIRA SILVA, LEILIANE FERNANDES DE SOUSA, LÉO GUSTAVO DAMASCENO COSTA SILVA, LETÍCIA SILVA CORDOVA ALVES, LUAN NUNES PINTO, LUCIA DE SOUZA KRUTSCH, LUIZ PAULO SILVA DO NASCIMENTO, LUKAS MOREIRA SALOTTO, MAICON DOUGLAS DE JESUS FRANÇA REIS, MAILSON DE JESUS PAIVA, MARCELO INÁCIO FIGUEIREDO, MÁRCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, MARCILIO DA SILVA SANTOS, MARCO CARRIÇO GOMES, MARCOS GOMES DA SILVA, MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS, MARIA EDUARDA BONFIM DOS SANTOS, MARIA MEIRE DE ASSIS OLIVEIRA, MIGUEL MOURA PAES, NILSON XAVIER CABRAL, OZIEL MAIA, PALLOMA ANDRADE RIQUELME, PHEDRO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA, QING LI, RICARDO DE PAULA CAMPOS, RICHARD CANDIDO DE JESUS, SAMIRA RODRIGUES CORDEIRO DE LIMA, SAMUEL DE OLIVEIRA SOUSA DOS REIS, SIMONE DOS SANTOS MELLO FERNANDES, TAÍS DA SILVA LUZ VIANA, THAIS VITÓRIA DE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA, WELLINGTON BARBOSA, WENDELL KAUÃ FAGUNDES DAS NEVES DE OLIVEIRA CAMPOS, WESLEY FELIPE ARCANGELO DE CAMARGO, JOSENILDO SANTANA DA PAIXÃO, ANA CLARA RODRIGUES PACHECO, ANDRÉ NUNES DOS SANTOS, ANTONIA JULIANA PINHEIRO SILVA, BRENDA RIBEIRO SILVA, DANIEL AUGUSTO FARIA MUNCK, EVELIN TAIS PEREIRA, GABRIEL CAETANO LOPES, GLENN IURI FERNANDES, HEVILYN VITORIA DA SILVA LACERDA FERREIRA, JOÃO VICTOR RAMOS LEITE, JUAN DONIZETE LEMOS FOCKT, JULIANA DA CONCEIÇÃO FORTES PINTO, LILIANE KARLA DE ALBUQUERQUE, LUANA FERMINO, LUCAS BATISTA DE SOUZA, LUCIANO SOUSA SILVA, LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, LUIZ RAIMUNDO DE FARIA GUEDES, MARCONI EVANGELISTA PEREIRA, MATHEUS MOTA RIBEIRO, MICHAEL DOUGLAS DE LARA MATOS, REGIANE MOREIRA FERREIRA, RODERSON LIMA BARBOSA, ROLDSON RAFAEL DOS SANTOS BRAZ, RONEY SANTANA QUEIROZ, SÂMELA TEIXEIRA TORRES, THALLES GABRIEL FIGUEREDO DE OLIVEIRA, RICHARD CANDIDO DE JESUS, VILMAR FERREIRA COELHO, MARINALDO TEMOTEO DE ALBUQUERQUE, MAXWELL MARTINS SANTOS, EUZILANE APARECIDA GOMES, GUILHERME AUGUSTO SIQUEIRA, LUCAS GABRIEL SIQUEIRA, ALAN COSTA PINTO, ALANE SANTOS DINIS, ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS, ANA CLARA SOUZA SILVA, ANDREIA DA SILVA, ANDREZA MESQUITA DE SOUSA, APARECIDO JOSÉ DIAS, ARTHUR ABRAÃO COSTA FERREIRA, BRUNA MACIEL GODINHO RODRIGUES, BRUNO PABLO CAMARGO FOGAÇA, CAROLAYNE KATHERINE FREITAS DE SOUZA, CLAUBERT TEIXEIRA DA SILVA, DAIANE MAXIMINO SEGALA, DAIZE ELY DA SILVA, DAVID VINÍCIUS DE ASSUNÇÃO SANTOS, DIOGO FELIPE DE ARAÚJO, EDUARDO ALEGRE DE CRISTO, EDUARDO DOS SANTOS ALVES, ELIÃ FERREIRA DE OLIVEIRA, ELIAS NASCIMENTO DE JESUS, FRANCIELLE JESSICA LIMA, FRANCIMAR MOURA SILVA, GABRIEL NOGUEIRA MINERVINO NAPOLITANO, JOHN MAYKER CUSTÓDIO AQUINO, KARLA MELYSSA MORAES DE OLIVEIRA, LUCAS MATHEUS SILVA GONÇALVES, LUCIANA BORGES DE SOUZA, LUCIANA VALERIA CARDOSO LEIS, LUIDY KEVIN DE MATOS ANDRADE, MAIKON WELTON PEREIRA DINIS, MARIA EDUARDA LOPES MOURA, MARIANA VALÉRIA OLIVEIRA LUCAS ALMEIDA, MAYZON ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, NATHALIA CAROLINA DA SILVA, PABULO DIEGO RUGIANO, ROBSON CONCEIÇÃO DE LIMA FILHO, RONALDO TRINDADE SANTOS, SARA RODRIGUES DOS SANTOS, THAIS RIBEIRO XAVIER, TIAGO LUIZ RAMOS, UELTON PEREIRA FERREIRA, RENAN LIMA DE OLIVEIRA, ADRIVANIO MÁXIMO VIEIRA, ALEXANDRE OLIVEIRA DE PAULA, AMANDA PEREIRA, ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS, ARTHUR FELLYPE NUNES COSTA, BRUNO MATHEUS DE PAULA, CARLA CRISTINA SIRINO, CARLOS HENRIQUE LEITE PEREIRA, CÍCERO FABIO DA SILVA CAVALCANTI, DALILA POLIANA DA CUNHA RODRIGUES, DIONATHAN BISPO DA SILVA, EDGAR FERREIRA DOS SANTOS, EDITANIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, EDSON ROCHA, ELAINE TRINDADE SANTOS, EMILAINE GONZAGA DE OLIVEIRA, EMMANUEL VICTOR DE MENEZES SOARES, GABRIEL HENRIQUE FREITAS CLEMENTE, GERALDO EDSON DE CARVALHO JUNIOR, GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA, GUSTAVO GABRIEL ROBERTO SANTANA, HILÁRIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR, JOÃO PAULO BARBOSA ARAGÃO, JONAS DOS SANTOS PAIVA,

JOSÉ DEJAIR DA PAIXÃO, JOSÉ RANGEL RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, JOSIANE APARECIDA BARBOSA, JOSUÉ LEANDRO MENDES, JULIANA GONZAGA DE OLIVEIRA, JUNIO DIAS BEIXO, KARINE COSTA TICONA, KAUILI GONZAGA DA SILVA, KEILA FLOSINA DE SOUZA, LAIANE APARECIDA MENDES DOS REIS, LUCIENE DE ARAUJO FERNANDES, LUCINÉIA GONÇALVES PAULINO, LUIZ CARLOS LEMES DE MOURA, LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, MARCOS DE ARAÚJO DE SOUZA, MAURO CESAR DOS PRAZERES ANASTACIO, PÂMELA CRISTINA PEREIRA LANES, PAULO MARCOS FERREIRA NERY, RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES COELHO, RAFAEL CRISTYAN DA SILVA TRINDADE, RAFAELA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RANYELY PEREIRA DAMASCENO, RICARDO DE OLIVEIRA, RICHARD EMANUEL MARQUÊS DA SILVA, ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES, SILAS DA SILVA, TALLIS STEFANN VILELA DE ALMEIDA, VALDELIRIO DA SILVA, VICTOR SOARES DE MELO FRANCO SILVA, VILMA DE LIMA VINGLA, WILLIAN PEREIRA, ROSELENE DOS SANTOS DIAS, ADENILCIA DE SOUSA SILVA PEREIRA, ALEX MARQUES MENDES SANTANA, ALEXANDRE BORGES RODRIGUES, ALOISIO DOS SANTOS JUNIOR, AMANDA DOS REIS LAMIN, ANA CLARA BRITO DA SILVA, ANA KAROLYN DE MOURA CARVALHO, ANDREIA CRISTINA DA SILVA, ANTONILDO LIMA DE ALMEIDA, BRUNO HENRIQUE GARCIA CORREA, CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS, CAROLINE DA SILVA BRAGA, CICERO ALVES DOS SANTOS, CLEIA CRISTINA DA SILVA SANTANA, ĐANIEL PINTO MOREIRA, DANIELA ALVES DA SILVA, DANIELE FREITAS LIMA, DIONY WILLIAM DONIZETI, ELLEN APARECIDA PEREIRA PINTO, FELIPE DE CARVALHO NOTARI, FELIPE MENEGHETTI MACHADO, FERNANDO SANTOS DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, FILIPE GODIM BARBOSA, FRANCISCA GARDENIA DE OLIVEIRA MACIEL, GABRIEL QUEIROZ CARDOSO DE SOUSA, GEANNE DOS SANTOS PEREIRA, IZA VITÓRIA MARTINS DO CARMO, JENILCY TEODORO DA SILVA, JONAS FERREIRA VEIGA, JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, JOSIANE ALEXANDRE DIAS, JULIANA NATANA PONCIANO PACHECO, KAELISON LIMA CANELA, LINDACIR MARIA DE FRANÇA, LORENA DA SILVA RODRIGUES, MANUELLY VITÓRIA LÚCIO DA SILVA, MARCUS VINICIUS DA SILVA, MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, MARIA ROSA OLIVEIRA SANTOS, MATEUS SILVA FERREIRA, MICHELE OLIVEIRA DE MENDONCA, MOAB FERREIRA DE BRITO NETO, NATHÁLIA CRUZ PURPER, NESCHLEE RODRIGO DE FRANÇA MORAES, RAIMUNDO DE ALMEIDA SOUZA, RODRIGO CORDEIRO GOMES, RUI FERNANDO NEVES CARDOSO, SARAH VITÓRIA VIEIRA DA SILVA, TATIANE APARECIDA TOMAZ DE AQUINO, THAISA FRUSCA PAES DA SILVA, TIAGO AGUIAR MACHADO, WAGNER ROBSON DA SILVA, WEBERSON CARLOS PIRES, ARTUR RIBEIRO ALVES, MOISES ANDRE DEMETRIO DE OLIVEIRA,

Protocolo 663329

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS
diariooficial@goias.gov.br
62 99218-9816
62 3235-3398
62 3235-3399

imprensa OFICIAL
ABC Agência Brasil Central